

## Prefeitura inaugura ciclofaixa em Magé. Início da “Campanha 10 minutos contra a dengue” também é destaque.

O céu azul da manhã deste sábado (10) foi o palco perfeito para a inauguração da primeira fase da ciclofaixa, que se estende da Rua Coronel João Valério, no pórtico de entrada da cidade até a Rua Coronel Macieira. O prefeito Nestor Vidal, acompanhado pelos secretários municipais, percorreu de bicicleta o trecho inicial da via, que tem 1,8 quilômetros de extensão.

“Estamos à frente de diversos municípios fluminenses diante da tendência mundial de adotar meios alternativos e não poluentes de transporte. E aqui em Magé, a bicicleta é o preferido da população. Agora, temos uma via para as pessoas transitarem com segurança”, afirmou.

A segunda etapa do projeto terá um quilômetro e meio e seguirá do Centro ao pórtico da cidade, no sentido BR-493. O projeto também será ampliado até o 6º

distrito, com a conclusão das obras da ciclofaixa ligando Piabetá a Parada Angélica em Duque de Caxias. As intervenções estão em estágio avançado e um trecho de aproximadamente dois quilômetros, na altura do Parque Caçula, já foi finalizado. A extensão total da via alternativa no município será de cinco quilômetros.

### Campanha “10 minutos contra a dengue” é iniciada no município

A campanha de conscientização para o combate ao mosquito transmissor da dengue foi iniciada ontem, durante a inauguração da primeira parte das obras da ciclovia. Magé é considerada a cidade modelo no Estado do Rio nas ações contra o vetor da doença. Foram distribuídos kits da campanha, com boné, camisas e material didático sobre como evitar a difusão da dengue.

O coordenador da campanha em

Magé, Marcos Vanini, destacou a importância de a população aderir e estabelecer dentro de suas casas uma rotina preventiva.

“Temos que manter a cidade de Magé e seus distritos longe de qualquer ameaça de proliferação da doença. Somos considerados modelos em todo estado e estamos antecipando as ações da campanha para o período de 2013 e 2014. Cada cidadão magense precisa fazer o dever de casa e evitar qualquer local de infestação dentro de suas residências”.

Durante outubro de 2012 a julho de 2013, foram notificados 2.018 supostos casos, com 283 confirmações e apenas um óbito em todo município. Um Levantamento Rápido do Índice de Infestação do *Aedes Aegypti* (Lira) apontou a média de 0,8 (baixo risco) para o município em maio deste ano.




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIAS**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 2239/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e;  
**CONSIDERANDO**, o memorando nº.1285/PGM de 04/07/13 da Procuradoria Geral;  
**RESOLVE**:

**Art.1º.-EXONERAR**, todos os integrantes da Comissão de Sindicância Instaurada pela Portaria nº 088/2012, com efeito a 01 de julho de 2013.

**Art. 2º - RENOMEAR**, a referida Comissão, passando a vigorar a composição abaixo:

- **KÊNIA CALDAS MAIA CORRÊA** – Presidente, Matrícula 90869;
- **RENATA DE ALMEIDA SOUZA** – Membro, Matrícula 90546;
- **VERÔNICA CICERA DE SENA** – Membro, Matrícula 94220;
- **LUIZ ARTHUR OLIVEIRA MARTINEZ** – Membro – Matrícula, T-0718 na condição de Supervisor e Assessor dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2278/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.e,  
**CONSIDERANDO**, a necessidade de regularizar o enquadramento do pessoal que não foi contemplado na lei nº.2192/2013.

**RESOLVE**:

**CRIAR, COMISSÃO ESPECIAL**, conforme composição abaixo, sob a presidência da primeira, com a finalidade específica de efetuar o levantamento do impacto financeiro para concessão do enquadramento automático horizontal, aos Servidores dos Níveis VI – VII – IX e X, incluindo os Aposentados e Níveis NSI – NSII, NSIII (cargos de nível superior), conforme dispõe a Lei nº.1643/2004) e aos Servidores do Magistério (Lei nº.1642/2004).

**NILDALAUREANO ABREU** – Secretária de Administração, mat.354572  
**MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS** – Secretária de Fazenda, mat. 2765  
**OTTONI LUIZ FERREIRA** – Secretário de Controle Interno, mat.354575  
**ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO** – Secretário de Planejamento, mat.354551  
**SONIA DE OLIVEIRA STHOFFEL** – Secretária de Governo, mat. 354571  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2279/2013.**

Designa os membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – **COMDEMA**. O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N.º 2.179/2013, de 11 de janeiro de 2013,

**RESOLVE**:

**DESIGNAR**, os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – COMDEMA**.

**Representantes do Poder Público:**

- 1) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Leandro Vidal Santos (Titular) e José Renato Ascar (Suplente);
- 2) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** – Leandro da Silva Gomes (Titular) e Antonio Barbosa Rego Junior (Suplente);
- 3) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura** – Luis Henrique dos Santos Teixeira (Titular) e Ana Alice Fragozo da Silva (Suplente);
- 4) **Secretaria Municipal de Planejamento** – Aldecir Leal Balter Ribeiro (Titular) e Rafael Luiz Santos de Moraes (Suplente);
- 5) **Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo** – Fernando de Matos Brito (Titular) e José Henrique Gonçalves (Suplente);
- 6) **Unidade de Conservação Federal** – Área de Proteção Ambiental – APA Guapimirim (Titular) – Zuth José da Silva Coelho e Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Suplente) – Leandro do Nascimento Goulart;

7) **Câmara Municipal de Magé** – Valdemiro Ferreira de Amorim (Titular) e Leandro Diarone Leite Souto (Suplente).

**Representantes da Sociedade Civil:**

- 1) **Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente:**
    - a. **Titular: Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça – PDMAFO** – Irian Fatima Ferreira de Abreu;
    - b. **Suplente: Associação Green Life de Promoção e Qualidade de Vida** – Antonio Linhares Sobrinho;
  - 2) **Suplente: Água Doce Serviços Populares** – Laucimary Caldeira de Abreu.
  - 2) **Associação Profissional ou Entidade Técnico-Científica:**
    - a. **Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Magé** – João Roberto Marques dos Santos;
    - b. **Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Magé** – Thiago da Silva Ullmann.
  - 3) **Associação Empresarial representativa do Setor Industrial, Comercial ou de Serviços:**
    - a. **Titular: Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agrícola de Magé – ACIAMA** – Armino Martins da Ponte;
    - b. **Suplente: Augusta, Respeitável e Benemérita Loja Maçônica Fraternidade Mageense nº 3** – Arylto Antonio d'Ávila Costa.
  - 4) **Entidade Comunitária:**
    - a. **Titular: Associação de Moradores de Santa Dalila – AMOSADA** – Joaquim Athayde Ferreira Filho;
    - b. **Suplente: Associação de Moradores de Jardim Santo Antônio – AMOJASANTO** – Paulo Cesar Amâncio de França.
  - 5) **Entidade Sindical, excluídas as entidades dos setores empresariais e produtivos:**
    - a. **Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais** – Adriana de Jesus
    - b. **Suplente: Sindicato dos Servidores Públicos de Magé – SISMA** – Carlos Eduardo Rodrigues da Silva.
  - 6) **Federação das Associações de Moradores:**
    - a. **Titular: Federação das Associações de Moradores e Entidades Afins do Município de Magé – COMAMEA** – Jorge José da Silva Lopes;
    - b. **Suplente: Federação das Associações de Moradores e Entidades Afins do Município de Magé – COMAMEA** – Deusemar Alcântara do Nascimento.
- A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2460/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,  
**CONSIDERANDO A LEI: 1979/2009. Art. 7º. § 1º.**

**RESOLVE**:

**Nomear**, o servidor **JORGE DA SILVA NEVES JUNIOR** para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DO PROCON/MAGÉ**, índice DA-1, do **GABINETE DO PREFEITO**, com efeito a 01 de agosto de 2013.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE JULHO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2471/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO**, o parecer do Procurador Geral do Município à folha 05, bem como, a Decisão do Senhor Prefeito, constante nos autos do **Processo nº22565/2013**,

**RESOLVE**:

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **WINSTON PESTANA ARRUDA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.  
**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Vice-Prefeito

**CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES**

Procurador Geral do Município

**VANDERSON MAÇULLO BRAGA**

Chefe de Gabinete

**PAULO CESAR BATISTA VAZ**

Secretária de Governo

**SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**

Secretária de Administração

**NILDA LAUREANO ABREU**

Secretária de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

**TANIA MARA GOUVÊA REGO**

Secretária de Fazenda

**MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS**

Secretária de Planejamento

**ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO**

Secretária de Transportes

**RONALDO DA SILVA GONÇALVES (INTERINO)**

Secretária de Controle Interno

**OTTONI LUIZ FERREIRA**

Secretária de Obras

**ROBSON ROBERTO DE ABREU**

Secretária de Meio Ambiente

**LEANDRO VIDAL SANTOS**

Secretária de Segurança Pública

**SERGIO MERCES VENANCIO**

Secretária de Educação e Cultura

**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU**

Secretária de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

**LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES**

Secretária de Serviços Públicos

**JOÃO CARLOS DA SILVA**

Secretária de Saúde

**TARCISIO DE LELES FERREIRA**
**CRESCO**

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**SELMA VAZ VIDAL**

Secretária de Manutenção Pública

**ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA**

Secretária de Habitação e Urbanismo

**GUSTAVO MENEZES MORGADO**

Secretária Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

**DIMAS DE ANDRADE PINTO**

Secretária Municipal de Agricultura Sustentável

**ALOISIO PINTO TURM**

Presidente da FECM

**ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA**

Defesa Civil

**GILBER CAMARA LIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547**

Rafael Santos de Souza

**Presidente**

Leonardo Franco Pereira

**1º Vice-presidente**

Vandro Lopes Gonçalves

**2º Vice-presidente**

Leandro Hassem Dam Rodrigues

**1º Secretário**

Geraldo Cardoso Gerpe

**2º Secretário**

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogério Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

**PORTARIA Nº.2472/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº846/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22108/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **BRUNO MAMEDES DE OLIVEIRA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2473/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº847/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22109/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **CARLO JORGE OLIVEIRA DA COSTA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2474/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº849/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22110/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BAZÍLIO**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2475/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº851/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22111/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **COQUINÉSIO AFONSO PEREIRA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2476/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº852/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22113/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **FÁBIO MOURA MONTEIRO**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2477/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº853/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22114/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **FÁBIO VIRLA DA SILVA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2478/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº854/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22116/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **FELIPE MIRANDA DA CRUZ**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2479/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº855/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22119/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA LIMA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2480/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº856/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22120/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **GERALDO CARLOS PESTANA DOS SANTOS**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2481/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº857/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22121/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **GLEDSON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2482/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº869/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22122/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor da Servidora **KELEN EVANGELISTA – MAT. T-3970**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2483/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº870/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22123/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **LEONARDO DOMICOLI DE OLIVEIRA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2484/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº871/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22124/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **LINDOMAR DOS SANTOS MIRANDA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2485/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº867/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22125/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **LUCIANO DO NASCIMENTO PESSOA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2486/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº840/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22126/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **MAICON DO COUTO LAPA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2487/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº872/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22127/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **MARCOS DOS SANTOS SOARES**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2488/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº862/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22128/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **RODRIGO FERREIRA RIBEIRO**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2489/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº865/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22129/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **WALLACE DE SOUZA NASCIMENTO**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2490/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº866/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22130/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **WILLIAN CAMILLO DE SOUZA PEREIRA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2491/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº874/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22131/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **MICHELI LAGE MONTMOR ROQUE**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2492/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº841/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22132/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2493/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº875/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22133/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **RAPHAEL DA SILVA DUARTE**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2494/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº876/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22134/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **RENAN SALLES ALEXANDRE**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2495/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº861/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22135/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **ROBSON FERREIRA LUCAS**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2496/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº864/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22218/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **SEBASTIÃO SOUZA JÚNIOR**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2497/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº843/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22219/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **ANDRÉ DOS SANTOS JOSÉ DE ALMEIDA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2498/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº868/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22220/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **VALTER FIGUEIREDO CASTELO**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2499/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº848/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22222/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **CARLOS ANDRÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2500/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº858/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22223/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **JOCIVAL ALVES DE SOUZA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2501/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº863/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22224/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **ROGÉRIO DE SOUZA ABREU**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2502/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral do Município, a Decisão do Senhor Prefeito, bem como, o **MEMORANDO Nº873/SMSEP/2013** constante nos autos do **Processo nº22225/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **MICHEL DA SILVEIRA SANTOS**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2503/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o fato noticiado no Memorando nº246/SMASDH/2012, bem como, a **DETERMINAÇÃO** do Senhor Prefeito, constante nos autos do processo administrativo nº 9444/2012.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar da no ao arário referente ao Convênio nº 1066/MDS/2005, mencionado no item 03 de fl. 02, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 2239/2013 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2504/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde a fl.02 do **Processo nº.016591/2013**;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos relatados pelo ministério Público no Inquérito Civil Público **121/2011**, referente aos processos administrativos **000888/2011** e **014350/2011** - Pregão **005/2011** e Contrato Administrativo **007/2011**, firmado com **CRM CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA.**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **PORTARIA Nº.2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2505/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Mun. de Educação e Cultura a fl.02 do **Processo nº.018536/2013**, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos noticiados no relatório constante no processo supracitado, envolvendo a **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES** e o servidor **VALTER DE SOUZA COSTA - Matrícula T-3003**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **PORTARIA Nº.2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2506/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o **MEMORANDO Nº0239/2013-SMEC**, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município, constante nos autos do **Processo nº11431/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **LAÉRCIO RIBEIRO**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2506/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o **MEMORANDO Nº0239/2013-SMEC**, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município, constante nos autos do **Processo nº11431/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02, em desfavor do Servidor **LAÉRCIO RIBEIRO**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2507/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da **SMEC** no memorando **0328/2013** constante no Processo Administrativo nº. **15560/2013**, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos noticiados no Ofício nº **30/2013** de **02/05/2013** da **ESCOLA MUNICIPAL NOÊMIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da **PORTARIA Nº.2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2508/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO Nº053/2013SMS -Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária**, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município, constante nos autos do Processo nº**16860/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **ADRIANA TENÓRIO TERRA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº**1605/2012** as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2509/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da **Secretaria Municipal de Manutenção Pública** no memorando **336/SMMP/2013** constante no Processo Administrativo nº. **18695/2013**, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar as responsabilidades da não localização de uma **MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO DE RODOVIAS** marca **ELGIMAQ** modelo **EGMH-AF 430L Nº 0030-09-05**, tombada em 20/12/2005 sob o nº **182150**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **PORTARIA Nº.2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2510/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO Nº0312/2013SMEC**, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município, constante nos autos do Processo nº**15340/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **ERICK GIUSEPP BARBOSA PEREIRA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº**1605/2012** as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2511/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** no memorando **526/SMASDH/2013** constante no Processo Administrativo nº. **12941/2013**, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para no prazo de 30(trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades na Administração do Cemitério Nossa Senhora da Piedade II – Magé II, conforme fatos noticiados no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da **PORTARIA Nº.2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2512/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria de Controle Interno a fl.02 do Processo nº. **023511/2013** – Processo TCE nº**Nº239.114-5/2010**.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30(trinta) dias, apurar responsabilidades quanto ao desaparecimento das documentações pertinentes a contratação de Agente de Endemias, por prazo determinado, realizado no exercício 2009/2010, conforme documentação TCE/RJ constante do processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da **PORTARIA Nº.2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2513/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o IC 109/2011 MPRJ 2011.00870084, o relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, a decisão do Senhor Prefeito, constante nos autos do Processo Administrativo nº **2666/2013**;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos noticiados e os responsáveis pelos fatos, descritos no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 2239/2013** a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2514/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a decisão do Senhor Prefeito, nos autos do Processo Administrativo nº **24268/2011**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS**, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando apurar os danos causados ao Erário.

Parágrafo Único. – A Tomada de Contas instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº 2158/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2518/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 21.862/2013, o servidor **JOZENILDO TERÇO DA SILVA**, Matrícula T-2884 do cargo de **ADMINISTRADOR I** da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 18 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2519/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação a solicitação contida no Memorando nº. **255/CPL/2013** da Comissão Permanente de Licitação.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **MAICON MELO THOMAZ**, na função de Apoio da Comissão de Pregão Presencial, renomeada através da Portaria nº.1469/2012 passando a vigorar com efeito a 01 de agosto de 2013, a seguinte redação:

**ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE**, mat. T-1400 – **Pregoeira**

**PAULO VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES**, mat. 121787 – **Apoio**

**PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ**, mat. 351971 - **Apoio**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2520/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação a solicitação contida no Memorando nº. **254/CPL/2013** da Comissão Permanente de Licitação.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **SILVAIA REGINA DA SILVA**, na função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, renomeada através da Portaria nº.1468/2012 passando a vigorar com efeito a 01 de agosto de 2013, a seguinte redação:

**LUCILEA DA FONSECA FELIX** – **Presidente**

**LORRAN PIRES SOARES** – **Membro**

**VANESSA MOTA VALENTE DA CRUZ** - **Membro**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº.2535/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº**920/SMA/2013**, constante nos autos do Processo nº**24035/2013**,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **PAULA ANDREIA LEITE SILVA** – Matrícula T-1118, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº**1605/2012** as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2536/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº886/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24036/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **MARCELA JESUS DE OLIVEIRA – Matrícula T-1518**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2537/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº907/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24037/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA – Matrícula T-1684**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2538/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº887/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24038/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **NILCEA REBELLO PINHEIRO – Matrícula T-1674**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2539/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº888/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24041/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **ANA PAULA VALADARES V. SILVA – Matrícula T-1055**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2540/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº909/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24043/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **LUIS CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS – Matrícula T-1787**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2541/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº921/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24044/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **ENI MOREIRA DE SOUZA – Matrícula T-1989**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2542/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº889/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24045/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **ANDRÉ LUIS**

**SIMÕES DA SILVA – Matrícula T-1077**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2543/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº910/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24046/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **ROZECLAIR OLIVEIRA CARRACENA – Matrícula T-1441**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2544/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº890/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24049/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **KÁTIA MARIA ROSA – Matrícula T-1500**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2545/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº924/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24051/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **FERNANDA BESSA – Matrícula T-1963**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2546/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº925/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24052/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **WALTER CÉSAR ALMEIDA – Matrícula T-1987**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2547/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº891/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24053/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **RAFAEL MARTINS DE AGUIAR – Matrícula T-1746**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2548/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº912/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24055/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **LUIZ CLÁUDIO PACHECO B. BRITO – Matrícula T-1991**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2549/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº913/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24058/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **JOSÉ MARCOS CORREIA DE ARAÚJO – Matrícula T-1838**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2550/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº892/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24061/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **CASSIO ROBERTO R. TINOCO – Matrícula T-1658**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2551/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº911/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24064/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **RODRIGO DE SOUZA VALLE – Matrícula T-1768**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2552/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº928/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24066/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **MARIA CRISTINA TALARICO MESQUITA VENTURA – Matrícula T-1742**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2553/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº930/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24067/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **IRECILDA DE SOUZA STOFEL – Matrícula T-1495**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2554/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº893/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24069/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **LIGIANE GOMES PESSANHA – Matrícula T-1013**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2555/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº894/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24070/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **ALEX DA**

**SILVA PEREIRA – Matrícula T-1921**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2562/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº878/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24078/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA – Matrícula T-1393**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2563/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº914/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24079/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor da Servidora **RYTA DE FÁTIMA CORREA – Matrícula T-1301**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2564/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº880/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24080/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **ELOIDE LEÃO SILVA – Matrícula T-1245**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2565/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº879/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24081/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **LEONARDO SCOTELARO DE ABREU – Matrícula T-1913**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2566/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o memorando nº902/SMA/2013, constante nos autos do Processo nº24082/2013,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **JOSÉ CARLOS ANDRADE – Matrícula T-1959**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**
**PORTARIA Nº. 2325/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 20.932/2013 e em conformidade com as disposições contidas no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, a servidora **IDALINA DA SILVA NOGUEIRA REIS – matrícula 2511**, Agente Administrativo I da Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$ 1.279,92 (hum mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 2515/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a solicitação da Secretaria Municipal de Controle Interno, nos autos do Processo Administrativo nº 21799/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e do Responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Habitação – exercício 2008.

Parágrafo Único. – A Tomada de Contas instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº 2158/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº. 2019/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o teor do acórdão proferido no processo nº.2009.227.02704, Apelação Cível da 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que reformou a sentença de 1ª Instância proferida no processo judicial nº.2007.029005055-0, denegando a segurança e considerando legal o ato de demissão da Impetrante, Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.221.841-3/2007 Francisca Iria de Souza, materializado através da Portaria nº.701/2007 de 06 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº.058/2008 que reintegrou a Impetrante FRANCISCA IRIA DE SOUZA no cargo de Professor II, matrícula 4310, lotada na Secretaria Municipal de

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE MAIO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 2263/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2845/2013 e de acordo com o art. 125 § 1º da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTO)** à servidora SHEILA ALVES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIVAS, Matrícula T-0821 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de agosto de 2013 e término em 01 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2265/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14.720/2013 e de acordo com o art. 125 § 1º da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTO)** à servidora GEISA MARIA ALBUDANE FRANÇA, matrícula T-1359 – Professor I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com efeito a 15 de maio de 2013 e término em 15 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 2266/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4540/2013 e de acordo com o art. 125 § 1º da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTO)** à servidora VIVIANE LOPES BATISTA DE ANDRADE, matrícula T-1336 – Professor I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com efeito a 01 de março de 2013 e término em 01 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 2311/2013.**

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 32.039/2012 e de acordo com o art.128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora CARMEM LUIZA DA SILVA PEÇANHA, matrícula 3462 – Professor II da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1985/1995, a partir de 15 de agosto de 2013 e término em 15 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2315/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº139/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Sra. ALBA VALÉRIA BAENSI DA SILVA, Matrícula T-0909, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 24 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2316/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº 139/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. LÍVIA FIGUEIREDO LOMEU, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 24 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2464/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 20.542/2013, o servidor **JULIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA – Matrícula T-2963** do cargo de **PROFESSOR I – HISTÓRIA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 05 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2465/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 19.627/2013, a servidora **LUCILIA EDIR VIERA FERREIRA DE MARAES – Matrícula T-93946** do cargo de **PROFESSOR I – CIÊNCIAS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 27 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2470/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 21.453/2013, o servidor **CELSO MEDEIROS DE OLIVEIRA – Matrícula T-1702** do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 15 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2587/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 21.327/2013, a servidora **RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA – Matrícula 94382** do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 12 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2589/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 21.007/2013, a servidora **JULIANA CARVALHO MARTINS MAGALHAES DA SILVA – Matrícula 92799** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 10 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**PORTARIANº 2201/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.** **CONSIDERANDO O PROCESSO Nº19076/213 PROTOCOLADO NESTA MUNICIPALIDADE, COM O PARECER JURIDICO.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **ELISANGELA DE MORAIS MARQUES**, decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-4433, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**
**EMPOSSADO (A): ELISANGELA DE MORAES MARQUES.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELISANGELA DE MORAIS MARQUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula T-4433, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 2201/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

**EMPOSSADO (A)**

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº 2586 /2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 20.263/2013, a servidora **RODRIGO JOSE COELHO LOPES – Matrícula T-4091** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 03 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIANº 1718/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 430/2012, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR,** o Servidor **JEFERSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 355357, para responder pela **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO POSTO 24 HORAS DE MAUÁ**, com efeito a 01 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
**PORTARIANº 2270/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** o Servidor **TARCISIO DE LELES FERREIRA CRESPO**, Matrícula 121703, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, índice AP, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº 2314/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o memorando nº 897/CGT/2013 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR,** o servidor **WAGNER ALVES MOREIRA**, Médico, matrícula T-0234, para responder como **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ**, com efeitos a partir de 15 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JULHO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº. 2584/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 21659/2013, a servidora **BRUNA ROMANO GOMES – Matrícula 92994** do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 17 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**PORTARIANº 2585/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 20.869/2013, a servidora **DENISE DE OLIVEIRA ALVES – Matrícula T-4242** do cargo de **ENFERMEIRA** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 09 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**
**PORTARIANº. 2468/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 22.466/2013, o servidor **DAVID OSMAR ALARCÓN BARRIENTOS – Matrícula T-4235** do cargo de **ZELADOR** da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Terceira Idade com efeito a 24 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**PORTARIANº 2588/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 21.119/2013, a servidora **MARILUCE DA SILVA FERNANDES – Matrícula T-4389** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 11 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

**PREFEITO**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage-rj.gov.br

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 2.864 / 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as suas necessidade e atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 6.893.041,39 ( Seis milhões oitocentos e noventa e três mil quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 6.893.041,39 (Seis milhões oitocentos e noventa e três mil quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Magé.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 25 de julho de 2013.


**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 2.858 de 08/07/2013 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.305.0042.2-035	883	3.3.90.3600	110	5.750,00
10.302.0019.2-034	632	3.1.90.11.01	501	795.000,00
10.301.0019.2-033	657	3.1.90.11.01	501	902.500,00
10.301.0019.2-033	657	3.1.90.11.01	501	230.000,00
10.301.0019.2-161	686	3.3.90.39.00	503	16.000,00
10.302.0019.2-034	947	3.3.90.39.00	112	36.500,00
04.122.0013.2-014	47	3.1.90.92.01	100	16.000,00
04.122.0013.2-014	50	3.1.90.94.00	100	14.000,00
04.123.0014.2-021	114	2.3.90.39.00	100	70.213,81
04.123.0014.2-021	897	3.3.90.39.00	110	70.213,50
15.122.0006.2-107	71	3.3.90.30.00	110	104.900,10
10.122.0004.2-031	868	3.3.90.30.00	100	120.293,09
12.361.0027.2-063	288	3.3.90.30.00	402	142.816,22
04.122.0012.2-004	2	3.1.90.11.01	100	180.000,00
04.122.0012.2-009	19	3.1.90.11.01	100	180.000,00
04.122.0013.2-013	38	3.1.90.11.01	100	235.000,00
15.122.0006.2-107	65	3.1.90.11.01	100	1.130.000,00
12.361.0027.2-093	264	3.1.90.09.00	412	20.000,00
15.122.0083.2-183	410	3.3.90.39.00	100	3.000,00
04.122.0013.2-014	50	3.1.90.94.00	100	30.000,00
04.123.0014.2-021	897	3.3.90.39.00	110	263.700,00
04.122.0012.2-009	23	3.3.90.39.00	100	17.000,00
12.361.0027.2-146	290	3.3.90.30.00	402	1.220.702,94
12.366.0024.2-103	325	3.3.90.30.00	400	1.000.000,00
27.813.0028.3-169	786	4.4.90.51.00	100	89.451,73
<b>TOTAL</b>				<b>6.893.041,39</b>

ANEXO I - DECRETO Nº 2.858/2013 de 08/07/2013 - PARTE "B" ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.302.0019.1-074	626	4.4.90.51.00	501	180.000,00
10.302.0019.2-034	633	3.1.90.13.03	501	17.000,00
10.302.0019.2-034	634	3.1.90.34.00	501	82.000,00
10.302.0019.2-034	636	3.3.90.39.00	501	500.000,00
10.302.0019.2-104	640	3.3.90.39.00	501	150.000,00
10.301.0019.1-070	652	3.3.90.39.00	501	113.500,00
10.301.0019.1-070	653	4.4.90.51.00	501	100.000,00
10.301.0019.1-073	656	4.4.90.51.00	501	100.000,00
10.306.0053.2-105	671	3.3.90.30.00	501	200.000,00
10.302.0042.1-028	672	3.3.90.39.00	501	75.000,00
10.301.0042.1-028	673	4.4.90.51.00	501	100.000,00
10.301.0048.2-044	802	3.3.90.39.00	501	10.000,00
10.302.0019.2-108	824	4.4.90.52.00	501	50.000,00
10.304.0047.2-043	829	3.3.90.39.00	501	20.000,00
10.301.0019.2-151	864	3.3.90.30.00	503	16.000,00
10.302.0019.1-077	879	4.5.90.61.00	112	36.500,00
16.451.0018.2-028	390	3.3.90.30.00	110	5.750,00
04.122.0013.2-014	48	3.1.90.92.03	100	30.000,00
04.122.0015.2-026	127	3.3.90.30.00	100	140.427,31
15.451.0018.2-028	390	3.3.90.30.00	100	104.900,10
12.361.0027.2-063	271	3.3.90.30.00	412	142.816,22
10.302.0004.2-034	870	3.3.90.39.00	100	120.293,09
04.122.0025.1-039	174	4.4.90.52.00	100	100.000,00
04.122.0025.2-074	177	3.3.90.30.00	100	200.000,00
04.122.0025.2-074	181	3.3.90.39.00	100	200.000,00
18.542.0025.1-021	189	4.4.90.51.00	100	200.000,00
20.601.0032.1-041	198	3.3.90.30.00	100	100.000,00
20.601.0015.1-011	201	4.4.90.51.00	100	100.000,00
20.611.0026.1-019	207	4.4.90.51.00	100	100.000,00
20.601.0032.1-044	208	4.4.90.51.00	100	360.000,00
20.782.0020.1-090	400	4.4.90.51.00	100	150.000,00
26.782.0020.2-123	401	4.4.90.52.00	100	195.000,00
12.366.0022.2-148	323	3.3.90.39.00	412	20.000,00
15.122.0015.1-011	411	4.4.90.51.00	100	3.000,00
04.124.0016.2-012	33	3.3.90.14.06	100	10.000,00
23.696.0031.2-076	187	3.3.90.39.00	100	50.000,00
20.601.0032.2-083	213	3.3.90.39.00	100	20.000,00
14.422.0003.2-167	760	3.3.90.30.00	100	40.000,00
14.422.0003.2-167	762	3.3.90.36.00	100	10.000,00
04.122.0012.2-168	769	3.3.90.08.00	100	100.000,00
04.122.0013.2-014	49	3.1.90.92.11	100	30.000,00
15.451.0018.1-018	150	4.4.90.51.00	110	120.000,00
04.122.0007.1-042	182	4.4.90.52.00	110	143.700,00
14.422.0003.1-075	758	4.4.90.52.00	100	17.000,00
12.122.0005.2-062	244	3.1.90.11.01	400	1.000.000,00
12.361.0027.2-146	291	3.3.90.39.00	402	280.000,00
12.361.0027.2-146	293	4.4.90.51.00	402	940.702,94
23.696.0031.2-076	187	3.3.90.39.00	100	50.000,00
04.122.0012.1-076	763	4.4.90.52.00	100	39.451,73
<b>TOTAL</b>				<b>6.893.041,39</b>

DECRETO Nº 2.866 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 5.685.488,62 ( Cinco milhões seiscientos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 5.685.488,62 (Cinco milhões seiscientos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Magé.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 08 de agosto de 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**

Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 2.866 de 08/08/2013 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.301.0019.2-151	666	3.3.90.39.00	503	200.000,00
10.301.0019.2-093	817	3.3.90.39.00	521	48.413,73
04.122.0013.2-013	39	3.1.90.13.03	100	2.000.000,00
12.365.0022.1-035	949	4.4.90.51.00	12	3.297.874,84
04.122.0013.2-013	102	3.3.90.47.00	112	37.000,00
12.361.0027.2-146	292	3.3.90.39.00	402	92.215,00
04.122.0012.2-009	910	3.3.90.39.00	110	5.324,05
04.123.0014.1-015	909	4.4.90.52.00	110	4.661,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.685.488,62</b>

ANEXO I - DECRETO Nº 2.866/2013 de 08/08/2013 - PARTE "B" ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.301.0019.2-151	664	3.3.90.30.00	503	200.000,00
10.301.0019.2-093	813	3.1.90.11.01	521	48.413,73
04.122.0012.2-006	14	3.3.90.39.00	100	100.000,00
28.8946.0000.3-003	15	3.1.90.11.01	100	350.000,00
04.124.0016.1-009	27	4.4.90.52.00	100	50.000,00
04.124.0016.2-011	29	3.3.90.14.00	100	10.000,00
04.124.0016.2-012	34	3.3.90.33.00	100	10.000,00
04.123.0014.2-021	112	3.3.90.30.00	100	50.000,00
04.123.0014.2-021	113	3.3.90.36.00	100	20.000,00
04.123.0014.2-024	115	3.3.90.92.00	100	20.000,00
04.123.0014.2-024	117	4.6.90.92.00	100	10.000,00
15.451.0018.1-024	152	4.4.90.52.00	100	124.000,00
17.512.0008.2-029	168	4.4.90.51.00	100	200.000,00
23.695.0031.2-076	186	3.3.90.36.00	100	100.000,00
18.542.0025.1-021	189	4.4.90.51.00	100	54.000,00
23.695.0031.2-076	191	4.4.90.52.00	100	250.000,00
20.601.0032.2-082	205	3.3.90.39.00	100	89.800,00
20.601.0032.2-083	213	3.3.90.39.00	100	10.000,00
20.602.0051.1-059	226	3.3.90.30.00	100	35.000,00
20.602.0051.1-059	228	3.3.90.39.00	100	90.000,00
20.602.0051.1-059	229	4.4.90.52.00	100	58.180,00
08.244.0003.2-052	356	4.4.90.52.00	100	50.000,00
08.244.0003.2-052	358	3.3.90.30.00	100	40.000,00
08.244.0003.2-052	359	3.3.90.36.00	100	10.000,00
11.122.0012.2-139	447	3.3.90.36.00	100	30.000,00
14.422.0003.1-075	758	4.4.90.52.00	100	38.000,00
27.241.0023.2-170	778	3.3.90.36.00	100	100.000,00
27.241.0023.2-170	779	3.3.90.39.00	100	101.020,00
12.361.0027.1-022	258	4.4.90.51.00	12	3.297.874,84
12.361.0027.2-146	294	4.4.90.52.00	402	92.215,00
15.452.0006.1-013	77	4.4.90.52.00	112	37.000,00
14.422.0003.2-167	899	3.3.90.36.00	110	5.324,05
15.451.0018.1-018	150	4.4.90.51.00	110	4.661,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.685.488,62</b>


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE IPHAN E O MUNICÍPIO DE MAGÉ.

**Instrumento:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé e

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

**Objeto:** O estabelecimento de bases técnica e operacionais para o desenvolvimento de atividades relativas à gestão compartilhada do patrimônio arquitetônico, artístico e cultural da estrada de ferro Mauá-Fragoso.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Função:** Conclusão de seu objetivo, servindo como prova as respectiva assinaturas das PARTES no relatório final; ou Findo o prazo.

**Assinatura:** 26/06/2013.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO**
**Extrato**
**Instrumento:** Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 865/2013

**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé e

CARLOS EDUARDO FONTES FARIA

**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Prazo:** 01/03/2013 a 31/12/2013

**Assinatura:** 01/03/2013

**Extrato**
**Instrumento:** Contrato de Prestação de Serviços por prazo tempo determinado Nº 002/13

**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé e

PRISCILA DAMASIO RAMIRO

**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Prazo:** 01/01/13 a 30/06/13

**Função:** Apoio Administrativo

**Assinatura:** 01/01/2013.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**DISTRATO**
**DISTRATO**
**INSTRUMENTO:** DISTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ E PRISCILA DAMASIO RAMIRO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2013

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**Resolução 007/2013**

 O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 008/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste CMAS, realizada em **Onze de Julho de 2013** este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º.** Materiais da Conferência Municipal de Assistência Social: Edital de Convocação, Regimento Interno, Fichas de Inscrições dos Delegados:

Entidades e Organizações da Assistência Social, Usuários e

Organizações de Usuários, Trabalhadores do SUAS;

**Art. 2º.** O Termo de Aceite para Adesão do município ao Co-Financiamento do

Governo Federal para realização de Ações Estratégicas do PETI;

**Art. 3º.** Realização de Reunião Ampliada para formação de nova Comissão de

Erradicação do Trabalho Infantil;

Magé, 11 de Julho de 2013.

**Luidia de Souza Duncan**

Presidente do CMAS

**Resolução 008/2013**

 O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 009/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Vinte e Quatro de Julho de 2013** este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º.** Transição de Mandato Governo – Sociedade Civil

 Presidente: **Marcia Cristina de Oliveira Azevedo - APAE;**
**Art. 2º.** Conferência Municipal: Programação e Mesa de Abertura;

Magé, 24 de Julho de 2013.

**Marcia Cristina de Oliveira Azevedo**

Presidente do CMAS

**Resolução 009/2013**

 O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 010/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Oito de Agosto de 2013** este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º.** Termo de Aceite para Serviço Especializado de Abordagem Social para o

Programa Crack é possível Vencer;

**Art. 2º.** Previsão Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e

Direitos Humanos - Ano: 2014;

**Art. 3º.** Mudança provisória do CRAS Fazenda para a localidade Jardim

Nazareno;

Magé, 08 de Agosto de 2013.

**Marcia Cristina de Oliveira Azevedo**

Presidente do CMAS

**Resolução 010/2013**

 O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1501-A/2002 c/c artigo 12º do Regimento Interno), e, com base em sua ata nº 011/2013, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Quinze de Agosto de 2013** este colegiado, resolve aprovar:

**Art. 1º.** Plano de Providências – CRAS e CREAS;

**Art. 2º.** Prestação de Contas do Recurso do Governo Federal: IGD-M;

**Art. 3º.** Consolidação dos dados da VIIIª Conferência Municipal de Assistência

Social – Ano: 2013: Instrumental 1 e 2; Ata da Conferência; Ficha dos

Delegados Titulares e Suplentes; Ficha da Secretária Executiva;

Resumo da Conferência;

Magé, 15 de Agosto de 2013.

**Luidia de Souza Duncan**

Vice Presidente do CMAS

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente fica CONVOCADO:

 Sr. **Carlos Alberto da Silva Costa** – Portaria 1452/2011 CPF 113845857-02

A comparecerem na Secretaria Municipal de Controle Interno, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - Palácio Anchieta - Sede da Prefeitura, no horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a fim de regularizar sua situação junto ao município em virtude da não apresentação da devida prestação de contas referente ao P.A. 7949/2013.

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente fica CONVOCADO:

 Sr. **João Luiz Brandão de Alencar** – matrícula 109347 CPF 417801837-04

A comparecerem na Secretaria Municipal de Controle Interno, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - Palácio Anchieta - Sede da Prefeitura, no horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a fim de regularizar sua situação junto ao município em virtude da apresentação irregular da prestação de contas e do não atendimento ao memorando de solicitação nº 388/SMCI/2013 enviado por esta esta secretaria, conforme fls. 14, referente ao P.A. 7476/2013.

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente fica CONVOCADA:

 Sra. **Márcia Daniele dos santos Correa** – matrícula 355606 CPF 041173697-33

A comparecerem na Secretaria Municipal de Controle Interno, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - Palácio Anchieta - Sede da Prefeitura, no horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a fim de regularizar sua situação junto ao município em virtude da não apresentação da devida prestação de contas referente ao P.A. 9659/2013

**DECRETO Nº 2867/2013**

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O  
CONTRATO DE PERMISSÃO DE  
MUNICÍPIO DE MAGÉ E A EMPRESA ALFA  
RODOBUS TRANSPORTADORA  
TURÍSTICA LTDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XXVIII, do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Magé, e, especialmente:

- Considerando o teor da Notificação da Secretaria Municipal de Transportes, datada de 22 de julho de 2013, que noticia, dentre outras irregularidades, a paralisação do serviço de transporte público deste Município, pela empresa ALFA RODOBUS TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, permissionária do referido serviço, sem qualquer comunicação e/ou notificação à Administração Pública, fato este contrário as Normas Legais e Contratuais pactuadas no Contrato de Permissão;

- Considerando que apesar de regulamente notificada em 22 de Julho de 2013 para restabelecer o serviço de transporte coletivo de passageiros, bem como corrigir as falhas e transgressões apontadas, até a presente data a Empresa não restabeleceu a prestação dos serviços para o qual foi contratada e não corrigiu as falhas e transgressões apontadas;

- Considerando a gravidade da conduta da Empresa Contratada que vem causando prejuízos aos usuários do transporte coletivo de passageiros municipal;

- Considerando que o art. 6º da Lei nº 8987/95 estabelece que toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários;

- Considerando o que estabelecem os incisos I, II, III, V, VII do art. 29 da Lei nº 8987/95;

- Considerando o que estabelecem os incisos I e IV do art. 31 da Lei nº 8987/95;

- Considerando o que estabelecem os incisos II e III do 1º do art. 38 da Lei nº 8987/95;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, preventivamente, suspenso pelo prazo de 90 (noventa) dias o Contrato de Permissão de Serviço Público Municipal da EMPRESA ALFA RODOBUS TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

Art. 2º - Determino, face o que estabeleceu o § 3º, do art. 38 da Lei nº 8987/95, a instauração do competente Processo Administrativo de Inadimplência.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do Art. 2º, em razão do que determina a Legislação pertinente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magé, 14 de Agosto de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo do Contrato nº 009/13 (Processo nº 16.354/13) – TP 001/13

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Magé e **CARLETTI ENGENHARIA LTDA ME**

**OBJETO:** Serviço de engenharia para reforma da Escola Municipal Luiza Vieira – Rua Um – Nova Marília – 1º Distrito – Magé - RJ

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**ASSINATURA:** 07 de Junho de 2013.

NESTOR VIDAL DE MORAES NETO

Prefeito Municipal

Marizes Grilo Carletti

**CARLETTI ENGENHARIA LTDA ME**



**AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 051/13.

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação de aparelhos de ar refrigerado.  
**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) DVD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

**Data da Realização:** 28 de Agosto de 2013 às 14:00 horas.

**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Agosto de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 075/13.

**Objeto:** Aquisição de cadeiras de rodas e acessórios.

**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

**Data da Realização:** 29 de Agosto de 2013 às 14:00 horas.

**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Agosto de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 076/13.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada e licenciada em Serviços de Coleta, Transportes, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde.

**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

**Data da Realização:** 30 de Agosto de 2013 às 10:00 horas.

**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Agosto de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 077/13.

**Objeto:** Aquisição de uniformes e mochilas escolares.

**Retirada do Edital:** O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

**Data da Realização:** 30 de Agosto de 2013 às 14:00 horas.

**Informações:** no endereço acima.

Magé-RJ, 14 de Agosto de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PUBLICAÇÕES DO 1º BIMESTRE DE 2013**

**MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE - 2013**

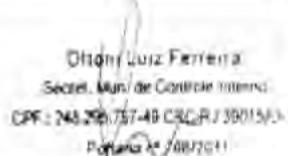
LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

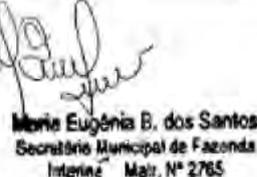
R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2013 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	394.800.000,0	394.800.000,0	59.414.255,4	15,0	59.414.255,4	15,0	335.385.744,6
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	377.191.995,0	377.191.995,0	59.233.991,1	15,7	59.233.991,1	15,7	317.958.003,9
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	31.166.000,0	31.166.000,0	1.623.644,1	5,2	1.623.644,1	5,2	29.542.355,9
Impostos	16.750.000,0	16.750.000,0	1.316.267,8	7,9	1.316.267,8	7,9	15.433.732,2
Taxas	14.411.000,0	14.411.000,0	307.376,3	2,1	307.376,3	2,1	14.103.623,7
Contribuição de Melhoria	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	13.201.000,0	13.201.000,0	447.840,9	3,4	447.840,9	3,4	12.753.159,1
Contribuições Sociais	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	8,6	447.840,9	8,6	4.752.159,1
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	8.001.000,0	8.001.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.001.000,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	4.459.501,0	4.459.501,0	477.799,8	10,7	477.799,8	10,7	3.981.701,2
Receitas Imobiliárias	27.000,0	27.000,0	13.641,4	50,5	13.641,4	50,5	13.358,6
Receitas de Valores Imobiliários	4.428.501,0	4.428.501,0	464.158,4	10,5	464.158,4	10,5	3.964.342,6
Receitas de Concessões e Permissões	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	1.217.000,0	1.217.000,0	248,4	0,0	248,4	0,0	1.216.751,6
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	313.017.494,0	313.017.494,0	54.396.850,1	17,4	54.396.850,1	17,4	258.620.643,9
Transferências Intergovernamentais	313.017.486,0	313.017.486,0	54.396.850,1	17,4	54.396.850,1	17,4	258.620.635,9
Transferências de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Convênios	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	14.129.000,0	14.129.000,0	2.287.607,8	16,2	2.287.607,8	16,2	11.841.392,2
Multas e Juros de Mora	5.115.000,0	5.115.000,0	389.476,8	7,6	389.476,8	7,6	4.725.523,2
Indenizações e Restituições	103.000,0	103.000,0	2.139,3	2,1	2.139,3	2,1	100.860,7
Receita da Dívida Ativa	3.600.000,0	3.600.000,0	449.997,5	12,5	449.997,5	12,5	3.150.002,5
Receitas Decorrentes Aportes Períod./Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	5.311.000,0	5.311.000,0	1.445.994,2	27,2	1.445.994,2	27,2	3.865.005,8
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	17.608.005,0	17.608.005,0	180.264,3	1,0	180.264,3	1,0	17.427.740,7
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	17.600.005,0	17.600.005,0	180.264,3	1,0	180.264,3	1,0	17.419.740,7
Transferências Intergovernamentais	2.000.000,0	2.000.000,0	180.244,9	9,0	180.244,9	9,0	1.819.755,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	15.600.005,0	15.600.005,0	19,4	0,0	19,4	0,0	15.599.985,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	8,6	447.840,9	8,6	4.752.159,1
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	400.000.000,0	400.000.000,0	59.862.096,3	15,0	59.862.096,3	15,0	340.137.903,7
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliana para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliana para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	400.000.000,0	400.000.000,0	59.862.096,3	15,0	59.862.096,3	15,0	340.137.903,7
<b>DÉFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	400.000.000,0	400.000.000,0	59.862.096,3	15,0	59.862.096,3	15,0	340.137.903,7
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua na página 15


 Silvana Silva Cardoso  
 CRC - 62.266-0


 Dilton Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF: 243.290.757-49 (CRLP/RJ 3001543-1)  
 Portaria nº 208/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Inteniz Matr. Nº 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
 Nestor de Moraes Vidal Neto

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

Continuação da página 14

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	8,6	447.840,9	8,6	4.752.159,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	8,6	447.840,9	8,6	4.752.159,1
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	8,6	447.840,9	8,6	4.752.159,1
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

MUNICÍPIO DE MAGÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	390.034.900,0	0,0	390.034.900,0	184.284.594,7	184.284.594,7	41.919.588,3	41.919.588,3	10,7	348.115.311,7
DESPESAS CORRENTES	337.276.643,8	88.399,6	337.365.043,4	183.549.721,6	183.549.721,6	41.836.568,3	41.836.568,3	12,4	295.528.475,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.366.500,0	-100.000,0	160.266.500,0	134.229.276,3	134.229.276,3	26.997.439,3	26.997.439,3	16,8	133.269.060,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	176.910.143,8	188.399,6	177.098.543,4	49.320.445,3	49.320.445,3	14.839.129,0	14.839.129,0	8,4	162.259.414,4
DESPESAS DE CAPITAL	48.333.080,0	-88.399,6	48.244.680,4	734.873,1	734.873,1	83.020,0	83.020,0	0,2	48.161.660,4
INVESTIMENTOS	47.593.080,0	-88.399,6	47.504.680,4	734.873,1	734.873,1	83.020,0	83.020,0	0,2	47.421.660,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.425.176,2	0,0	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	1.250.000,0	1.250.000,0	351.674,4	351.674,4	3,5	9.613.425,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	400.000.000,0	0,0	400.000.000,0	185.534.594,7	185.534.594,7	42.271.262,7	42.271.262,7	10,6	357.728.737,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	400.000.000,0	0,0	400.000.000,0	185.534.594,7	185.534.594,7	42.271.262,7	42.271.262,7	10,6	357.728.737,3
SUPERÁVIT (XIII)							17.590.833,6		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	400.000.000,0	0,0	400.000.000,0	185.534.594,7	185.534.594,7	42.271.262,7	59.862.096,3		340.137.903,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	1.250.000,0	1.250.000,0	351.674,4	351.674,4	3,5	9.613.425,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	1.250.000,0	1.250.000,0	351.674,4	351.674,4	3,5	9.613.425,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	1.250.000,0	1.250.000,0	351.674,4	351.674,4	3,5	9.613.425,6

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Silvia da Silva Cardoso  
CRC - 60.266-0

Dilany Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 748.296.757-40 CRC: RJ 300154-0  
Folha nº 708/2011

Maria Eugênia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interim. Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>4.495.000,0</b>	<b>4.495.000,0</b>	<b>3.981.917,7</b>	<b>3.981.917,7</b>	<b>431.705,5</b>	<b>431.705,5</b>	<b>1,0</b>	<b>9,6</b>	<b>4.063.294,5</b>
Ação Legislativa	4.495.000,0	4.495.000,0	3.981.917,7	3.981.917,7	431.705,5	431.705,5	1,0	9,6	4.063.294,5
<b>Judiciária</b>	<b>40.000,0</b>	<b>40.000,0</b>	<b>12.423,1</b>	<b>12.423,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.000,0</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	40.000,0	40.000,0	12.423,1	12.423,1	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
<b>Administração</b>	<b>36.260.200,0</b>	<b>37.308.938,0</b>	<b>26.009.287,8</b>	<b>26.009.287,8</b>	<b>6.632.355,5</b>	<b>6.632.355,5</b>	<b>15,7</b>	<b>17,8</b>	<b>30.676.582,5</b>
Planejamento e Orçamento	610.000,0	610.000,0	260.000,0	260.000,0	35.326,8	35.326,8	0,1	5,8	574.673,2
Administração Geral	27.492.200,0	27.611.178,0	18.386.851,7	18.386.851,7	4.852.422,3	4.852.422,3	11,5	17,6	22.758.755,7
Administração Financeira	5.300.000,0	6.178.010,0	5.270.686,4	5.270.686,4	754.609,3	754.609,3	1,8	12,2	5.423.400,7
Controle Interno	576.000,0	576.000,0	420.000,0	420.000,0	73.646,6	73.646,6	0,2	12,8	502.353,4
Administração de Receitas	1.302.000,0	1.302.000,0	1.300.000,0	1.300.000,0	916.350,5	916.350,5	2,2	70,4	385.649,5
Comunicação Social	980.000,0	1.031.750,0	371.749,8	371.749,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1.031.750,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>2.476.500,0</b>	<b>2.554.046,9</b>	<b>947.546,9</b>	<b>947.546,9</b>	<b>282.183,4</b>	<b>282.183,4</b>	<b>0,7</b>	<b>11,0</b>	<b>2.271.863,5</b>
Administração Geral	1.604.000,0	1.681.546,9	947.546,9	947.546,9	282.183,4	282.183,4	0,7	16,8	1.399.363,5
Defesa Civil	872.500,0	872.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	872.500,0
<b>Assistência Social</b>	<b>14.289.837,8</b>	<b>14.748.064,2</b>	<b>4.842.577,5</b>	<b>4.842.577,5</b>	<b>468.557,8</b>	<b>468.557,8</b>	<b>1,1</b>	<b>3,2</b>	<b>14.279.506,5</b>
Administração Geral	6.115.000,0	6.542.650,0	4.330.892,2	4.330.892,2	420.870,3	420.870,3	1,0	6,4	6.121.779,7
Assistência ao Idoso	1.835.000,0	1.835.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.835.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	485.000,0	485.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	485.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.139.056,2	2.151.640,9	117.360,7	117.360,7	8.106,0	8.106,0	0,0	0,4	2.143.534,9
Assistência Comunitária	2.715.781,6	2.715.781,6	376.332,8	376.332,8	39.581,5	39.581,5	0,1	1,5	2.676.200,1
Serviços Urbanos	1.000.000,0	1.017.991,8	17.991,8	17.991,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1.017.991,8
<b>Previdência Social</b>	<b>9.022.000,0</b>	<b>9.022.000,0</b>	<b>4.505.000,0</b>	<b>4.505.000,0</b>	<b>1.784.568,2</b>	<b>1.784.568,2</b>	<b>4,2</b>	<b>19,8</b>	<b>7.237.431,8</b>
Administração Geral	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Previdência do Regime Estatutário	9.008.000,0	9.008.000,0	4.505.000,0	4.505.000,0	1.784.568,2	1.784.568,2	4,2	19,8	7.223.431,8
<b>Saúde</b>	<b>79.279.500,0</b>	<b>79.279.500,0</b>	<b>42.099.644,6</b>	<b>42.099.644,6</b>	<b>11.202.146,7</b>	<b>11.202.146,7</b>	<b>26,5</b>	<b>14,1</b>	<b>68.077.353,3</b>
Administração Geral	5.071.000,0	5.071.000,0	4.001.500,0	4.001.500,0	553.345,9	553.345,9	1,3	10,9	4.517.654,1
Atenção Básica	23.341.000,0	23.353.990,0	12.582.531,2	12.582.531,2	3.498.883,8	3.498.883,8	8,3	15,0	19.855.106,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.285.000,0	49.119.510,0	24.949.437,9	24.949.437,9	7.116.528,2	7.116.528,2	16,8	14,5	42.002.981,8
Vigilância Sanitária	282.500,0	435.000,0	309.342,5	309.342,5	33.388,7	33.388,7	0,1	7,7	401.611,3
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	256.833,0	256.833,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Alimentação e Nutrição	800.000,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0
<b>Trabalho</b>	<b>630.000,0</b>	<b>630.000,0</b>	<b>455.000,0</b>	<b>455.000,0</b>	<b>35.872,8</b>	<b>35.872,8</b>	<b>0,1</b>	<b>5,7</b>	<b>594.127,2</b>
Administração Geral	630.000,0	630.000,0	455.000,0	455.000,0	35.872,8	35.872,8	0,1	5,7	594.127,2
<b>Educação</b>	<b>138.273.100,0</b>	<b>138.469.540,0</b>	<b>72.136.971,5</b>	<b>72.136.971,5</b>	<b>10.459.075,3</b>	<b>10.459.075,3</b>	<b>24,7</b>	<b>7,6</b>	<b>28.010.464,7</b>
Administração Geral	4.752.000,0	4.948.440,0	413.436,8	413.436,8	13.602,7	13.602,7	0,0	0,3	4.934.837,3
Ensino Fundamental	122.036.500,0	122.036.500,0	70.126.164,2	70.126.164,2	10.380.616,0	10.380.616,0	24,6	8,5	11.655.884,0
Educação Infantil	10.867.600,0	10.867.600,0	1.147.370,4	1.147.370,4	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	10.865.600,0
Educação de Jovens e Adultos	617.000,0	617.000,0	450.000,0	450.000,0	62.856,7	62.856,7	0,1	10,2	554.143,3
<b>Cultura</b>	<b>1.098.000,0</b>	<b>1.098.000,0</b>	<b>120.943,3</b>	<b>120.943,3</b>	<b>15.930,8</b>	<b>15.930,8</b>	<b>0,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1.082.069,2</b>
Administração Geral	524.000,0	524.000,0	120.943,3	120.943,3	15.930,8	15.930,8	0,0	3,0	508.069,2
Difusão Cultural	574.000,0	574.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	574.000,0
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>300.000,0</b>	<b>308.410,0</b>	<b>8.409,5</b>	<b>8.409,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>308.410,0</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	300.000,0	308.410,0	8.409,5	8.409,5	0,0	0,0	0,0	0,0	308.410,0
<b>Urbanismo</b>	<b>68.492.000,0</b>	<b>67.522.163,1</b>	<b>26.165.432,8</b>	<b>26.165.432,8</b>	<b>9.966.394,5</b>	<b>9.966.394,5</b>	<b>23,6</b>	<b>14,8</b>	<b>57.555.768,6</b>
Administração Geral	9.013.000,0	9.013.000,0	7.147.253,9	7.147.253,9	2.209.571,9	2.209.571,9	5,2	24,5	6.803.428,1
Infra-estrutura Urbana	17.719.000,0	17.595.350,0	6.261.631,8	6.261.631,8	2.102.337,5	2.102.337,5	5,0	11,9	15.493.012,5
Serviços Urbanos	41.760.000,0	40.913.813,1	12.756.547,2	12.756.547,2	5.654.485,1	5.654.485,1	13,4	13,8	35.259.328,0
<b>Habitação</b>	<b>2.003.000,0</b>	<b>2.003.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.003.000,0</b>
Habitação Urbana	2.003.000,0	2.003.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.003.000,0
<b>Saneamento</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.000.000,0</b>
Saneamento Básico Rural	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Saneamento Básico Urbano	800.000,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>5.646.000,0</b>	<b>5.646.000,0</b>	<b>1.201.320,8</b>	<b>1.201.320,8</b>	<b>400.440,3</b>	<b>400.440,3</b>	<b>0,9</b>	<b>7,1</b>	<b>5.245.559,7</b>
Controle Ambiental	5.646.000,0	5.646.000,0	1.201.320,8	1.201.320,8	400.440,3	400.440,3	0,9	7,1	5.245.559,7

Continua na página 17

  
Silvana Silva Cardoso  
CRC - 69.266-0

Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF: 243.267.757-41 OAB/CE: 19015-0  
Fonema N° 718/2011

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Mestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

Continuação da página 16

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>Agricultura</b>	<b>1.959.586,0</b>	<b>1.959.586,0</b>	<b>28.800,0</b>	<b>28.800,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.959.586,0</b>
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saneamento Básico Rural	304.000,0	304.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	304.000,0
Promoção da Produção Vegetal	1.372.406,0	1.372.406,0	28.800,0	28.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.372.406,0
Promoção da Produção Animal	183.180,0	183.180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	183.180,0
<b>Indústria</b>	<b>3.750.000,0</b>	<b>3.130.475,6</b>	<b>150.178,0</b>	<b>150.178,0</b>	<b>23.516,1</b>	<b>23.516,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,8</b>	<b>3.106.959,4</b>
Produção Industrial	3.750.000,0	3.130.475,6	150.178,0	150.178,0	23.516,1	23.516,1	0,1	0,8	3.106.959,4
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.400.000,0</b>	<b>1.400.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.400.000,0</b>
Turismo	1.400.000,0	1.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.400.000,0
<b>Transporte</b>	<b>5.443.000,0</b>	<b>5.443.000,0</b>	<b>1.577.517,3</b>	<b>1.577.517,3</b>	<b>213.354,2</b>	<b>213.354,2</b>	<b>0,5</b>	<b>3,9</b>	<b>5.229.645,8</b>
Transporte Rodoviário	5.443.000,0	5.443.000,0	1.577.517,3	1.577.517,3	213.354,2	213.354,2	0,5	3,9	5.229.645,8
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>1.552.000,0</b>	<b>1.552.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.552.000,0</b>
Assistência ao Idoso	652.000,0	652.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	652.000,0
Lazer	900.000,0	900.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	900.000,0
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>8.200.000,0</b>	<b>8.000.000,0</b>	<b>41.624,0</b>	<b>41.624,0</b>	<b>3.487,1</b>	<b>3.487,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.996.512,9</b>
Encargos especiais	8.200.000,0	8.000.000,0	41.624,0	41.624,0	3.487,1	3.487,1	0,0	0,0	7.996.512,9
Outros Encars Especiais	8.200.000,0	8.000.000,0	41.624,0	41.624,0	3.487,1	3.487,1	0,0	0,0	7.996.512,9
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>4.425.176,2</b>	<b>4.425.176,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.425.176,2</b>
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
<b>TOTAL (I)</b>	<b>390.034.900,0</b>	<b>390.034.900,0</b>	<b>184.284.594,7</b>	<b>184.284.594,7</b>	<b>41.919.588,3</b>	<b>41.919.588,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10,7</b>	<b>348.115.311,7</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
<b>Administração</b>	<b>1.235.000,0</b>	<b>1.235.000,0</b>	<b>650.000,0</b>	<b>650.000,0</b>	<b>161.355,8</b>	<b>161.355,8</b>	<b>0,4</b>	<b>13,1</b>	<b>1.073.644,3</b>
Administração Geral	1.235.000,0	1.235.000,0	650.000,0	650.000,0	161.355,8	161.355,8	0,4	13,1	1.073.644,3
<b>Assistência Social</b>	<b>539.100,0</b>	<b>539.100,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>49.824,1</b>	<b>49.824,1</b>	<b>0,1</b>	<b>9,2</b>	<b>489.276,0</b>
Administração Geral	400.000,0	400.000,0	100.000,0	100.000,0	49.824,1	49.824,1	0,1	12,5	350.176,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.500,0	89.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	89.500,0
Assistência Comunitária	49.600,0	49.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49.600,0
<b>Saúde</b>	<b>1.316.000,0</b>	<b>1.316.000,0</b>	<b>350.000,0</b>	<b>350.000,0</b>	<b>107.968,4</b>	<b>107.968,4</b>	<b>0,3</b>	<b>8,2</b>	<b>1.208.031,6</b>
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	200.000,0	200.000,0	92.304,0	92.304,0	0,2	46,2	107.696,0
Atenção Básica	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,0	1.000.000,0	150.000,0	150.000,0	15.664,5	15.664,5	0,0	1,6	984.335,6
Vigilância Sanitária	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0
<b>Educação</b>	<b>6.865.000,0</b>	<b>6.865.000,0</b>	<b>150.000,0</b>	<b>150.000,0</b>	<b>32.526,2</b>	<b>32.526,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,5</b>	<b>6.832.473,8</b>
Administração Geral	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Ensino Fundamental	6.715.000,0	6.715.000,0	150.000,0	150.000,0	32.526,2	32.526,2	0,1	0,5	6.682.473,8
<b>Cultura</b>	<b>10.000,0</b>	<b>10.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.000,0</b>
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>9.965.100,0</b>	<b>9.965.100,0</b>	<b>1.250.000,0</b>	<b>1.250.000,0</b>	<b>351.674,4</b>	<b>351.674,4</b>	<b>100,0</b>	<b>3,5</b>	<b>9.613.425,6</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>400.000.000,0</b>	<b>400.000.000,0</b>	<b>185.534.594,7</b>	<b>185.534.594,7</b>	<b>42.271.262,7</b>	<b>42.271.262,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10,6</b>	<b>357.728.737,3</b>

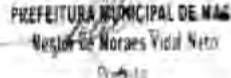
Fonte :

FONTE:

  
Silas da Silva Cardoso  
CRC - 61.266-0

  
Ottoni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Control. Intern.  
CPF: 748.765.757-49 CRC RJ 19819/3  
Portaria n.º 08/2011

  
Maria Eugênia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Internaz Matr. N.º 2765

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MAGE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	29.289.259,3	29.600.657,9	31.094.497,2	28.460.927,7	29.477.930,0	25.876.605,0	23.428.973,4	27.832.638,0	28.010.530,3	43.177.015,8	31.530.674,7	31.439.877,0	357.218.586,3	397.035.095,0
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	1.939.107,8	4.858.508,3	2.328.585,2	1.589.199,4	2.411.836,0	1.699.750,9	1.268.916,1	1.462.502,3	1.821.333,8	7.596.179,1	468.070,0	1.154.674,1	28.599.562,6	31.166.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	324.754,1	2.017.947,4	350.181,4	227.719,1	204.661,3	185.044,6	109.460,1	108.923,4	87.155,0	106.328,0	52,1	10.910,3	3.713.136,0	4.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	842.784,5	841.689,0	1.227.061,3	860.343,9	1.407.304,9	997.021,0	833.010,7	886.660,1	1.088.871,1	1.346.932,7	284.792,6	740.648,9	11.367.160,7	10.200.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	89.688,8	79.197,0	213.308,4	87.581,0	117.098,3	55.922,2	48.818,8	79.533,1	92.011,0	84.257,7	14.750,6	71.275,1	1.013.422,0	1.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	120.301,3	131.047,4	125.475,9	126.562,7	365.818,3	174.736,0	45.506,7	120.776,5	331.490,5	5.802.498,2	80.535,5	113.302,8	7.538.052,2	1.550.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art. 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	561.599,1	1.788.627,5	412.538,2	306.992,7	316.952,2	307.026,7	232.119,4	266.588,8	211.806,2	256.162,5	88.039,2	218.537,0	4.967.790,9	14.416.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	815.241,6	899.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	5.563.622,5	447.692,4	148,5	10.917.869,4	13.201.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	303.735,6	249.322,9	273.486,9	236.642,8	318.050,7	201.860,3	164.629,2	160.880,2	97.829,7	163.282,0	191.039,4	286.760,4	2.647.520,1	4.459.501,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	259,5	568,4	590,8	118,2	0,0	315,4	0,0	96,6	0,0	0,0	0,0	248,4	2.197,3	1.217.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	25.492.601,1	23.044.127,5	26.666.055,9	23.523.186,9	25.570.446,6	22.978.528,7	21.410.473,6	25.132.906,4	24.884.367,9	29.170.252,7	28.811.175,2	29.322.235,7	306.006.355,8	332.860.694,0
Cola-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.080.042,1	3.861.263,2	4.341.589,3	3.704.890,6	2.766.688,4	3.052.982,6	2.671.315,0	2.835.721,4	3.832.943,3	6.230.895,7	3.881.767,3	5.357.042,0	45.737.740,9	47.500.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Deseoneração (100%)	12.771,1	12.771,1	507.731,0	12.771,1	12.771,1	12.771,1	0,0	25.542,2	12.771,1	12.771,1	0,0	0,0	622.670,9	2.900.000,0
Cola-Parte do ITR	245,3	684,1	4.300,6	1.227,9	764,0	12.243,8	7.401,3	59.400,0	0,0	1.130,7	135,3	7.448,0	94.978,6	65.500,0
Cola-Parte do ICMS (100%)	2.949.633,2	2.861.803,9	2.856.493,7	2.864.805,3	3.556.094,5	3.015.998,0	2.755.048,9	3.623.765,5	3.023.820,8	4.085.902,4	3.488.072,7	2.914.893,8	37.796.333,1	41.022.341,2
Cola-Parte do IPVA	1.057.452,7	837.281,2	500.132,9	334.091,9	411.893,8	311.864,7	168.432,0	204.537,9	130.805,9	127.466,5	1.196.728,1	1.533.288,4	6.613.976,0	7.450.000,0
Cola-Parte do IPI - Exportação (100%)	134.462,9	81.630,8	104.776,2	80.828,0	62.099,8	89.279,5	86.018,6	90.436,5	87.328,4	90.247,4	83.059,8	120.330,5	1.130.558,4	1.300.000,0
Transferências do FUNDEB	7.293.308,8	6.521.343,5	8.023.148,7	6.670.819,9	7.827.875,6	6.759.087,2	6.133.808,1	7.921.507,5	6.819.234,4	7.359.548,7	9.709.252,4	8.955.614,5	89.994.549,3	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	10.964.685,0	9.246.749,7	10.327.883,3	9.854.153,0	10.912.259,4	9.724.299,8	9.588.449,7	10.371.994,6	10.977.464,0	11.262.270,2	10.352.159,6	10.433.380,5	124.015.748,6	140.622.752,8
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	737.315,7	748.990,6	1.155.000,4	539.596,7	541.906,5	588.594,1	583.181,8	705.158,5	472.049,7	683.679,9	1.611.797,7	675.809,9	9.045.081,1	14.129.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.262.100,5	2.154.347,1	2.335.183,7	1.970.464,7	1.998.752,6	1.706.474,1	1.139.415,7	1.738.974,8	2.152.483,1	706.180,5	2.197.644,9	1.986.756,7	22.351.776,4	25.043.100,0
<b>Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.</b>	815.241,6	899.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	4.332.438,3	5.200.000,0
Servidor	815.241,6	899.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	4.332.438,3	5.200.000,0
<b>Compensação Financ. entre Reg. Previd.</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB</b>	1.446.858,9	1.455.206,9	1.664.405,3	1.398.283,0	1.366.062,4	1.298.916,1	1.137.643,0	1.367.880,8	1.417.533,9	1.729.989,1	1.749.952,5	1.986.608,2	18.019.340,1	19.843.100,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	27.026.158,8	27.446.310,8	28.759.313,5	24.490.463,0	27.478.177,4	24.170.130,9	22.289.557,7	26.093.663,2	25.858.047,2	42.468.835,3	29.333.029,8	29.453.120,3	334.866.807,9	371.991.995,0

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 334.866.808,26



Silvana Silveira Cardoso  
CRC - 69.266-0

Otávio Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF.: 748.756.767-49 CRC/RJ 3901505  
Pessoa Física 02871011



Maria Eugênia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.210.000,0	5.210.000,0	565.189,5	565.189,5	1.014.073,7
RECEITAS CORRENTES	5.210.000,0	5.210.000,0	565.189,5	565.189,5	1.014.073,7
Receita de Contribuições do Segurados	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	1.009.921,6
Pessoal Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	1.009.921,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	1.009.921,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	117.348,6	117.348,6	4.152,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	117.348,6	117.348,6	4.152,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)/DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.200.000,0</b>	<b>5.200.000,0</b>	<b>447.840,9</b>	<b>447.840,9</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>10.410.000,0</b>	<b>10.410.000,0</b>	<b>1.013.030,4</b>	<b>1.013.030,4</b>	<b>1.014.073,7</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.022.000,0	9.022.000,0	1.784.568,2	1.784.568,2	1.570.559,3
ADMINISTRAÇÃO	22.000,0	22.000,0	251,5	251,5	462,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	251,5	251,5	462,0
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.000.000,0	9.000.000,0	1.784.316,7	1.784.316,7	1.570.097,3
Pessoal Civil	9.000.000,0	9.000.000,0	1.784.316,7	1.784.316,7	1.570.097,3
Aposentadorias	7.000.000,0	7.000.000,0	1.784.316,7	1.784.316,7	1.570.097,3
Pensões	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>9.022.000,0</b>	<b>9.022.000,0</b>	<b>1.784.568,2</b>	<b>1.784.568,2</b>	<b>1.570.559,3</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>1.388.000,0</b>	<b>1.388.000,0</b>	<b>-771.537,8</b>	<b>-771.537,8</b>	<b>-556.485,6</b>

Continua na página 20

  
Silvana Silva Cardoso  
CRC - 69.266-0

Orlândy Luis Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interno  
CPF: 248.206.757-49 OAB/RJ 150190-  
Fórmula N.º 708/2011

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Wesley de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

 Continuação da página 19  
R\$1,00

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
<b>TOTAL DE APORTES PARA O RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALDR		0,0			

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Fev/2013	Dez/2012
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	848.174,9	126.717,1	68.913,8
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>848.174,9</b>	<b>126.717,1</b>	<b>68.913,8</b>

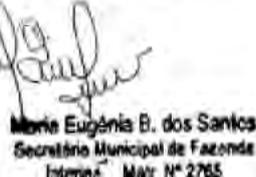
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	0,0
Receita de Contribuições	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	0,0
Patronal	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	447.840,9	447.840,9	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	<b>5.200.000,0</b>	<b>5.200.000,0</b>	<b>447.840,9</b>	<b>447.840,9</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2013	Até 1º Bim/2012
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Silvana Silva Cardoso  
CRC - 69.266-0


 Odilny Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Control. Intern.  
CPF - 348.296.767-49 (RG/RJ 100154)  
Folha nº 007/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Internas Matr. Nº 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

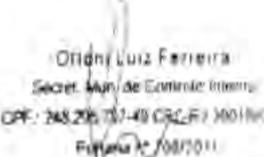
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.731.349,9	79.731.349,9	80.309.354,2
DEDUÇÕES (II)	50.021.901,0	60.493.301,5	63.217.154,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.698.338,9	63.698.338,9	73.775.715,1
Demais Haveres Financeiros	52.429,1	52.429,1	-16.218,3
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	13.728.867,0	3.257.466,5	10.542.342,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.709.448,9	19.238.048,4	17.092.199,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	30.910.822,6	30.910.822,6	30.910.822,6
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-1.201.373,7</b>	<b>-11.672.774,2</b>	<b>-13.818.623,0</b>

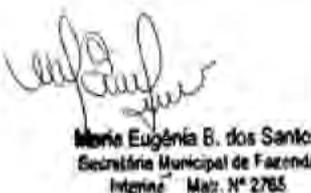
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Fev/2013 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>-2.145.848,8</b>	<b>-12.617.249,3</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	68.913,8	68.913,8	126.717,1
Ativo Disponível	68.913,8	68.913,8	126.717,1
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-68.913,8	-68.913,8	-126.717,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-68.913,8</b>	<b>-68.913,8</b>	<b>-126.717,1</b>

  
Silvana Silva Cardoso  
CRC - 69.266-0

  
Odinei Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Contábil Interno  
CPF: 248.295.737-49 CRC-FI 300180  
Fazenda N.º 008/2011

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Wesley de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	377.965.494,0	59.217.673,6	59.217.673,6	53.039.730,8
Receitas Tributárias	31.166.000,0	1.623.644,1	1.623.644,1	2.789.316,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.000.000,0	10.962,4	10.962,4	126.778,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	10.200.000,0	1.025.441,5	1.025.441,5	1.612.482,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.000.000,0	86.025,7	86.025,7	122.547,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.550.000,0	193.838,2	193.838,2	191.353,0
Outras Receitas Tributárias	14.416.000,0	307.376,3	307.376,3	736.154,7
Receita de Contribuição	18.401.000,0	895.681,8	895.681,8	1.009.921,6
Receita Previdenciária	10.400.000,0	895.681,8	895.681,8	1.009.921,6
Outras Receitas de Contribuições	8.001.000,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	33.000,0	13.641,4	13.641,4	509,7
Receita Patrimonial	4.459.501,0	477.799,8	477.799,8	595.977,8
(-) Aplicações Financeiras	4.426.501,0	464.158,4	464.158,4	595.468,1
Transferências Correntes¹	313.017.494,0	54.396.850,1	54.396.850,1	46.598.250,7
Cota Parte FPM (80%)	38.000.000,0	7.471.047,5	7.471.047,5	6.627.323,7
Cota Parte ICMS (80%)	31.532.341,2	5.122.373,2	5.122.373,2	4.732.583,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	2.320.000,0	0,0	0,0	20.433,8
Convênios	6,0	0,0	0,0	7.215,2
Outras Transferências Correntes	241.165.146,8	41.803.429,4	41.803.429,4	35.210.694,6
Demais Receitas Correntes	15.348.000,0	2.287.856,2	2.287.856,2	2.641.732,8
Dívida Ativa	3.600.000,0	449.997,5	449.997,5	1.241.990,5
Diversas Receitas Correntes	11.748.000,0	1.837.858,7	1.837.858,7	1.399.742,3
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	17.608.005,0	180.264,3	180.264,3	0,0
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	17.600.005,0	180.264,3	180.264,3	0,0
Convênios	15.600.005,0	19,4	19,4	0,0
Outras Transferências de Capital	2.000.000,0	180.244,9	180.244,9	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	17.600.005,0	180.264,3	180.264,3	0,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	395.565.499,0	59.397.937,9	59.397.937,9	53.039.730,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2013	Jan a Fev/2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	347.330.143,4	42.188.242,7	42.188.242,7	40.757.842,3
Pessoal e Encargos Sociais	170.231.600,0	27.349.113,7	27.349.113,7	27.637.521,3
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	177.098.543,4	14.839.129,0	14.839.129,0	13.120.321,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	347.330.143,4	42.188.242,7	42.188.242,7	40.757.842,3
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	48.244.680,4	83.020,0	83.020,0	1.490.534,0
Investimentos	47.504.680,4	83.020,0	83.020,0	1.490.534,0
Inversões Financeiras	700.000,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	700.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	40.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	48.204.680,4	83.020,0	83.020,0	1.490.534,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	399.960.000,0	42.271.262,7	42.271.262,7	42.248.376,3
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-4.394.501,0	17.126.675,2	17.126.675,2	10.791.354,5
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,0	

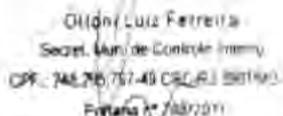
## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

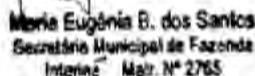
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

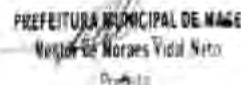
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
 Silvana Silva Cardoso  
 CRC - 61.266-0

  
 Odinei Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Control. Intern.  
 CPF. 748.767.757-49 CRC RJ 380190  
 Fp/ana n.º 78872011

  
 Maria Eugênia B. dos Santos  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Interm. Matr. Nº 2765

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nelson de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2012								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MAGÉ	2.989.152,5	10.364.694,9	1.410,0	3.609.688,2	9.742.749,2	1.482.618,0	6.074.814,6	0,0	951.594,4	6.605.838,2
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	-0,3	1.628,6	0,0	1.628,6	-0,3	0,0	4.039,4	0,0	0,0	4.039,4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	265.317,4	1.008.055,2	0,0	569.755,0	703.617,6	-265.316,9	1.434.834,4	0,0	732.642,0	436.875,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	124.615,3	0,0	32.019,4	92.595,9	0,2	323.338,1	0,0	239.961,2	83.377,1
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	4.976,0	0,0	1.656,0	3.320,0	0,0	34.920,0	0,0	0,0	34.920,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	15.380,7	0,0	0,0	15.380,7
FPSM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	403,0	0,0	0,0	403,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MAGÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>3.254.529,6</b>	<b>11.503.970,0</b>	<b>1.410,0</b>	<b>4.214.747,2</b>	<b>10.542.342,4</b>	<b>1.217.301,3</b>	<b>7.887.730,2</b>	<b>0,0</b>	<b>1.924.197,6</b>	<b>7.180.833,9</b>
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
<b>LEGISLATIVO</b>										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>3.254.529,6</b>	<b>11.503.970,0</b>	<b>1.410,0</b>	<b>4.214.747,2</b>	<b>10.542.342,4</b>	<b>1.217.301,3</b>	<b>7.887.730,2</b>	<b>0,0</b>	<b>1.924.197,6</b>	<b>7.180.833,9</b>

  
Silvana Silva Cardoso  
CRC - 69.266-0

Orlando Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Control. Intern.  
CPF: 248.206.737-40 CRC-FZ 300150-  
Portaria N.º 08/2011

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Wesley de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	23.349.000,0	23.349.000,0	2.036.788,7	2.036.788,7	8,72
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.500.000,0	9.500.000,0	556.540,9	556.540,9	5,86
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	10.962,4	10.962,4	0,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,0	3.000.000,0	391.014,0	391.014,0	13,03
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	154.564,5	154.564,5	10,30
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.011.000,0	1.011.000,0	86.025,7	86.025,7	8,51
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	86.025,7	86.025,7	8,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.288.000,0	11.288.000,0	1.200.383,9	1.200.383,9	10,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	1.025.441,5	1.025.441,5	10,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	538.000,0	538.000,0	2.399,3	2.399,3	0,45
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	550.000,0	550.000,0	172.543,1	172.543,1	31,37
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	193.838,2	193.838,2	12,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	193.838,2	193.838,2	12,51
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	100.237.841,2	100.237.841,2	18.682.803,9	18.682.803,9	18,64
2.1-Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	9.338.809,3	9.338.809,3	19,66
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	47.500.000,0	47.500.000,0	9.338.809,3	9.338.809,3	19,66
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	6.402.966,5	6.402.966,5	15,61
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.900.000,0	2.900.000,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	203.450,3	203.450,3	15,65
2.5-Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	7.581,2	7.581,2	11,57
2.6-Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	2.729.996,6	2.729.996,6	36,64
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>123.586.841,2</b>	<b>123.586.841,2</b>	<b>20.719.592,6</b>	<b>20.719.592,6</b>	<b>16,77</b>

  
Silvana Silva Cardoso  
CRC - 69.266-0

Orlando Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Economia Interna  
CPF: 248.276.737-49 CRC-SP 190119-0  
Fazenda nº 108/2011

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Wesley de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RS1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.256.302,0	21.256.302,0	3.383.702,6	3.383.702,6	15,92
5.1-Transferências do Salário-Educação	16.780.000,0	16.780.000,0	3.383.702,6	3.383.702,6	20,17
5.2-Outras Transferências do FNDE	4.476.302,0	4.476.302,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	36.856.303,0	36.856.303,0	3.383.702,6	3.383.702,6	9,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.843.100,0	19.843.100,0	3.736.560,7	3.736.560,7	18,83
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.500.000,0	9.500.000,0	1.867.761,8	1.867.761,8	19,66
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.490.000,0	9.490.000,0	1.280.593,3	1.280.593,3	13,49
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	580.000,0	580.000,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	260.000,0	260.000,0	40.690,1	40.690,1	15,65
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	13.100,0	13.100,0	1.516,2	1.516,2	11,57
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	545.999,3	545.999,3	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.291.000,0	92.291.000,0	18.705.766,3	18.705.766,3	20,27
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,0	92.000.000,0	18.665.066,9	18.665.066,9	20,29
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	291.000,0	291.000,0	40.699,4	40.699,4	13,99
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.156.900,0	72.156.900,0	14.928.506,2	14.928.506,2	20,69

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f=e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	55.200.000,0	55.200.000,0	7.250.288,1	7.250.288,1	13,13
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	55.200.000,0	55.200.000,0	7.250.288,1	7.250.288,1	13,13
14-OUTRAS DESPESAS	36.800.000,0	36.800.000,0	2.857.233,5	2.857.233,5	7,76
14.1-Com Educação Infantil	4.050.000,0	4.050.000,0	2.000,0	2.000,0	0,05
14.2-Com Ensino Fundamental	32.750.000,0	32.750.000,0	2.855.233,5	2.855.233,5	8,72
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	92.000.000,0	92.000.000,0	10.107.521,6	10.107.521,6	10,99

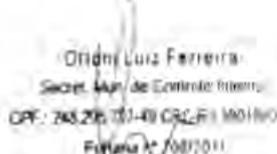
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

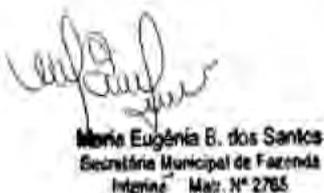
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	38,76

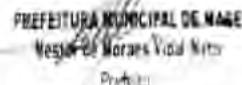
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00

  
Silvana Silva Cardoso  
CRC - 69.266-0

  
Odinei Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Contabilidade  
CPF: 243.276.131-49 CRC-13110110  
Fp/1011

  
Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matr. N° 2765

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
Vitor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	30.896.710,3	30.896.710,3	5.179.898,2	5.179.898,2	16,77
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.109.800,0	10.109.800,0	2.000,0	2.000,0	0,02
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.050.000,0	4.050.000,0	2.000,0	2.000,0	0,05
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.059.800,0	6.059.800,0	0,0	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.370.000,0	90.370.000,0	10.105.521,6	10.105.521,6	11,18
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.950.000,0	87.950.000,0	10.105.521,6	10.105.521,6	11,49
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.420.000,0	2.420.000,0	0,0	0,0	0,00
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	510.000,0	510.000,0	62.856,7	62.856,7	12,32
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	100.989.800,0	100.989.800,0	10.170.378,3	10.170.378,3	10,07
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				14.928.506,20	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				40.699,40	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				14.969.205,60	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				-4.861.684,00	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%				-23,46	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.780.000,0	16.780.000,0	307.620,6	307.620,6	1,83
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.368.300,0	27.564.740,0	15.602,7	15.602,7	0,06
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40	44.148.300,0	44.344.740,0	323.223,3	323.223,3	0,73
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	145.138.100,0	145.334.540,0	10.493.601,6	10.493.601,6	7,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2013 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>				<b>VALOR</b>	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				0,00	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				18.665.066,90	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				40.699,40	
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				18.705.766,30	

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci. no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	62.856,70
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	0,00
Outras Despesas com Ensino	62.856,70
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	3.736.560,70
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	3.736.560,70
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	18,03
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	38,84

Silvia da Silva Cardoso  
CRC - 69.265-0

Olívia Lúcia Ferreira  
Secret. Matr. de Contabilidade  
CPF - 748.256.717-48 O.C.R.P. 390154-0  
Pis/para 1º 708/2011

Maria Eugênia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Internas Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nestor de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2013 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)</b>	23.349.000,0	23.349.000,0	2.036.788,7	8,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	10.962,4	0,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	86.025,7	8,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	1.025.441,5	10,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	193.838,2	12,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.548.000,0	1.548.000,0	2.399,3	0,15
Dívida Ativa dos Impostos	3.000.000,0	3.000.000,0	391.014,0	13,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.051.000,0	2.051.000,0	327.107,6	15,95
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	100.237.841,2	100.237.841,2	18.682.803,9	18,64
Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	9.338.809,3	19,66
Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	7.581,2	11,57
Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	2.729.996,6	36,64
Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	6.402.966,5	15,61
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	203.450,3	15,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>CONSTITUCIONAIS</b>	2.900.000,0	2.900.000,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.900.000,0	2.900.000,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>123.586.841,2</b>	<b>123.586.841,2</b>	<b>20.719.592,6</b>	<b>16,77</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2013 (d)	% (d/c)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	40.062.504,0	40.062.504,0	6.903.205,7	17,23
Provenientes da União	40.062.504,0	40.062.504,0	6.857.725,0	17,12
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	45.480,7	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>40.062.504,0</b>	<b>40.062.504,0</b>	<b>6.903.205,7</b>	<b>17,23</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2013 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2013 (g)	% (g/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	71.473.500,0	71.558.500,0	37.942.378,6	53,02	10.664.465,3	14,90
Pessoal e Encargos Sociais	30.214.000,0	30.214.000,0	25.170.000,0	83,31	7.538.376,7	24,95
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.259.500,0	41.344.500,0	12.772.378,6	30,89	3.126.088,6	7,56
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.851.000,0	3.766.000,0	305.766,0	8,12	0,0	0,00
Investimentos	3.351.000,0	3.266.000,0	305.766,0	9,36	0,0	0,00
Inversões Financeiras	500.000,0	500.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>75.324.500,0</b>	<b>75.324.500,0</b>	<b>38.248.144,6</b>	<b>50,78</b>	<b>10.664.465,3</b>	<b>14,16</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2013 (h)	% (h/V)	Até 1º Bim/2013 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>45.365.500,0</b>	<b>45.518.000,0</b>	<b>20.143.724,3</b>	<b>52,67</b>	<b>4.798.644,1</b>	<b>45,00</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	45.365.500,0	45.518.000,0	20.143.724,3	52,67	4.798.644,1	45,00
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIORE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>45.365.500,0</b>	<b>45.518.000,0</b>	<b>20.143.724,3</b>	<b>52,67</b>	<b>4.798.644,1</b>	<b>45,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>29.959.000,0</b>	<b>29.806.500,0</b>	<b>18.104.420,3</b>	<b>47,33</b>	<b>5.865.821,2</b>	<b>55,00</b>

Continua na página 27

Silvana Silva Cardoso  
CRC - 89.286-0

Odinei Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Internu.  
CPF: 248.216.757-40 CREA: 80114-3  
Folha nº 18/07/2013

Maria Eugênia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Internu. Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Wesley de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

Continuação da página 27

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4*5)</sup></b>	87,4 %
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]</b>	14.996.481,4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	23.446.000,0	23.458.990,0	12.582.531,2	29,64	3.498.883,8	30,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.285.000,0	50.119.510,0	25.099.437,9	59,13	7.132.192,7	63,06
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	293.500,0	446.000,0	309.342,5	0,73	33.388,7	0,30
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	256.833,0	0,61	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	800.000,0	800.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	5.271.000,0	5.271.000,0	4.201.500,0	9,90	645.649,9	5,71
<b>TOTAL</b>	<b>80.595.500,0</b>	<b>80.595.500,0</b>	<b>42.449.644,6</b>	<b>100,00</b>	<b>11.310.115,1</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

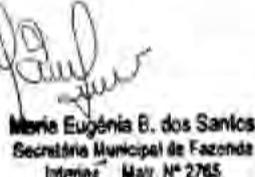
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.



Silvana Silva Cardoso  
CRC - 69.266-0

Ottóni Luiz Ferreira  
Secret. Mun. de Controle Interny.  
CPF: 248.256.757-49 CRC RJ 39014/2011  
Portaria Nº 088/2011



Maria Eugénia B. dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Interny. Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
Nelson de Moraes Vidal Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0		400.000.000,0	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		400.000.000,0	
Receitas Realizadas		59.862.096,3		59.862.096,3	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0		400.000.000,0	
Dotação Atualizada		0,0		400.000.000,0	
Despesas Empenhadas		185.534.594,7		185.534.594,7	
Despesas Liquidadas		42.271.262,7		42.271.262,7	
Superavit Orçamentário		0,0		17.590.833,6	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		185.534.594,7		185.534.594,7	
Despesas Liquidadas		42.271.262,7		42.271.262,7	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		334.866.807,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.013.030,4		1.013.030,4	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.784.568,2		1.784.568,2	
Resultado Previdenciário (III-IV)		-771.537,8		-771.537,8	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-12.617.249,3	0,0%	
Resultado Primário		0,0	17.126.675,2	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		14.758.499,6	1.410,0	4.214.747,2	10.542.342,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		7.887.730,2	0,0	1.924.197,6	7.180.833,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>22.646.229,8</b>	<b>1.410,0</b>	<b>6.138.944,8</b>	<b>17.723.176,3</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		-4.861.684,0	25%	-23,5%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		7.250.288,1	60%	38,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita da Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.104.420,3	15,0%	87,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

  
 Silvana Silva Cardoso  
 CRC - 69.266-0

  
 Dildny Luiz Ferreira  
 Secret. Mun. de Controle Interno  
 CPF: 245.296.757-49 (CNPJ) 380150-0  
 Fone: 24/2311

  
 Maria Eugênia B. dos Santos  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Interm. Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE  
 Nelson de Moraes Vidal Neto  
 Prefeito

FONTE :  
 Nota :

TC/AL

**SMEC**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SMEC nº 005/2013

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013

A Secretária de Educação e Cultura de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade urgente de redefinir a estrutura de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- a correta definição do quantitativo de turmas a serem atendidas pelas Dinamizadores de Leitura e de Informática nas Unidades Escolares da rede municipal;
- o correto quantitativo de Unidades Escolares a serem atendidas pelos Supervisores de Merenda.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definido que os Dinamizadores de Leitura e de Informática atenderão um mínimo de 12 turmas.

**Art. 2º** - Não havendo o total mínimo de alunos para atendimento numa só Unidade Escolar, os Dinamizadores acima citados deverão complementar a carga horária em outra Unidade Escolar.

**Art. 3º** - Será realizada, para atuação dos Supervisores de Merenda a redistribuição das Unidades sobre sua supervisão, de modo que cada supervisor atue com 01 (uma) creche e 05 (cinco) escolas.

**Art. 4º** - Os professores indicados para as funções de Dinamizadores de Informática serão indicados pelas Direções, avaliados e capacitados pelo Departamento de Tecnologia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 5º** - A mesma medida do Art. 4º deverá ser aplicada aos Dinamizadores de Leitura que, após a indicação do Diretor serão avaliados e capacitados pela equipe de Dinamizadores de Leitura da Assessoria Pedagógica.

**Art. 6º** - Caso haja excedentes na redistribuição dos Supervisores de Merenda, os mesmos terão prioridade para relotação sobre os contratos na rede municipal.

**Art. 7º** - A Assessoria Pedagógica, através da Equipe de Dinamizadores de Leitura e o Departamento de Tecnologia procederão à correta redistribuição de seus Dinamizadores na rede municipal.

**Art. 8º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrato.

**§ 1º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Angela Regina Figueiredo  
da Silva Lomeu  
Secretária de Educação e Cultura de Magé  
Mat. 35879

**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO Nº. 001/13

No dia 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **D DUTRA CARNEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** com sede na Rua Pio XII, 11 - Centro - Magé/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 10.255.229/0001-20, neste ato representada por seu procurador, Sr Márcio Dutra Frutado, portador da carteira de identidade n.º. 108579855-5 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º. 079.478.297-30 para eventual e futura **aquisição de cimento**, durante o período de 06 (seis) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do **Pregão Presencial n.º 001/13 - SRP**. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **1162/13**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

SMO					
14 - Item	15 - Especificação	16- Unidade	17- Quant.	18- Preço Unitário	19- TOTAL
1	CIMENTO CPV-ARI	saco	30.000	R\$ 21,00	R\$ 630.000,00
2	CIMENTO CPII - 32	saco	12.000	R\$ 17,30	R\$ 207.600,00
<b>VALOR GLOBAL (6 MESES)</b>					<b>R\$ 837.600,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 06 (seis) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 001/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé, 29 de janeiro de 2013

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira - Matrícula T-1400

D DUTRA CARNEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Pregão 008/2013**

No dia vinte de março do ano dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (R.J)**, registraram-se os preços da empresa **NCD COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Estrada Intendente Magalhães, 58/203 - Madureira - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º 00.562.195/0001-63, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Sheila Moreira de Melo, portadora da Carteira de Identidade n.º 106237845, expedida pelo IFRJ e cadastrada no CPF sob n.º 047.587.367-07, para eventual e futura aquisição de materiais descartáveis durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º 008/13 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 32360/12, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
5	Papel toalha absorvente descartável, creme, interfolhado, pacote com 1250 folhas, 21,5 x 22,5cm	pac	1500	R\$ 51,75	R\$ 77.625,00
6	Saco preto para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 100 litros - embalagem com 100 unidades	Embalagem	1500	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
7	Saco preto para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 200 litros - embalagem com 50 unidades	Embalagem	1500	R\$ 41,26	R\$ 61.890,00
8	Saco preto para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 50 litros - embalagem com 100 unidades	Embalagem	1500	R\$ 19,90	R\$ 29.850,00
9	Saco verde para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 100 litros - embalagem com 100 unidades	Embalagem	1500	R\$ 37,50	R\$ 56.250,00
sub-total					<b>R\$ 264.615,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
15	Caixa de isopor 100l	Unidade	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
16	Caixa de isopor 120 l	Unidade	5	R\$ 85,43	R\$ 427,15
17	Caixa de isopor 60l	Unidade	5	R\$ 52,15	R\$ 260,75
20	Embalagem térmica em papel alumínio para refeições - caixa com 100 unidades	Caixa	2250	R\$ 26,16	R\$ 58.860,00
24	Embalagem térmica em papel alumínio para refeições com divisor p - caixa com 100 unidades	CAIXA	600	R\$ 56,79	R\$ 34.074,00
31	Luzo plástica descartável transparente, não esteril, com 100 unid.	Caixa	5000	R\$ 10,52	R\$ 52.600,00
32	Mascara descartável, caixa com 100 unid.	Caixa	4500	R\$ 20,61	R\$ 92.745,00
33	Falito de dente Embalagem caixa com 2.000 unid.	Caixa	36	R\$ 21,63	R\$ 778,68
34	Papel alumínio rolo 070cmx7mts	Unidade	300	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
36	Papel toalha absorvente descartável, creme, interfolhado, pacote com 1250 folhas, 21,5 x 22,5cm	pac	1500	R\$ 51,75	R\$ 77.625,00
40	Saco de polietileno para congelar 24x31cm, capacidade p/ aproximadamente 3L, rolo com 100 unidades	rolo	5000	R\$ 23,76	R\$ 118.800,00
41	Saco de polietileno para congelar 28x40cm, capacidade p/ aproximadamente 5L, rolo com 100 unidades	rolo	5000	R\$ 26,52	R\$ 132.600,00
42	Saco de polietileno para congelar 30x50cm, capacidade p/ aproximadamente 8L, rolo com 100 unidades	rolo	5000	R\$ 31,86	R\$ 159.300,00
43	Saco preto para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 100 litros - embalagem com 100 unidades	Embalagem	1500	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
44	Saco preto para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 200 litros - embalagem com 50 unidades	Embalagem	1500	R\$ 41,26	R\$ 61.890,00
45	Saco preto para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 50 litros - embalagem com 100 unidades	Embalagem	1500	R\$ 19,90	R\$ 29.850,00
46	Saco verde para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 100 litros - embalagem com 100 unidades	Embalagem	1500	R\$ 37,50	R\$ 56.250,00
48	Touca descartável em TNT, pac com 100 unid.	pac	4500	R\$ 20,00	R\$ 90.000,00
sub-total					<b>R\$ 1.006.596,58</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
51	Papel toalha absorvente descartável, creme, interfolhado, pacote com 1250 folhas, 21,5 x 22,5cm	pac	900	R\$ 51,75	R\$ 46.575,00
52	Saco preto para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 100 litros - embalagem com 100 unidades	Embalagem	1000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
53	Saco preto para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 200 litros - embalagem com 50 unidades	Embalagem	2000	R\$ 41,26	R\$ 82.520,00
sub-total					<b>R\$ 155.095,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
59	Saco preto para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 100 litros - embalagem com 100 unidades	Embalagem	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
60	Saco preto para lixo reforçado gramatura mínima de 67mm em polietileno e pigmento, capacidade para 200 litros - embalagem com 50 unidades	Embalagem	150	R\$ 41,26	R\$ 6.189,00
sub-total					<b>R\$ 10.089,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.436.395,58</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para entrega dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega dos mesmos no local indicado.

**3 - DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 008/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**Pregão 008/2013**

No dia vinte de março do ano dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registraram-se os preços da empresa **SARCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Alberto Nianza, 211 parte - B. Vermelho - São Gonçalo/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 03.926.289/0001-62, neste ato representada por seu sócio, Sr. Valdecir Mendonça Coutinho, portador da carteira de identidade n.º 06897558-02 expedida pelo DETRAN/RJ e cadastrado no CPF sob n.º. 003.151.987-37, para eventual e futura aquisição de materiais descartáveis durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º 008/13 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 32.360/12, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
1	Colher plástica para refeição - tamanho médio pacote contendo 50 unidades.	Pct	1750	R\$ 2,70	R\$ 4.725,00
2	Copo para agua em plastico descartáveis com capacidade para 200ml - pacote com 100 unidades de com a ABNT - caixa com 2.500 Und	Caixa	1500	R\$ 78,00	R\$ 117.000,00
3	Copo para café em plastico descartáveis com capacidade para 50ml - pacote com 100 unidades de com a ABNT - caixa com 5.000 Und	Caixa	1500	R\$ 74,00	R\$ 111.000,00
4	Papel toalha absorvente descartável, branco, interfolhado, pacote com 1250 folhas, 21,5 x 22,5cm	Pct	1500	R\$ 50,90	R\$ 76.350,00
sub-total					<b>R\$ 309.075,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	Avental descartável	Unidade	45000	R\$ 3,98	R\$ 179.100,00
11	Bobina picotada 20/30, rolo c/500 unids.	Unidade	600	R\$ 24,77	R\$ 14.862,00
12	Bobina picotada 25/35, rolo c/500 unids.	Unidade	900	R\$ 44,65	R\$ 40.185,00
13	Bobina picotada 30/40, rolo c/500 unids.	Unidade	900	R\$ 48,54	R\$ 43.686,00
14	Bobina picotada 40/50, rolo c/500 unids.	Unidade	600	R\$ 84,97	R\$ 50.982,00
18	Colher de sobremesa descartável	Pct	500	R\$ 2,57	R\$ 1.285,00
19	Colher plástica para refeição - tamanho médio pacote contendo 50 unidades.	Pct	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
20	Copo para agua em plastico descartáveis com capacidade para 200ml - pacote com 100 unidades de com a ABNT - caixa com 2.500 Und	Caixa	600	R\$ 78,00	R\$ 46.800,00
21	Copo para agua em plastico descartáveis com capacidade para 300ml - pacote com 200 unidades de com a ABNT - caixa com 2.500 Und	Caixa	600	R\$ 90,83	R\$ 54.498,00
22	Copo para café em plastico descartáveis com capacidade para 50ml - pacote com 100 unidades de com a ABNT - caixa com 5.000 Und	Caixa	600	R\$ 74,00	R\$ 44.400,00
25	Faca descartável, c/50 unids	Pct	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
26	Frasco enteral 200ml	Unidade	48000	R\$ 2,30	R\$ 110.400,00
27	Frasco enteral 300ml	Unidade	48000	R\$ 2,59	R\$ 124.320,00
28	Garfo descartável, c/50 unids.	Pct	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
29	Garrafa de 200ml descartável, c/50 unids.	Fardo	2000	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
30	Guardanapo de papel branco - 20x20 caixa com 5.000 pacotes, c/50 unids	Caixa	250	R\$ 42,20	R\$ 10.550,00
35	Papel toalha absorvente descartável, branco, interfolhado, pacote com 1250 folhas, 21,5 x 22,5cm	Pct	1500	R\$ 50,90	R\$ 76.350,00
37	Plástico filme PVC	Unidade	600	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
38	Pote plástico de 100ml - caixa com 2.000 unidades	Caixa	600	R\$ 56,57	R\$ 33.942,00
39	Propê, descartavel em TNT, não estéril, pct com 100 unid.	Unidade	4800	R\$ 22,16	R\$ 106.368,00
47	Tampa para Pote plástico de 100ml - caixa com 2.000 unidades	Caixa	600	R\$ 53,70	R\$ 32.220,00
sub-total					<b>R\$ 1.055.718,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
49	Copo para agua em plastico descartáveis com capacidade para 200ml - pacote com 100 unidades de com a ABNT - caixa com 2.500 Und	Caixa	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
50	Copo para café em plastico descartáveis com capacidade para 50ml - pacote com 100 unidades de com a ABNT - caixa com 5.000 Und	Caixa	12	R\$ 74,00	R\$ 888,00
sub-total					<b>R\$ 16.488,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
54	Colher plástica para refeição - tamanho médio pacote contendo 50 unidades.	Pct	750	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
55	Copo para agua em plastico descartáveis com capacidade para 200ml - pacote com 100 unidades de com a ABNT - caixa com 2.500 Und	Caixa	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
56	Copo para café em plastico descartáveis com capacidade para 50ml - pacote com 100 unidades de com a ABNT - caixa com 5.000 Und	Caixa	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
57	Papel toalha absorvente descartável, branco, interfolhado, pacote com 1250 folhas, 21,5 x 22,5cm	Pct	900	R\$ 50,90	R\$ 45.810,00
sub-total					<b>R\$ 64.545,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>					
60	Copo para agua em plastico descartáveis com capacidade para 200ml - pacote com 100 unidades de com a ABNT - caixa com 2.500 Und	Embalagem	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
61	Guardanapo de papel branco - 30x28 caixa com 5000 unids,	Caixa	10	R\$ 60,67	R\$ 606,70
62	Copo para café em plastico descartáveis com capacidade para 50ml - pacote com 100 unidades de com a ABNT - caixa com 5.000 Und	Caixa	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
sub-total					<b>R\$ 2.126,70</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.447.952,70</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para entrega dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega dos mesmos no local indicado.

**3 - DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 008/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

**Pregão 009/2013**

Aos 20 dias do mês de março de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **CIBRASPEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alberto Nianza, nº 211 parte - Barro Vermelho - São Gonçalo - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 12.580616/0001-68 e Inscrição Estadual n.º 79.358.304, neste ato representada por seu procurador, Sr. Waldinei de Mendonça Coutinho, portador da carteira de identidade n.º 07986539-0 expedida pelo IFP/RJ e cadastrada no CPF sob o n.º 000.944.087-93, para eventual e futura aquisição de material didático, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão Presencial n.º 009/13 - SRP. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 2.453/13, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

14- Item	15 - Especificação	16- Unidade	17- Quant.	18- \$ Unitário	19- TOTAL
3	Apagador para quadro de giz	unid.	5.000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
10	Caderno universitário de 10 matérias 200 fls.	unid.	50000	R\$ 10,33	R\$ 516.500,00
11	Caderno pautado brochura 1/4 c/96 fls. capa dura	unid.	200.000	R\$ 2,26	R\$ 452.000,00
16	Caixa de clips 2/0	cx.	1500	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
17	Caixa de clips 6/0	cx.	1500	R\$ 2,07	R\$ 3.105,00
21	Caneta esferográfica azul fina	unid.	85000	R\$ 0,61	R\$ 51.850,00
22	Caneta esferográfica preta fina	unid.	85000	R\$ 0,61	R\$ 51.850,00
23	Caneta esferográfica vermelha fina	unid.	85000	R\$ 0,61	R\$ 51.850,00
24	Caneta esferográfica média azul	unid.	32500	R\$ 0,56	R\$ 18.200,00
25	Caneta esferográfica média preta	unid.	32500	R\$ 0,56	R\$ 18.200,00
26	Caneta esferográfica média vermelha	unid.	32500	R\$ 0,56	R\$ 18.200,00
39	Corretivo liquido 18ml	unid.	1800	R\$ 1,58	R\$ 2.844,00
47	Fita adesiva crepada 18mmx10m	unid.	2000	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
48	Fita adesiva crepada 50mmx50m	unid.	2000	R\$ 7,47	R\$ 14.940,00
49	Fita adesiva para embalagem, transparente 48x50	unid.	2000	R\$ 2,73	R\$ 5.460,00
50	Fita adesiva transparente 12x10	unid.	2000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
51	Fita adesiva transparente 12x40	unid.	2000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
52	Fita para impressora Epson LX-300	unid.	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
55	Giz calcário branco, em bastão cx c/62 unid.	cx.	6000	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
56	Giz calcário várias cores, em bastão cx c/62 unid.	cx.	2400	R\$ 1,72	R\$ 4.128,00
62	Lápis de cor 8x175mm c/12 cores	unid.	120000	R\$ 5,35	R\$ 642.000,00
63	Lápis borracha	unid.	1800	R\$ 1,79	R\$ 3.222,00
64	Livro tipo ata, horizontal, capa preta, numerado, c/100 fls.	unid.	400	R\$ 14,81	R\$ 5.924,00
73	Papel 40kg, branco 66x96	unid.	6000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
74	Papel 40kg, colorido 66x96	unid.	6000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
75	Papel camurça 60x40 pct. c/25 unidades, cores variadas	pct.	600	R\$ 16,96	R\$ 10.176,00
82	Papel verge branco A4 c/50 unidades	pct.	1600	R\$ 14,31	R\$ 22.896,00
83	Papel verge cores variadas A4 c/50 unidades	pct.	1600	R\$ 14,37	R\$ 22.992,00
91	Pincel para pintura nº 6 (tipo redondo)	unid.	6000	R\$ 1,91	R\$ 11.460,00
92	Pincel para pintura nº 8 (tipo trincha)	unid.	6000	R\$ 2,28	R\$ 13.680,00
98	Tinta pinta cara cx. c/6 unidades - cores variadas	cx.	200	R\$ 23,34	R\$ 4.668,00
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>					<b>R\$ 1.986.059,70</b>

**1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3 DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 009/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão 009/2013**

Aos 20 dias do mês de março de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **NCD COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Estrada Independente Magalhães, nº 58 sala 203 - Madureira - Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 00.562.195/0001-63 e Inscrição Estadual n.º 85.526.553, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Sheila Moreira de Melo, portador da carteira de identidade nº. 106237845 expedida pelo IFP/RJ e cadastrada no CPF sob o n.º. 047.587.367-07, para eventual e futura aquisição de material didático, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão Presencial n.º 009/13 - SRP. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 2.453/13, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

14- Item	15 - Especificação	16- Unidade	17- Quant.	18- \$ Unitário	19- TOTAL
1	Apontador de lápis, plástico, portátil, com 1 furo	unid.	200.000	R\$ 0,55	R\$ 110.000,00
2	Apagador para quadro branco	unid.	520	R\$ 6,40	R\$ 3.328,00
4	Alfinete de cabeça colorida cx c/100	cx.	1.200	R\$ 5,94	R\$ 7.128,00
5	Alfinete de aço, cabeça esférica cx c/50	cx.	1.200	R\$ 3,19	R\$ 3.828,00
6	Almofada para carimbo, entintada, cor azul, medindo 105x180mm	unid.	200	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
7	Borracha branca, formato retangular, medindo 43x22x12mm, no mínimo	unid.	123.000	R\$ 1,12	R\$ 137.760,00
8	Borracha para desenho, azul-vermelha, medindo 45x17x7mm	unid.	67.000	R\$ 0,26	R\$ 17.420,00
9		unid.	600	R\$ 7,79	R\$ 4.674,00
12	Caderno de desenho 1/4 com 40 fls. brochura	unid.	40000	R\$ 1,52	R\$ 60.800,00
13	Canetinha hidrocolor cx. c/12 cores	unid.	125000	R\$ 12,52	R\$ 1.565.000,00
14	Cola branca 40 gr.	unid.	200000	R\$ 0,92	R\$ 184.000,00
15	cola colorida 23 ml cx. c/4 cores	cx.	50000	R\$ 3,98	R\$ 199.000,00
18	Caixa de elástico 25g	unid.	650	R\$ 1,10	R\$ 715,00
19	Caixa de grampo para grampeador 26/6 c/5000	cx.	8200	R\$ 3,71	R\$ 30.422,00
20	Caneta para retroprojeter cores diversas cx. c/6 unid.	cx.	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00
27	Caneta marca texto amarelo/verde	unid.	1320	R\$ 1,58	R\$ 2.085,60
28	Cola de isopor 40 gr.	unid.	14000	R\$ 3,85	R\$ 53.900,00
29	Cartolina cores variadas c/100	pct.	130	R\$ 37,12	R\$ 4.825,60
30	Cartolina dupla face cores variadas 48x66 pct. c/20 unid.	pct.	130	R\$ 14,23	R\$ 1.849,90
31	Cartolina florescente 48x66 pct. c/20	pct.	130	R\$ 23,67	R\$ 3.077,10
32	CD-R	unid.	3000	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00
33	CD-RW	unid.	500	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
34	DVD-R	unid.	3000	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00
35	DVD-RW	unid.	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
36	Caixa box polionda 350x245x135	unid.	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
37	Contact colorido rolo 10m cores variadas	rl.	110	R\$ 50,93	R\$ 5.602,30
38	Contact transparente rolo 25m	rl.	110	R\$ 64,35	R\$ 7.078,50
40	Calculadora c/ 12 dígitos	unid.	130	R\$ 18,60	R\$ 2.418,00
41	Emborrachado EVA 560x440mm pct. c/10 fls. Cores diversas	pct.	6000	R\$ 30,99	R\$ 185.940,00
42	Envelope branco ofício s/timbre cx c/250	cx.	100	R\$ 76,99	R\$ 7.699,00
43	Envelope pardo ofício s/timbre cx. c/250	cx.	100	R\$ 54,78	R\$ 5.478,00
44	Envelope pardo meio ofício cx. c/500	cx.	10	R\$ 64,66	R\$ 646,60
45	Extrator de grampos	unid.	480	R\$ 1,22	R\$ 585,60
46	Etiqueta de papel 23x37mm, cx. c/ 300 unid.	cx.	20	R\$ 4,71	R\$ 94,20
53	Formulário contínuo, liso, branco, 50/56g/m2, (240x280)mm, 80 colunas, 2 vias, cx. c/ 1500 jogos	cx.	40	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
54	Caixa de giz de cera pequeno c/12	cx.	130000	R\$ 2,33	R\$ 302.900,00
57	Grampeador de mesa 26/6	unid.	800	R\$ 9,33	R\$ 7.464,00
58	Grampeador universal (até 13mm)	unid.	50	R\$ 53,88	R\$ 2.694,00
59	Grampo para grampeador 23/13	cx.	1300	R\$ 5,39	R\$ 7.007,00
60	Isopor 10mm	fls.	4000	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00
61	Lápis grafite nº 02	unid.	432000	R\$ 0,36	R\$ 155.520,00
65	Livro ata pautado e numerado c/100 fls.	unid.	600	R\$ 5,67	R\$ 3.402,00

66	Livro ata pautado e numerado c/50 fls.	unid.	400	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
67	Livro ata pautado e numerado c/200 fls.	unid.	200	R\$ 11,60	R\$ 2.320,00
68	Livro de matrícula c/100 fls.	unid.	300	R\$ 28,21	R\$ 8.463,00
69	Livro de protocolo c/100 fls.	unid.	100	R\$ 9,52	R\$ 952,00
70	Massa para modelar cx. c/12 cores	cx.	50000	R\$ 2,66	R\$ 133.000,00
71	Marcador para quadro branco - cores diversas	unid.	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00
72	Pacote de cola quente grossa	unid.	8000	R\$ 18,75	R\$ 150.000,00
76	Papel color set pct. c/24 unidades, cores variadas	pct.	4000	R\$ 17,28	R\$ 69.120,00
77	Papel crepom, cores diversas, rolo medindo (480x2000)mm	unid.	10000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
78	Papel laminado pct. c/40 fls., cores variadas	pct.	200	R\$ 28,75	R\$ 5.750,00
79	Papel pardo 80x120	unid.	5000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
80	Papel silueta 50x60 pct. c/50 unidades, cores variadas	pct.	300	R\$ 16,36	R\$ 4.908,00
81	Papel celofane, cores variadas	unid.	9000	R\$ 0,90	R\$ 8.100,00
84	Papel ofício 2 (cx. c/10 resmas)	cx.	10	R\$ 164,30	R\$ 1.643,00
85	Pasta arquivo suspensa c/2 suportes	unid.	10000	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
86	Pasta de cartolina c/elastico e abas - cores variadas	unid.	12000	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
87	Pasta de cartolina c/trilho - cores variadas	unid.	18000	R\$ 2,47	R\$ 44.460,00
88	Pasta polionda 4 cm c/elastico - cores variadas	unid.	6000	R\$ 2,16	R\$ 12.960,00
89	Percevejo latonado colorido cx. c/100 unidades	cx.	400	R\$ 1,71	R\$ 684,00
90	Perfurador de papel médio 2 furos	unid.	130	R\$ 16,24	R\$ 2.111,20
93	Pistola de cola quente (grande)	unid.	300	R\$ 18,59	R\$ 5.577,00
94	Plástico grosso c/4 furos 240x330mm, cx. c/400	cx.	100	R\$ 93,25	R\$ 9.325,00
95	Régua plástica 30cm	unid.	65000	R\$ 0,87	R\$ 56.550,00
96	Tesoura média	unid.	400	R\$ 13,18	R\$ 5.272,00
97	Tinta guache 15ml cx c/6 unidades - cores variadas	cx.	12000	R\$ 3,33	R\$ 39.960,00
99	Tinta pintura a dedo 15ml - cores diversas	cx.	15000	R\$ 3,28	R\$ 49.200,00
100	Tinta preta para carimbo	unid.	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
101	Transferidor plástico 360º chanfrado pct. c/25 unidades	unid.	26000	R\$ 19,47	R\$ 506.220,00
102	Tesoura escolar sem ponta, aço inox	unid.	100000	R\$ 2,90	R\$ 290.000,00
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>					<b>R\$ 4.563.288,60</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 009/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé, 20 de março de 2013

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira  
Matrícula T-1400

NCD COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº 031/2013**

No dia 02 de Maio de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO FRAGOSO LTDA-ME**, com sede na Rua B s/n - Lotes 19/23 Quadra 20 - Fragoso - Magé - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 30.165.591/0001-18 e Inscrição Estadual n.º 82.980.091, neste ato representada por seu sócio o Sr **Sergio Luiz Lemos de Andrade**, portador da carteira de identidade nº 03.773.878-8 expedida pelo IFRJ e cadastrado no CPF sob o nº 335.707.607-15, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão Presencial SRP n.º **031/2013** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **7.634/13** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Meio-fio de concreto simples (fck=13,5MPa), moldado no local, conforme Caderno de Encargos - PCRJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.	mt	20.000	R\$ 36,10	R\$ 722.000,00
2	Tubo de concreto simples, para águas pluviais, PS-1, sem pintura, de 300mm	mt	3.000	R\$ 22,55	R\$ 67.650,00
3	Tubo de concreto simples, para águas pluviais, PS-1, sem pintura, de 400mm	mt	5.000	R\$ 33,15	R\$ 165.750,00
4	Tubo de concreto simples, para águas pluviais, PS-1, sem pintura, de 600mm	mt	2.000	R\$ 53,00	R\$ 106.000,00
5	Bloco de concreto estrutural, (15x20x40)m.	unid	30.000	R\$ 1,87	R\$ 56.100,00
6	Bloco de concreto estrutural, (10x20x40)m.	unid	30.000	R\$ 1,05	R\$ 31.500,00
7	Concreto armado executado com concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 15mpa (tampa med. 1,50 x 1,50 x 0,20)	unid	200	R\$ 490,00	R\$ 98.000,00
8	Concreto armado executado com concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 15mpa (tampa med. 1,20 x 1,20 x 0,13)	unid	200	R\$ 204,90	R\$ 40.980,00
9	Concreto armado executado com concreto dosado para uma resistência característica à compressão de 15mpa (tampa med. 3,00 x 2,00 x 0,20)	unid	50	R\$ 1.313,70	R\$ 65.685,00
10	Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto com cimento, cor natural, com resistência a compressão de 35MPa, altamente vibro-prensados, (16 faces), holandes (retangular), com espessura de 6cm	mt	15.000	R\$ 29,30	R\$ 439.500,00
11	Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pes de concreto armado	unid	40	R\$ 870,00	R\$ 34.800,00
12	Banco de concreto armado, sem encosto, 225x50x50	unid	40	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00
<b>20- VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.844.765,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 031/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 02 de Maio de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira - Matrícula T-1400

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO FRAGOSO LTDA-ME  
Sergio Luiz Lemos de Andrade

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 032/2013**

No dia 19 de abril de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA**, com sede na Rodovia Presidente Dutra nº. 24000 - Nova Iguaçu/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ / MF sob o n.º 28.304.087/0001-00, neste ato representada por seu procurador Sr. Almir de Oliveira Miller, portador da carteira de identidade nº. 06974683-2 expedida pelo DIC//RJ e cadastrado no CPF sob o nº. 922.579.257-34 para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE PA2 - TUBOS DE CONCRETOS** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão Presencial SRP n.º **032/2013** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **7.635/13**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA-2 diâmetro 400mm	UNIDADE	5.000	R\$ 61,00	R\$ 305.000,00
2	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA-2 diâmetro 600mm	UNIDADE	5.000	R\$ 117,00	R\$ 585.000,00
3	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA-2 diâmetro 800mm	UNIDADE	3.000	R\$ 172,00	R\$ 516.000,00
4	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA-2 diâmetro 1000mm	UNIDADE	2.000	R\$ 243,00	R\$ 486.000,00
5	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA-2 diâmetro 1200mm	UNIDADE	2.000	R\$ 354,00	R\$ 708.000,00
6	Tubo de concreto armado para águas pluviais classe PA-2 diâmetro 1500mm	UNIDADE	2.000	R\$ 508,00	R\$ 1.016.000,00
<b>20- VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.616.000,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 032/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 19 de abril de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira - Matrícula T-1400

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA,  
Licitante

**ANEXO VI**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 033/2013****Processo nº. 4295/13**

No dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **Big Store Comércio de Produtos e Serviços Pneumáticos Ltda ME**, com sede na Rua Figueira de Melo n.ºs. 352 e 354 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 08.369.645/0001-08, neste ato representada por seu procurador, Sr. Luis Gustavo Reines Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº. 08.864.542-9 expedida pelo DIC/RJ e cadastrado no CPF sob o nº. 011.944.417-85, para eventual e futura **aquisição de bloqueador solar** durante o período de **09 (nove) meses**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º **033/2013 SRP**. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **4295/13**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Bloqueador solar FPS 30, com repelente, em embalagens individuais, contendo 4 ml, tipo sachê	unid.	90.000	R\$ 1,85	R\$ 166.500,00
					<b>R\$ 166.500,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 09 (nove) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 033/13 cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 26 de abril de 2013

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira - Matrícula T-1400

Big Store Comércio de Produtos e Serviços Pneumáticos Ltda ME  
Licitante

**ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 035/2013**

No dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registou-se os preços da empresa Cerealista do Caçula De Piabetá Ltda com sede na Avenida Automóvel Clube, nº 44, km 58 loja 01 - Parque Caçula - Piabetá - Magé/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 08.380.946/0001-32, neste ato representada por seu sócio Sr. Alan Santos de Souza portador da carteira de identidade nº. 10.050.884-5 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o nº. 039.109.217-01, para eventual e futura **aquisição de lanches para os Programas Escola Aberta e Mais Educação**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º **035/2013** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **10.793/13**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Biscoito salgado, acondicionado em embalagem individual com no mínimo 25g, em pacotes de no mínimo 150g	UND	57.200	R\$ 2,10	R\$ 120.120,00
2	Míni-bolo, sem conservantes, à base de leite e ovos, com peso mínimo de 40g, diversos sabores, acondicionado individualmente em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto	UNID.	343.200	R\$ 0,70	R\$ 240.240,00
3	Suco, frutas, nos sabores uva, caju, maracujá ou laranja, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml	UNID.	343.200	R\$ 0,99	R\$ 339.768,00
<b>VALOR TOTAL PARA 10 (dez) MESES</b>					<b>R\$ 700.128,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 10 (dez) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTACÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 035/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 29 de abril de 2013

**ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE**  
Pregoeira - matrícula T-1400

**CEREALISTA DO CAÇULA DE PIABETÁ LTDA**  
Empresa



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PREGÃO Nº 036/2013**

No dia trinta de abril do ano de dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **HERCULANOS DE PIABETÁ PAPELARIA E MERCEARIA LTDA ME**, com sede na Rua Arthur Rodrigues Loivos, 278 - casa - Piabetá - Magé/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 07.940.149/0001-08., neste ato representada por seu procurador, Sr. Carlos Henrique Menezes, portador da Carteira de Identidade nº. 082444852, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob nº. 011.129.167-41, para eventual e futura aquisição de brinquedos pedagógicos durante o período de 08 (oito) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão n.º 036/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **2448/13**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	quantidade	unitário	total
1	Aramado montanha russa	und	58	R\$ 94,91	R\$ 5.504,78
2	Conjunto encaixe e desencaixe (8 jogos)	und	58	R\$ 428,49	R\$ 24.852,42
3	Sacolão criativo plugando ideias	und	58	R\$ 336,34	R\$ 19.507,72
4	Conjunto de brinquedos pedagógicos em madeira (10 Jogos)	und	58	R\$ 554,38	R\$ 32.154,04
5	Conjunto de fantoches (Folclore)	und	46	R\$ 170,15	R\$ 7.826,90
6	Conjunto de fantoches (Higiene bucal)	und	46	R\$ 168,75	R\$ 7.762,50
7	Conjunto de fantoches (Família branca)	und	46	R\$ 215,16	R\$ 9.897,36
8	Conjunto de fantoches (Família Negra)	und	46	R\$ 215,16	R\$ 9.897,36
9	Conjunto de fantoches (Profissões)	und	46	R\$ 207,43	R\$ 9.541,78
10	Fantasia de animais conj. 06 und	und	46	R\$ 339,43	R\$ 15.613,78
11	Fantasia de flores	und	38	R\$ 131,87	R\$ 5.011,06
12	Fantasia de insetos inf. Com 06 und.	und	38	R\$ 605,75	R\$ 23.018,50
13	Alinhavos de iniciação	und	38	R\$ 80,39	R\$ 3.054,82
14	Cubo ativo conjunto c/ 2 cubos	und	46	R\$ 231,00	R\$ 10.626,00
15	Figura geométrica encaixe	und	38	R\$ 65,34	R\$ 2.482,92
16	Teatro de fantoches - MDF	und	46	R\$ 469,92	R\$ 21.616,32
17	Bandinha rítmica conjunto com 20 instrumentos	und	58	R\$ 527,87	R\$ 30.616,46
18	Bola de bobath	und	58	R\$ 178,20	R\$ 10.335,60
19	Rolo de bobath	und	58	R\$ 134,64	R\$ 7.809,12
20	Centopéia	und	58	R\$ 394,68	R\$ 22.891,44
21	Linha de Movimentação ativa	und	12	R\$ 518,10	R\$ 6.217,20
22	Caixa tátil	und	58	R\$ 95,70	R\$ 5.550,60
23	Alfabeto encaixado script	und	24	R\$ 46,71	R\$ 1.121,04
24	Baralho para classificação	und	24	R\$ 72,37	R\$ 1.736,88
25	Cama elástica: diâmetro 2,60 x 1,80m altura	und	30	R\$ 1.888,13	R\$ 56.643,90
26	Piscina fundo do mar: comprimento 2,00 x 2,00 largura	und	30	R\$ 3.106,80	R\$ 93.204,00
27	Gira-gira estrela do mar: diâmetro 1,60 x 0,51m altura	und	30	R\$ 3.586,80	R\$ 107.604,00
28	Gira play: comprimento 0,51 x 1,00 diâmetro	und	30	R\$ 1.576,65	R\$ 47.299,50
29	Gangorra crocodilo: comprimento 1,52 x 0,41m largura 0,48 altura	und	30	R\$ 394,80	R\$ 11.844,00
30	Gangorra jacaré: comprimento 1,52 x 0,41m largura x 0,50 altura	und	54	R\$ 286,80	R\$ 15.487,20
31	Mundiplay: comp. 3,54 x 2,95m altura	und	54	R\$ 5.998,80	R\$ 323.935,20
32	Super com escada: comp. 2,55 x 2,10m largura x 1,52 altura	und	54	R\$ 4.774,00	R\$ 257.796,00
33	Casinha doçura: comp. 1,69 x 1,36m largura x 1,52 altura	und	30	R\$ 3.298,80	R\$ 98.964,00
34	Sweet bee: comp. 2,14 x 1,25m largura x 1,54 altura	und	38	R\$ 2.206,80	R\$ 83.858,40
35	Mesa pet it: comp. 0,70 x 0,53m altura	und	30	R\$ 538,80	R\$ 16.164,00
36	Cadeira pet it: comp. 0,31 x 0,31m largura x 0,53m altura	und	120	R\$ 112,33	R\$ 13.479,60
37	Banco feliz: comp. 1,65 x 0,50m largura x 0,80m altura	und	30	R\$ 958,80	R\$ 28.764,00
38	Kit alegria c/ 100 bolinhas	und	120	R\$ 58,12	R\$ 6.974,40
					<b>R\$ 1.456.664,80</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 08 (oito) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTACÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 036/13 cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 30 de abril de 2013

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira - Matrícula T-1400

HERCULANOS DE PIABETÁ PAPELARIA E MERCEARIA LTDA ME  
Licitante

**ANEXO VI****ATA DE REGISTRO****Pregão 037/2013**

No dia 10 de Maio de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registraram-se os preços da empresa **CLOVIS G. DA SILVA ROUPAS E ACESSORIOS ME**, com sede na rua Bom Jardim, 285 - Santo Aleixo - 2º Distrito de Magé - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 16.369.208/0001-12 e Inscrição Estadual n.º 79.699.098, neste ato representada por seu procurador o Sr Elio Ricardo Lopes Ramos, portador da carteira de identidade n.º 97.345.507-4, expedida pelo DETRAN/DIC-RJ e cadastrado no CPF sob n.º 010.224.457-07, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA MACA DOS HOSPITAIS DE MAGÉ** durante o período de 02 (dois) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por ITEM, resultante do Pregão n.º 037/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes nos Processo n.º **6.995/13**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lençol para maca, tamanho 2,20x0,80cm em tecido percal 100% algodão, fio reforçado, tipo hospitalar, cor verde claro, gramatura 150/155GRMT2 com logomarca da <b>PREFEITURA MUNICIPAL MAGÉ</b> e com os seguintes dizeres: "ESTE LENÇOL PERTENCE AOS HOSPITAIS DA PREFEITURA DE MAGÉ - RJ.	Unid	2000	R\$ 28,95	R\$ 57.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 57.900,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 02 (dois) meses.

**2 - PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3 - DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 037/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 10 de Maio de 2013

**ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE**

Pregoeira  
matrícula T-1400

**CLOVIS G. DA SILVA ROUPAS E ACESSORIOS ME**

Elio Ricardo Lopes Ramos  
Licitante



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage-rj.gov.br

PREGÃO 038/13

No dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e treze, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ), registram-se os preços da empresa **HERCULANOS DE PIABETÁ PAPELARIA E MERCEARIA LTDA ME**, com sede na Rua Arthur Rodrigues Loivos, 278 - casa - Piabetá - Magé/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 07.940.149/0001-08., neste ato representada por seu procurador, Sr. Carlos Henrique Menezes, portador da Carteira de Identidade n.º 082444852, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob n.º. 011.129.167-41, para eventual e futura aquisição de materiais de papelaria para os programas BOLSA FAMÍLIA, CRAS, CREAS, PROJovem ADOLESCENTE E PETI durante o período de 12 (doze) meses, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão n.º 038/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 11450/13, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Apagador para quadro magnético branco, feltro medindo (50 x 125 mm) espessura de 25mm.	unidade	10	R\$ 6,55	R\$ 65,50
2	Apontador de lápis de metal, portátil com um furo.	unidade	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
3	Barbante (rolo com 100 mts)	rolos	510	R\$ 4,28	R\$ 2.182,80
4	Bloco de papel pautado tam. ofício com 50 folhas.	unidade	1000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
5	Bloco de papel pautado, tam. 1/2 ofício, com 50 folhas.	unidade	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
6	Borracha plástica, branca, formato retangular, medindo 42x22x12mm no mínimo.	unidade	1200	R\$ 1,22	R\$ 1.464,00
7	Caderno protocolo correspondência	unidades	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
8	Caderno universitário, pautado, espiral, capa dura, com 100 folhas	unidades	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
9	Caderno escolar, brochura horizontal, sem pauta, para desenho, medindo (155x210)mm, com 48 folhas brancas	unidade	60	R\$ 1,52	R\$ 91,20
10	Caderno escolar, brochura horizontal, sem pauta, medindo (185x285)mm, com 96 folhas	unidade	570	R\$ 1,80	R\$ 1.026,00
11	Caixa de arquivo morto em políonda, aproximadamente (350x245x135), diversas cores	unidade	1800	R\$ 3,75	R\$ 6.750,00
12	Caneta corretiva, com aproximadamente 7 ml	unidade	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
13	Caneta esferográfica escrita fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento, cor azul	unidade	6000	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
14	Caneta esferográfica escrita fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento, cor preta	unidade	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
15	Caneta esferográfica escrita fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento, cor vermelha	unidade	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
16	Caneta hidrográfica, fluorescente, várias cores, cx c/12	Cx	10	R\$ 1,61	R\$ 16,10
17	Caneta hidrográfica, cores diversas, corpo de plástico, medindo 8mm de diâmetro e 137mm de comprimento, estojo com 06 unidades	Estojo	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
18	Caneta para retroprojeter, cores diversas, ponta média, estojo com 06 unidades	Estojo	10	R\$ 12,89	R\$ 128,90
19	Cartucho de tonner HP CE 278A	Unidades	40	R\$ 121,89	R\$ 4.875,60
20	Cartucho original HP 122 color	Unidades	150	R\$ 42,66	R\$ 6.399,00
21	Cartucho original HP 122 preto	Unidades	150	R\$ 36,05	R\$ 5.407,50
22	Cartucho original HP 21	Unidades	150	R\$ 62,31	R\$ 9.346,50
23	Cartucho original HP 22	Unidades	150	R\$ 79,32	R\$ 11.898,00
24	Cartolina bristol, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2 (amarela)	unidade	150	R\$ 0,48	R\$ 72,00
25	Cartolina bristol, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2 (azul)	unidade	160	R\$ 0,48	R\$ 76,80
26	Cartolina bristol, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2 (laranja)	unidade	660	R\$ 0,48	R\$ 316,80
27	Cartolina bristol, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2 (marrom)	unidade	660	R\$ 0,48	R\$ 316,80
28	Cartolina bristol, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2 (preta)	unidade	660	R\$ 0,48	R\$ 316,80
29	Cartolina bristol, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2 (verde)	unidade	660	R\$ 0,48	R\$ 316,80
30	Cartolina bristol, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2 (vermelha)	unidade	170	R\$ 0,48	R\$ 81,60
31	Cartolina bristol, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2 (rosa)	unidade	60	R\$ 0,48	R\$ 28,80
32	Cartolina bristol, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2 (roxa)	unidade	60	R\$ 0,48	R\$ 28,80
33	Cartolina bristol, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2 (branca)	unidade	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
34	Clips de metal para papel, nº 00-32 mm, caixa com 100 unidades	Cx	55	R\$ 1,54	R\$ 84,70
35	Clips de metal para papel, nº 01-31 mm, caixa com 100 unidades	Cx	60	R\$ 1,61	R\$ 96,60
36	Cola quente para pistola (c/12)	Cx	40	R\$ 26,53	R\$ 1.061,20
37	Cola plástica, líquida, para couro, papel e tecido, frasco com 1000g.	unidades	100	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
38	Cola plástica, líquida, para couro, papel e tecido, frasco com 90g	unidade	270	R\$ 1,45	R\$ 391,50
39	Corretor líquido para escrita, frasco com 18 ml	unidades	275	R\$ 1,68	R\$ 462,00
40	Cortador de papel tipo bandeja	unidade	15	R\$ 140,60	R\$ 2.109,00
41	Dominó de números	unidade	200	R\$ 11,87	R\$ 2.374,00
42	Dominó de palavras	unidade	200	R\$ 11,87	R\$ 2.374,00
43	Elastico para papel nº 18, caixa com 25 g	Cx	50	R\$ 1,09	R\$ 54,50

44	Envelope para correspondência, branco, liso, medindo aproximadamente (114x229)mm, com 75g/m2	Unidades	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
45	Envelope branco tamanho ofício	Unidades	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
46	Envelope para circulação interna tipo saco em papel Kraft, medindo (200x280mm), com 80 g/m 2	Unidades	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
47	Envelope para circulação interna tipo saco em papel Kraft, medindo (260 x 360mm)	Unidades	2300	R\$ 0,51	R\$ 1.173,00
48	Envelope pardo 1/2 ofício	Unidades	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
49	Espátula extratora de grampos, em latão	unidade	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
50	Fita adesiva plástica transparente, em rolo de (12mmx50m)	rolos	150	R\$ 2,47	R\$ 370,50
51	Fita adesiva plástica transparente, em rolo de (19mmx50m)	rolos	110	R\$ 5,54	R\$ 609,40
52	Fitiho de cores variadas (c/50 mts)	Rolo	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
53	Folha de emborrachado na cor amarelo	unidade	180	R\$ 1,68	R\$ 302,40
54	Folha de emborrachado na cor azul	unidade	180	R\$ 1,68	R\$ 302,40
55	Folha de emborrachado na cor laranja	unidade	180	R\$ 1,68	R\$ 302,40
56	Folha de emborrachado na cor marrom	unidade	180	R\$ 1,68	R\$ 302,40
57	Folha de emborrachado na cor preta	unidade	180	R\$ 1,68	R\$ 302,40
58	Folha de emborrachado na cor rosa	unidade	680	R\$ 1,68	R\$ 1.142,40
59	Folha de emborrachado na cor verde	unidade	180	R\$ 1,68	R\$ 302,40
60	Folha de emborrachado na cor vermelha	unidade	180	R\$ 1,68	R\$ 302,40
61	Folha de emborrachado na cor roxa	unidade	30	R\$ 1,68	R\$ 50,40
62	Folha de emborrachado na cor branca	unidade	30	R\$ 1,68	R\$ 50,40
63	Folha de papel silhueta na cor amarela	unidade	650	R\$ 0,32	R\$ 208,00
64	Folha de papel silhueta na cor azul	unidade	650	R\$ 0,32	R\$ 208,00
65	Folha de papel silhueta na cor laranja	unidade	650	R\$ 0,32	R\$ 208,00
66	Folha de papel silhueta na cor marrom	unidade	650	R\$ 0,32	R\$ 208,00
67	Folha de papel silhueta na cor preta	unidade	650	R\$ 0,32	R\$ 208,00
68	Folha de papel silhueta na cor rosa	unidade	650	R\$ 0,32	R\$ 208,00
69	Folha de papel silhueta na cor verde	unidade	650	R\$ 0,32	R\$ 208,00
70	Folha de papel silhueta na cor vermelha	unidade	650	R\$ 0,32	R\$ 208,00
71	Folhas de papel 40 quilos - brancas	unidade	150	R\$ 0,49	R\$ 73,50
72	Folhas de papel pardo	unidade	1050	R\$ 0,65	R\$ 682,50
73	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso com qualquer tipo de grampo.	unidade	50	R\$ 58,92	R\$ 2.946,00
74	Grampeador de mesa, 100 grampos, tamanho 26/6	unidade	412	R\$ 9,80	R\$ 4.037,60
75	Grampo para grampeador 23/13 C/1000	Cx	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
76	Grampo para grampeador 26/6 C/5000	Cx	120	R\$ 3,76	R\$ 451,20
77	Lápis de desenho, 8mm de diâmetro, 175mm de comprimento, várias cores, estojo com 12 unidades	Cx	705	R\$ 3,80	R\$ 2.679,00
78	Lápis grafite nº. 2	unidade	8000	R\$ 0,37	R\$ 2.960,00
79	Lápis de cera tipo estaca, colorido, caixa com 12 unidades	Cx	600	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
80	Livro ata ofício pautado e numerado, medindo (220x330)mm, com 100 folhas	unidade	137	R\$ 5,67	R\$ 776,79
81	Massa plástica para modelagem (cx c/10)	Cx	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50
82	Papel xerográfico, opaco, liso, branco, 75g/m2, formato A4 (210x297)mm, pacote com 500 folhas	unidade	2400	R\$ 13,12	R\$ 31.488,00
83	Papel verjê na cor branca (c/50 fls)	pacote	300	R\$ 16,65	R\$ 4.995,00
84	Pasta de cartão marmorizado, tipo suspensa	unidade	2000	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00
85	Pasta de cartolina com abas e elástico, 350g/m2, medindo (250x350)mm - cor branca	unidade	3600	R\$ 1,20	R\$ 4.320,00
86	Pasta de plástico polionda com abas e elástico, medindo aproximadamente (275x380)mm	unidade	3475	R\$ 2,38	R\$ 8.270,50
87	Pasta polionda escolar 315 x 226 x 18 mm branco translúcido	unidade	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
88	Pasta polionda escolar 315 x 226 x 35 mm branco translúcido	unidade	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
89	Pasta transparente c/ elástico	unidade	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
90	Papel Carbone azul (c/100fls)	Cx	10	R\$ 28,77	R\$ 287,70
91	Papel seda, diversas cores, medindo (480x700)mm - amarela	unidade	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
92	Papel seda, diversas cores, medindo (480x700)mm - rosa	unidade	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
93	Papel seda, diversas cores, medindo (480x700)mm - verde	unidade	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
94	Papel seda, diversas cores, medindo (480x700)mm - azul	unidade	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
95	Papel seda, diversas cores, medindo (480x700)mm - preta	unidade	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
96	Papel seda, diversas cores, medindo (480x700)mm - marrom	unidade	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
97	Papel seda, diversas cores, medindo (480x700)mm - laranja	unidade	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
98	Papel seda, diversas cores, medindo (480x700)mm - roxa	unidade	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
99	Papel seda, diversas cores, medindo (480x700)mm - vermelha	unidade	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
100	Papel seda, diversas cores, medindo (480x700)mm - branca	unidade	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
101	Prancheta, em madeira com prendedor plástico/metal, medindo aproximadamente (35x22)cm	unidades	100	R\$ 2,36	R\$ 236,00
102	Perfurador de papel 02 furos para 40 folhas	unidade	57	R\$ 36,62	R\$ 2.087,34

103	Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água - azul	unidade	1600	R\$ 1,61	R\$ 2.576,00
104	Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água - preto	unidade	1600	R\$ 1,61	R\$ 2.576,00
105	Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água - vermelho	unidade	1600	R\$ 1,61	R\$ 2.576,00
106	Pistola de cola quente cola quente	unidade	70	R\$ 13,98	R\$ 978,60
107	Quadro branco standart alumínio 2,00 x 1,00	Unidades	50	R\$ 169,06	R\$ 8.453,00
108	Quadro de avisos cortiça 1,00m x ,80m	Unidades	50	R\$ 25,48	R\$ 1.274,00
109	Quebra cabeças c/ 30 peças	unidade	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
110	TNT estampado C/50 mts	rolos	5	R\$ 82,32	R\$ 411,60
111	TNT liso amarelo C/50 mts	rolos	5	R\$ 72,63	R\$ 363,15
112	TNT liso azul C/50 mts	rolos	5	R\$ 72,63	R\$ 363,15
113	TNT liso branco C/50 mts	rolos	8	R\$ 72,63	R\$ 581,04
114	TNT liso laranja C/50 mts	rolos	5	R\$ 72,63	R\$ 363,15
115	TNT liso marrom C/50 mts	rolos	5	R\$ 72,63	R\$ 363,15
116	TNT liso preto C/50 mts	rolos	8	R\$ 72,63	R\$ 581,04
117	TNT liso rosa C/50 mts	rolos	5	R\$ 72,63	R\$ 363,15
118	TNT liso roxo C/50 mts	rolos	5	R\$ 72,63	R\$ 363,15
119	TNT liso verde C/50 mts	rolos	5	R\$ 72,63	R\$ 363,15
120	TNT liso vermelho C/50 mts	rolos	5	R\$ 72,63	R\$ 363,15
121	Tesoura escolar aço Inox	unidade	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
122	Tabuleiro de xadrez	unidade	200	R\$ 13,93	R\$ 2.786,00
123	Tabuleiro de damas	unidade	200	R\$ 13,93	R\$ 2.786,00
124	Saco de papel celofane - médio (c/50)	unidade	500	R\$ 8,07	R\$ 4.035,00
125	Saco de papel celofane - Grande (c/50)	unidade	500	R\$ 12,43	R\$ 6.215,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 204.086,51</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS:**

O prazo para efetivação do fornecimento de materiais acima será após recebimento da ordem, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 038/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 14 de maio de 2013.

**ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE**  
Pregoeira - matrícula T-1400

**HERCULANOS DE PIABETÁ PAPELARIA E MERCEARIA LTDA ME**  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO SRP 039/13**

No dia vinte de Maio de 2013, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, registram-se os preços da empresa **SETA 2 SINALIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA**, situada a Estrada Caetano Monteiro, 2039 - Quadra 2 Lote 1A - Pendotiba - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.507/0001-30, neste ato representado por seu sócio Sr Hélcio Luiz Borges de Almeida, portador da C.I nº 04.287.627-6, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob nº. 639.789.547-53, para eventual e futura contratação de empresa para revitalização viária de sinalização vertical, horizontal e semafórica, durante o período de 12 (doze) meses, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, por meio do menor preço global, resultante do Pregão SRP n.º **039/13** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnica constante no Processo nº **10.694/13**, assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>EQ - Equipamentos</b>				
1.1	Caminhão com plataforma elevatória pantográfica hidráulica, com elevação até 8,5m, com motorista operador e um ajudante, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 85CV. Custo mensal.	mês	11,00	9.180,86	R\$ 100.989,46
<b>2.0</b>	<b>ST - Serviço de Sinalização Horizontal/Vertical</b>				
2.1	Sinalização horizontal C/ resina acrílica, em projetos até 60m2.	m2	5.658,00	41,53	R\$ 234.976,74
2.2	Sinalização horizontal C/ resina acrílica, em projetos até 160m2.	m2	60.708,00	21,35	R\$ 1.296.115,80
2.3	Tacha, instalação, conforme especificação CET-RIO.	un	5.000	3,09	R\$ 15.450,00
2.4	Tachão, instalação, conforme especificação CET-RIO.	un	7.800	6,25	R\$ 48.750,00
2.5	Tacha monodirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	un	1.000	11,50	R\$ 11.500,00
2.6	Tacha bidirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	un	4.000	12,90	R\$ 51.600,00
2.7	Tachão monodirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	un	3.800	40,00	R\$ 152.000,00
2.8	Tachão bidirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	un	4.000	45,00	R\$ 180.000,00
2.9	Poste tipo G7, de 2" de diâmetro, altura de 3500mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornec.	un	600	160,00	R\$ 96.000,00
2.10	Poste tipo S4, coluna de 4 1/2", de diâmetro, braço projetado de 4", e projeção de 6200mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	un	40	3.349,80	R\$ 133.992,00
2.11	Assentamento de poste simples de aço, diâmetro de 2", inclusive abertura de furo, fundação e recomposição do piso.	un	600	37,42	R\$ 22.452,00
2.12	Assentamento e montagem de poste de aço com braço projetado, inclusive abertura de furo, fundação e recomposição do piso.	un	40	188,77	R\$ 7.550,80
2.13	Placa de sinalização de alumínio com fundo, símbolos e tarjas em películas refletivas. Fornecimento.	m2	700,00	432,00	R\$ 302.400,00
2.14	Instalação e retirada de placas em postes simples, CET-RIO	un	860	21,58	R\$ 18.558,80
2.15	Instalação ou retirada de placas em braço projetado.	un	15	112,76	R\$ 1.691,40
2.16	Remoção de faixas de sinalização horizontal, por processo mecanizado de micro-fresa.	m2	1.560,00	38,96	R\$ 60.777,60
<b>3.0</b>	<b>ST - Serviço de Sinalização - Semafórica</b>				
<b>3.1</b>	<b>Semáforos - fornecimento e serviços</b>				
3.1.1	Bloco semafórico principal com 3 (tres) modulos focais de 200mm de diametro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	un	10,00	2.300,00	R\$ 23.000,00
3.1.2	Bloco semafórico repetidor com 3 (tres) modulos focais de 200mm de diametro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedação e suportes de fixação, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	un	10,00	1.860,00	R\$ 18.600,00
3.1.3	Bloco semafórico para pedestre com 2 (dois) modulos focais de 200mm a led, compreendendo foco verde "Siga" (boneco) e foco vermelho "Pare" (mao espalmada) com borrachas de vedacao e suportes de fixacao, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	un	10,00	1.690,00	R\$ 16.900,00

3.1.4	Controlador eletrônico de tráfego de 8 fases para interseções fora da área do CTA, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	un	10,00	8,074,00	R\$	80.740,00
3.1.5	Instalação e teste de funcionamento de blocos semafóricos.	un	52,00	104,41	R\$	5.429,32
3.1.6	Instalação e teste de funcionamento de botoeira.	un	10,00	10,71	R\$	107,10
3.1.7	Retirada de cordoalha e de cabos elétricos de interseção.	un	30,00	115,26	R\$	3.457,80
3.1.8	Cabo para alimentação de semáforo, seção de 7x1,5mm <sup>2</sup> , conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento e instalação.	un	2.500,00	11,03	R\$	27.575,00
3.1.9	Retirada de bloco semafórico.	un	16,00	57,64	R\$	922,24
3.1.10	Instalação, programação e teste de funcionamento de controlador de traf	un	10,00	295,03	R\$	2.950,30
3.1.11	Caixa de passagem com tampa de ferro tipo leve 300L-400mm de altura, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento e assentamento.	un	20,00	120,16	R\$	2.403,20
3.1.12	Suporte de fixação de bloco semafórico principal ao braço projetado de diâmetro de 88,9mm, com ligação aparafusada pela extremidade externa da caixa de módulo focal. Fornecimento.	un	15,00	119,90	R\$	1.798,50
3.1.13	Suporte basculante para bloco semafórico. Fornecimento.	un	30,00	57,20	R\$	1.716,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.920.404,06</b>
<b>BDI</b>					25%	<b>R\$ 730.101,02</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI</b>						<b>R\$ 3.650.505,08</b>
<b>DESCONTO OFERTADO</b>					4,20%	<b>R\$ 153.321,21</b>
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 3.497.183,86</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS:**

O prazo para efetivação do fornecimento de materiais acima será após recebimento da ordem, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão Presencial SRP 039/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 20 de Maio de 2013.

**ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE**  
Pregoeira - matrícula T-1400

**SETA 2 SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA**  
Hélcio Luiz Borges de Almeida  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº. 040/13**

No dia 21 do mês de Maio do ano de dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **LBROS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** com sede na Rua João Valério, 337, Galpão, Centro, Magé-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ / MF sob o n.º 10.859.506/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Sr(a). Glauco Leal Rangel, portador da carteira de identidade n.º. 087246369 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º. 106.155.907-64 para eventual e futura **aquisição de bicicletas**, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do **Pregão Presencial n.º 040/13 - SRP**. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **10191/2013**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

SMS					
14 – Item	15 – Especificação	16- Unidade	17- Quant.	18- Preço Unitário	19- TOTAL
1	<b>Bicicleta</b> , estilo urbano, cargueira, 1 velocidade, com bagageiro, cesto aramado, descanso lateral, paralamas, protetor de corrente, quadro em aço carbono resistente, pedal plástico com refletor, manoplas plásticas, aro 26, cor vermelha.	Unidade	500	R\$ 453,50	R\$ 226.750,00
<b>VALOR GLOBAL (12 meses)</b>					<b>R\$ 226.750,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 040/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé, 21 de Maio de 2013

**Isabel Cristina de Pinho Andrade**

Pregoeira - Matrícula T-1400

**LBROS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Licitante

**ATA DE REGISTRO**

**Pregão 041/2013**

No dia dezessete de maio de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registraram-se os preços da empresa **A M COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, com sede na Av. Alfredo Moreira nº 338 - 02 - Santo Agostinho - Volta Redonda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 13.237.053/0001-72 e Inscrição Estadual nº 79.302.171, neste ato representada por seu sócio **Higor Matta e Nunes**, portador da carteira de identidade nº 131481160, expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob nº 113.376.757-50, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA BOVINOS E EQUINOS** durante o período de 07 (sete) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão n.º 041/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes nos Processo n.º 11.667/13, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA	Doses	6.000	R\$ 1,79	R\$ 10.740,00
2	VACINA CONTRA RAIVA	Doses	4.000	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
3	VACINA CONTRA CLOSTRIDIOSES	Doses	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 17.220,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 07 (sete) meses.

**2 - PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 041/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 17 de maio de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira  
matrícula T-1400

Sócio  
**A M COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 044/2013**

No dia três de junho de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **SOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede na Rua Lara Vilela n.º 48 - Centro - São Gonçalo / RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 11.480.410/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 79.053.139, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Antonio Neto Jacome da Costa**, portador da carteira de identidade n.º 0069904969 expedida pelo DIC/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 858.444.037-20, para eventual e futura **contratação de empresa para locação de equipamentos de informática (Microcomputadores e notebooks, com software)** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º 044/2013 - SRP. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **8.285/13**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESKTOP TIPO BÁSICO: Estação de trabalho com Processador Intel Dual Core, Gravador de DVD, Memória DDR2 2GB, HD de 320 GB, 2 portas USB, leitor de cartão de memória, teclado e mouse, Monitor LCD 17", Sistema Operacional Windows 7 + antivírus.	Unid.	700	R\$ 165,00	R\$ 115.500,00
2	DESKTOP TIPO AVANÇADO: Estação de trabalho com Processador Intel Dual Core 2 quad, Gravador de DVD, Memória DDR3 4GB, HD de 1 Tb, 2 portas USB, leitor de cartão de memória, teclado e mouse, Monitor LCD 22", Sistema operacional Windows 7 + antivírus.	Unid.	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3	NOTEBOOK TIPO BÁSICO: Processador Intel Dual Core, Gravador de DVD, Memória DDR2 2GB, HD de 320 GB, leitor de cartão de memória, 2 portas USB, Sistema operacional Windows 7 + antivírus.	Unid.	40	R\$ 179,00	R\$ 7.160,00
4	NOTEBOOK TIPO AVANÇADO: Processador Intel Core 2 quad, Gravador de DVD, Memória DDR2 4GB, HD de 500 GB, leitor de cartão de memória, 2 portas USB, Windows 7 + antivírus.	Unid.	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00
<b>Valor mensal</b>				<b>R\$</b>	<b>125.916,00</b>
<b>Valor global 12 (doze) meses</b>				<b>R\$</b>	<b>1.510.992,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão SRP 044/13 cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 03 de junho de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira - matrícula T-1400

Antonio Neto Jacome da Costa  
SOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 046/2013**

No dia 03 de junho de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **GIGAPRINTER COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua G, nº 1850, lotes 06/07 e 27, quadra 03, Granja Santa Tereza, Magé-RJ inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ / MF sob o n.º 06.060.556/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 78.478.497, neste ato representada por Luciano da Conceição, portador da carteira de identidade n.º 2200535 expedida pelo SSP/PB e cadastrado no CPF sob o n.º 024.604.974-07, para eventual e futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERIGRÁFICOS** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por ITEM, resultante do Pregão n.º 046/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **12184/2013**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	PAINEIS EM LONA COM 500 GRAMAS E FERRAGENS (SEM CHAPA)	M <sup>2</sup>	3500	R\$ 143,80	R\$ 503.300,00
5	LETRA COLOCADA CHAPA PINTADA - FORMATO 33 X 23	Und.	1800	R\$ 85,00	R\$ 153.000,00
6	PAINEL EM LONA COM CHAPA E FERRAGENS, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO	M <sup>2</sup>	2000	R\$ 221,80	R\$ 443.600,00
<b>20- VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.099.900,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 046/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 05 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira  
matrícula T-1400

GIGAPRINTER COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA  
Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 046/2013**

No dia 03 de junho de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **L E N R RESENDE – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS ME**, com sede na Rua Alvorada, nº 70, Galpão, Jd. N. S. Piedade, Magé-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ / MF sob o n.º 14.004.703/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 79.438.499, neste ato representada por Luiz Eduardo Nogueira Reis Resende, portador da carteira de identidade n.º 5942977 expedida pelo MB/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 110.004.417-50, para eventual e futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERIGRÁFICOS** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por ITEM, resultante do Pregão n.º 046/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **12184/2013**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2	LONA PARA OUTDOOR, COM 440 GRAMAS, IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO	M <sup>2</sup>	4000	R\$ 45,00	R\$ 180.000,00
3	ADESIVO EM VINIL PRONTO PARA COLAGEM, IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO	M <sup>2</sup>	2500	R\$ 66,41	R\$ 166.025,00
4	PAINEIS EM LONA COM 500 GRAMAS	M <sup>2</sup>	5000	R\$ 66,45	R\$ 332.250,00
7	BANNER EM LONA COM 440 GRAMAS, COM SUPORTE	M <sup>2</sup>	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
8	FAIXA EM LONA, COM 320 GRAMAS, INCLUINDO SUPORTE	M <sup>2</sup>	2000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
<b>20- VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 785.275,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 046/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 05 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira  
matrícula T-1400

L E N R RESENDE - COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS ME  
Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão 048/13**

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e treze, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ), registram-se os preços da empresa **CIBRASPEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alberto Nianza, 211 - pte - B. Vermelho - São Gonçalo/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 12.580.616/0001-68, neste ato representada por seu procurador Sr. Waldinei de Mendonça Coutinho, portador da carteira de identidade n.º 074986539-0 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º. 000.944.087-93, para eventual e futura aquisição de materiais de expediente durante o período de 07 (sete) meses, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º 048/13 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 12.949/13, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Alfinete de aço, cabeça esférica, para marcar mapas, caixa com 50 unidades	UNID	210	R\$ 3,19	R\$ 669,90
2	Alfinete para Mapa Kit Tipo Taça Cores Caixa com 25	UNID	9	R\$ 3,15	R\$ 28,35
3	Almofada para carimbo, entintada, cor azul, medindo (105x180)mm	UNID	162	R\$ 6,58	R\$ 1.065,96
4	Apontador de lápis de plástico, portátil, com 1 furo	UNID	380	R\$ 0,51	R\$ 193,80
5	Arquivo maleta pp fumê c/10 pastas suspensas coloridas	UNID	10	R\$ 22,60	R\$ 226,00
6	Barbante de algodão 8 fios com 160m	UNID	31	R\$ 5,38	R\$ 166,78
7	Bloco de anotação pequeno, pautado com 50 fls.	UNID	85	R\$ 1,05	R\$ 89,25
8	Bobina para calculadora 57mmx30m (1via)	UNID	75	R\$ 0,81	R\$ 60,75
9	Borracha para desenho, azul-vermelha, medindo (45x17x7)mm	UNID	175	R\$ 0,26	R\$ 45,50
10	Borracha plástica, branca, formato retangular, medindo (43x22x12)mm no mínimo	UNID	530	R\$ 1,10	R\$ 583,00
11	borracha tipo lápis, formato cilíndrico de madeira, com cilindro de borracha interno	UNID	140	R\$ 1,79	R\$ 250,60
12	Caixa de arquivo morto em polionda aproximadamente (350x245x135) diversas cores	UNID	1858	R\$ 3,75	R\$ 6.967,50
13	Caderno universitário, pautado, espiral, sem divisões, com 96 folhas	UNID	80	R\$ 3,69	R\$ 295,20
14	Calculadora com 12 dígitos	UNID	25	R\$ 9,43	R\$ 235,75
15	caneta corretiva, com aproximadamente 7ml	UNID	130	R\$ 4,14	R\$ 538,20
16	Caneta esferográfica escrita fina Azul	UNID	350	R\$ 0,59	R\$ 206,50
17	Caneta esferográfica escrita fina preta	UNID	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
18	Caneta esferográfica escrita média, corpo de plástico, medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento, azul	UNID	1950	R\$ 0,49	R\$ 955,50
19	Caneta esferográfica escrita média, corpo de plástico, medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento, preta	UNID	2025	R\$ 0,49	R\$ 992,25
20	Caneta esferográfica escrita média, corpo de plástico, medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento, vermelha	UNID	2225	R\$ 0,49	R\$ 1.090,25
21	Caneta hidrográfica fluorescente amarela	UNID	646	R\$ 1,63	R\$ 1.052,98
22	marcador para quadro branco, recarregável - azul	UNID	29	R\$ 7,57	R\$ 219,53
23	marcador para quadro branco, recarregável - preto	UNID	29	R\$ 7,57	R\$ 219,53
24	marcador para quadro branco, recarregável - vermelho	UNID	29	R\$ 7,57	R\$ 219,53
25	CD virgem de 700MB	UNID	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00
26	Clips de metal para papel, n° 1 - 31mm, caixa com 100 unidades	UNID	222	R\$ 1,64	R\$ 364,08
27	Clips de metal para papel, n° 2/0 - 34mm, caixa com 100 unidades	UNID	295	R\$ 1,63	R\$ 480,85
28	Clips de metal para papel, n° 4/0 - 40mm, caixa com 50 unidades	UNID	150	R\$ 1,27	R\$ 190,50
29	Clips de metal para papel, n° 6/0 - 47mm, caixa com 50 unidades	UNID	248	R\$ 1,97	R\$ 488,56
30	cola plástica, líquida, para couro, papel e tecido, frasco com 90g	UNID	470	R\$ 1,45	R\$ 681,50
31	Corretor líquido para escrita, frasco com 18ml	UNID	283	R\$ 1,58	R\$ 447,14
32	DVD virgem gravável, 4.6GB, 120 min	UNID	190	R\$ 1,32	R\$ 250,80
33	Elástico para papel - n° 18, caixa com 25g	UNID	725	R\$ 1,09	R\$ 790,25
34	Envelope para circulação interna, tipo saco, em papel kraft, medindo 260x360mm	UNID	2900	R\$ 0,51	R\$ 1.479,00
35	Envelope tamanho A4 branco	UNID	750	R\$ 0,32	R\$ 240,00
36	Envelope para correspondência tipo saco em papel kraft, medindo aprox. (240x340)mm, com 80g/m²	UNID	3750	R\$ 0,19	R\$ 712,50
37	Envelope para correspondência, branco, liso, medindo aproximadamente (162x229)mm, com 80g/m²	UNID	2200	R\$ 0,10	R\$ 220,00
38	Espátula extratora de grampo em latão	UNID	369	R\$ 1,22	R\$ 450,18
39	Estilete largo, lâmina aço medida aprox. 18mm	UNID	99	R\$ 1,00	R\$ 99,00
40	Etiqueta (107x48.8)mm - caixa com 3000 unidades	UNID	45	R\$ 70,90	R\$ 3.190,50
41	Etiqueta de papel auto-adesiva, branca, medindo (50x100)mm, caixa com 60 unidades	UNID	65	R\$ 6,36	R\$ 413,40

42	Fita adesiva plástica transparente, em rolo de 12mmx50m	UNID	160	R\$	2,47	R\$	395,20
43	Fita adesiva plástica transparente, em rolo de 19mmx50m	UNID	210	R\$	5,05	R\$	1.060,50
44	Fita corretiva para escrita manual - med aprox. 4,1mmx 8m	UNID	110	R\$	6,34	R\$	697,40
45	Fita para impressora matricial 12.7mmx7m	UNID	35	R\$	8,20	R\$	287,00
46	Fita adesiva de papel, lisa ou crepada, na cor palha, em rolo de (38mmx50m)	UNID	90	R\$	7,90	R\$	711,00
47	Fita adesiva de papel, em rolo de (19mmx50m)	UNID	60	R\$	4,15	R\$	249,00
48	Fita de Cetim nº 01 Face Simples, peça com 10 metros e 7mm de largura - cores variadas	UNID	15	R\$	1,63	R\$	24,45
49	Grampeador de mesa, 100 grampos, tamanho 26/6	UNID	178	R\$	9,33	R\$	1.660,74
50	Grampeador tipo universal, capacidade para grampear até 13mm de altura	UNID	104	R\$	53,88	R\$	5.603,52
51	grampo para grampeador de mesa, cobreado 23/13, cx. c/1000 unid	UNID	250	R\$	2,83	R\$	707,50
52	Grampo para grampeador de mesa, cobreado 26/6, caixa com 5000 unidades	UNID	352	R\$	3,71	R\$	1.305,92
53	Grampo para pasta tipo trilho 80mm, caixa com 50 unids.	UNID	261	R\$	8,26	R\$	2.155,86
54	Lápis grafite, nº 2	UNID	1315	R\$	0,36	R\$	473,40
55	lapiseira 0,5mm	UNID	70	R\$	6,05	R\$	423,50
56	Livro ata officio pautado e numerado, medindo (220x330)mm, com 100 folhas	UNID	103	R\$	5,67	R\$	584,01
57	mina para lapiseira grafite 0,5HB, estojo com 12 minas	UNID	80	R\$	1,57	R\$	125,60
58	papel auto adesivo para recados, aprox. 38x51mm, bloco com 100 fls	UNID	950	R\$	2,00	R\$	1.900,00
59	papel bobinado para fac-simile, medindo 210mmx30m	UNID	25	R\$	5,86	R\$	146,50
60	Papel carbono - cx. c/ 100 unidades (azul)	UNID	49	R\$	27,87	R\$	1.365,63
61	Papel A4 color Azul pact. 500 folhas	UNID	15	R\$	16,13	R\$	241,95
62	Papel A4 color Amarelo pact. 500 folhas	UNID	16	R\$	16,13	R\$	258,08
63	Papel A4 color verde pact. 500 folhas	UNID	17	R\$	16,13	R\$	274,21
64	Papel texturizado A4, pcte. c/50 fls	UNID	10	R\$	9,37	R\$	93,70
65	Papel xerográfico, opaco, liso, branco, 75g/m2, formato officio 2 (216x330)mm, pacote com 500 folhas	UNID	20	R\$	16,03	R\$	320,60
66	Pasta registradora de A/Z, tam, officio	UNID	785	R\$	4,81	R\$	3.775,85
67	Pasta de cartão marmorizado, tipo suspensa	UNID	4560	R\$	1,79	R\$	8.162,40
68	Pasta de cartolina com abas e elástico, 350g/m2, medindo 240x320mm	UNID	2790	R\$	1,20	R\$	3.348,00
69	Pasta de cartolina simples com trilho e grampo niquelado, 480g/m2, medindo 240x320mm	UNID	1730	R\$	2,14	R\$	3.702,20
70	Pasta de plástico polionda com abas e elástico, aprox. 275x380mm	UNID	300	R\$	2,16	R\$	648,00
71	Pasta portfólio, A4, em lona impermeável, 10 plast.	UNID	16	R\$	29,70	R\$	475,20
72	Paste "U", transparente, tam. Officio, horizontal, em PVC, pcte c/10	UNID	61	R\$	5,43	R\$	331,23
73	Pasta catálogo de cartão prensado, medindo (330x220)mm	UNID	50	R\$	17,77	R\$	888,50
74	Percevejo de lata, 10mm, caixa com 100 unidades	UNID	26	R\$	1,71	R\$	44,46
75	Perfurador de papel O2 furos para 40 folhas	UNID	53	R\$	16,24	R\$	860,72
76	Perfurador de papel grande para 100 fls	UNID	63	R\$	102,58	R\$	6.462,54
77	Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água azul	UNID	125	R\$	1,61	R\$	201,25
78	Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água preto	UNID	265	R\$	1,61	R\$	426,65
79	Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água vermelho	UNID	140	R\$	1,61	R\$	225,40
80	Prancheta, em madeira com prendedor plástico/metálico, medindo aproximadamente 35x22cm	UNID	105	R\$	2,20	R\$	231,00
81	reforço plástico auto-adesivo para papel, redondo, caixa com 200 unidades	UNID	100	R\$	3,74	R\$	374,00
82	Régua escolar de plástico transparente de 300mm	UNID	354	R\$	0,87	R\$	307,98
83	Régua escolar de plástico transparente de 500mm	UNID	126	R\$	1,50	R\$	189,00
84	Rolo de papel para plotter 107cm largura x 50m	UNID	15	R\$	34,06	R\$	510,90
85	Tesoura de aço niquelada, escritório/doméstica, Ref:437/8,	UNID	141	R\$	56,84	R\$	8.014,44
86	Tinta para carimbo de borracha sem óleo, mínimo de 40ml (azul)	UNID	145	R\$	1,89	R\$	274,05
87	Tinta para carimbo de borracha sem óleo, mínimo de 40ml (preta)	UNID	110	R\$	1,89	R\$	207,90
<b>VALOR TOTAL PARA 7 MESES</b>						<b>R\$</b>	<b>87.996,81</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 07 (sete) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega dos mesmos no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 048/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé, 04 de junho de 2013.

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira - Matrícula T-1400CIBRASPEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 050/2013**

No dia 05 de Junho de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registraram-se os preços da empresa **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, com sede na Rua Francisco Eugenio, nº. 329, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o nº 33.337.122/0001-27, neste ato representada por seu procurador Sr **Vitor Bastos de Moraes**, portador da carteira de identidade nº 21.631.439-3 expedida pelo DETRAN/RJ, e cadastrado no CPF sob o nº 114.913.337-66 para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL (ÁLCOOL HIDRATADO), DIESEL COMUM** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por ITEM, resultante do Pregão n.º **050/2013** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **12.171/2013**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	VALOR TOTAL (\$)
01	Gasolina Comum	Lt	30.750	2,99	R\$ 91.942,50
02	Etanol (Álcool Hidratado)	Lt	16.450	2,32	R\$ 38.164,00
03	Óleo Diesel tipo biodiesel	Lt	15.890	2,23	R\$ 35.434,70
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 165.541,20
VALOR TOTAL PARA 12 MESES					R\$ 1.986.494,40

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 - PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 05 (cinco) dias corridos após recebimento da solicitação do serviço, a ser emitido pela Secretaria solicitante.

**3- FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a descrição contida no Anexo I - Proposta Padrão.

**4- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 050/2013, cujas regras regem esse serviço e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 05 de Junho de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira  
matrícula T-1400

Vitor Bastos de Moraes  
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 052/2013**

No dia seis do mês de junho do ano dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **AMBM 2008 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAIS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Automóvel Club, 3449 Lot. 02 Qd. 04 gapão - Fragoso - Magé/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 09.300.455/0001-05, neste ato representado por seu sócio Sr. Sérgio Eduardo Brasil Morgan, portador da carteira de identidade n.º. 09.312.608-4 expedida pelo IFP/RJ, e cadastrado no CPF sob o n.º. 032.200.837-90, para eventual e futura **aquisição de uniformes**, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º **052/13** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º. **4471/2013**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

UNIFORMES ESCOLARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Bermuda de educação física feminina, em helanca 100% poliamida com 257 de gramatura, costura dupla reforçada, elástico duplo no cós, cintura sanfonada 100% poliamida com a logomarca da Prefeitura de Magé em 7 cores, nos tamanhos infantil e juvenil.	Und.	30800	R\$ 19,87	R\$ 611.996,00
6	Short-saia em helanca 100% poliamida com 257 de gramatura, cor Azul, costura dupla reforçada, elástico duplo no cós, cintura sanfonada 100% poliamida com a logomarca da Prefeitura de Magé em 7 cores, nos tamanhos infantil.	Und.	4680	R\$ 19,80	R\$ 92.664,00
7	Short em helanca 100% poliamida com 257 de gramatura, costura dupla reforçada, elástico duplo no cós, cintura sanfonada 100% poliamida com a logomarca da Prefeitura de Magé em 7 cores, nos tamanhos infantil.	Und.	4920	R\$ 19,04	R\$ 93.676,80
10	Meia preta Colegial (45% algodão/32%poliéster 21%poliamida 2% de elastodieno)	Und.	74000	R\$ 2,60	R\$ 192.400,00
16	Calça em brim com bolsos atrás, abertura frontal em zíper	Und.	58	R\$ 42,07	R\$ 2.440,06
17	Camisa em malha, manga curta, com 1 bolso frotal e logomarca da P.M.M., e a inscrição Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Und.	58	R\$ 14,97	R\$ 868,26
18	Botina de couro com cadarço, preta, solado de segurança, alta resistência a penetração de líquidos.	Und.	58	R\$ 44,14	R\$ 2.560,12
<b>VALOR GLOBAL (12 meses)</b>					<b>R\$ 996.605,24</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 15 (quinze) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 052/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 06 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira - Matrícula T-1400

AMBM 2008 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAIS LTDA - EPP  
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO Nº 052/2013**

No dia seis do mês de junho do ano de dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **COSTA BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Prefeito Delio Basilio Leal, 208 - Centro - Paracambi/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 17.214.505/0001-51, neste ato representado por seu procurador, Sr. Nielsei Souza de Melo, portador da carteira de identidade n.º. 11469090-2 expedida pelo IFP/RJ, e cadastrado no CPF sob o n.º. 091.429.707-41, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º **052/13** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º. **4471/2013**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

UNIFORMES ESCOLARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Blusa com manga em malha 100% algodão 30.1, penteada na cor branca, gola tipo careca c/ acabamento ribana 100% poliamida sanfonada, estampada com a logomarca do Município de Magé, em 7 cores, nos tamanhos infantil	Und.	82000	R\$ 14,17	R\$ 1.161.940,00
2	Blusa sem manga em malha 100% algodão 30.1, penteada na cor branca, gola tipo careca c/ acabamento ribana 100% poliamida sanfonada, estampada com a logomarca do Município de Magé, em 7 cores, tamanhos infantil	Und.	82000	R\$ 14,17	R\$ 1.161.940,00
3	Blusa com e sem manga em malha 100% algodão 30.1, penteada na cor branca, com acabamento na gola e nas mangas, estampa frente brasão do Município de Magé, em 7 cores, estampa costas logotipo da Prefeitura Municipal de Magé no tamanho adulto.	Und.	10000	R\$ 14,17	R\$ 141.700,00
19	Camisa tipo polo constituída de fio 30/1 penteada, mercerizada, de primeira qualidade, em três cores, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, gravado na parte frontal esquerda com o brasão do município e na parte traseira com a palavra "EDUCAÇÃO"	Und.	7.200	R\$ 19,30	R\$ 138.960,00
<b>VALOR GLOBAL (12 meses)</b>					<b>R\$ 2.604.540,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 15 (quinze) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 052/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 06 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira - Matrícula T-1400

COSTA BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 052/2013**

No dia seis do mês de junho do ano de dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **DONATO DOS SANTOS BENTO**, com sede na Rua G, s/nº, Lt. 19, Qd. 7 - Areal - Itaboraí/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 17.305.391/0001-55, neste ato representado por seu sócio, Sr. Donato dos Santos Bento, portador da carteira de identidade n.º. 13121898-4 expedida pelo IFP/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º. 111.049.917-56, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º **052/13** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º. **4471/2013**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

UNIFORMES ESCOLARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Bermuda em tactel masculina 100% poliamida com 257 de gramatura, costura dupla reforçada, elástico duplo no cós, cintura sanfonada 100% poliamida com a logomarca da Prefeitura de Magé em 7 cores, nos tamanhos infantil e juvenil.	Und.	33600	R\$ 23,02	R\$ 773.472,00
9	Tênis modelo tipo moleca, casual, cabedal sintético, palmilha sintética, solado emborrachado, tam. Divs., cor branca	Und.	600	R\$ 28,80	R\$ 17.280,00
11	Jaleco de tricoline nas cores azul royal com detalhe azul cian, abotoamento frontal com dois bolsos	Und.	3200	R\$ 42,00	R\$ 134.400,00
12	Jaleco de tricoline na cor branca, abotoamento frontal com dois bolsos	Und.	1200	R\$ 42,00	R\$ 50.400,00
13	Avental de napa na cor azul royal, ant-chama, bolso frontal, personalizado com logo do governo em silk screem com 7 cores	Und.	800	R\$ 28,18	R\$ 22.544,00
14	Avental de napa na cor branca, ant-chama, bolso frontal, personalizado com logo do governo em silk screem com 7 cores	Und.	800	R\$ 28,18	R\$ 22.544,00
15	Avental de pano na cor azul royal, ant-chama, bolso frontal, personalizado com logo do governo em silk screem com 7 cores	Und.	800	R\$ 28,04	R\$ 22.432,00
<b>VALOR GLOBAL (12 meses)</b>					<b>R\$ 1.043.072,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 15 (quinze) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 052/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 06 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira - Matrícula T-1400

DONATO DOS SANTOS BENTO  
Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage-rj.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 052/2013

No dia seis do mês de junho do ano dois mil e treze, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ), registram-se os preços da empresa FASHION WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Pedro Dias Curvelo, 185 - sobrado - Centro - Magé/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 17.481.374/0001-79, neste ato representado por seu sócio, Sr. Cláudio Didimo Volino dos Santos Júnior, portador da carteira de identidade nº. 288228612, expedida pelo DETRAN/RJ cadastrado no CPF sob o nº. 165.791.627-83, para eventual e futura AQUISIÇÃO DE UNIFORMES durante o período de 12 (doze) meses, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º 052/13 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º. 4471/2013, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

UNIFORMES PROFISSIONAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (Guarda Munic[al])

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COR	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	TOTAL
20	Capa de chuva em polietileno, com logo da prefeitura, lisa c/ manga comprida e capuz, transparente, com botões de pressão em plástico na cor branca, bolsos frontais	Trasparente	Unid.	200	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
21	Cinto social em nylon trançado, de cor preta, com fivela removível de aço cromado.	Preto	Unid.	200	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
22	Cinto tático de guarnição	Branco	Unid.	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
23	Coturno confeccionado em vaqueta box, de espessura 18/20 mm, na cor preta, cano em lona impermeável de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50 mm, na parte superior e atrás reforço em tira de algodão de 25 mm de largura, cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado, altura do cano de 20 a 22 cm dependendo da numeração, solado e salto em uma única peça em poliuretano extra leve, com desenho antiderrapante, espessura 2 cm e salto de 3 cm, composto por palmilha de limpeza em EVA de 3 mm forrada com tecido antimicrobiano e aplicada duas válvulas de latão na face interna de cada pé para drenagem de água.	Preto	Unid.	170	R\$ 167,50	R\$ 28.475,00
24	Guia em tecido nylon trançado, cor branca, utilizado para fixação do apito.	Branco	Unid.	200	R\$ 29,10	R\$ 5.820,00
25	Apito de trânsito trinado, três sílvos, em metal.	Prata	Unid.	200	R\$ 64,50	R\$ 12.900,00
26	Jaleco em tricoline, abotoamento frontal com dois bolsos, cor cinza.	Cinza	Unid.	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
27	Jaleco em tricoline, abotoamento frontal com dois bolsos, cor azul.	Azul	Unid.	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
28	Jaleco em tricoline, abotoamento frontal com dois bolsos, cor marrom.	Marrom	Unid.	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
29	Gandola masculina, com gola esporte, frente aberta, com fechamento através de botões e caseados, mangas curtas com bainha fixa, bolsos regulares chapados com prega macho com dimensões variando entre 12 e 14 cm de largura por 14 a 16 cm de comprimento com ângulos inferiores quebrados e portinhola retangular, fechamento através de velcro de 2 cm de largura e dois botões pregados na portinhola, no bolso esquerdo de quem veste comporta canetas, no ombro direito bandeira do estado do Rio de Janeiro, e do lado esquerdo a bandeira do município de Magé, e tarja de identificação, em meia-lua, fundo na cor laranja, bordado "GUARDA MUNICIPAL", tipo autocolantes fixadas através do sistema de fusão, e com costuras a 1mm da borda e nas costas com recorte com prega do tipo fole	cor caqui - tecido rip stop - Nº 5	Unid.	50	R\$ 71,90	R\$ 3.595,00
30	Gandola masculina, com gola esporte, frente aberta, com fechamento através de botões e caseados, mangas curtas com bainha fixa, bolsos regulares chapados com prega macho com dimensões variando entre 12 e 14 cm de largura por 14 a 16 cm de comprimento com ângulos inferiores quebrados e portinhola retangular, fechamento através de velcro de 2 cm de largura e dois botões pregados na portinhola, no bolso esquerdo de quem veste comporta canetas, no ombro direito bandeira do estado do Rio de Janeiro, e do lado esquerdo a bandeira do município de Magé, e tarja de identificação, em meia-lua, fundo na cor laranja, bordado "GUARDA MUNICIPAL", tipo autocolantes fixadas através do sistema de fusão, e com costuras a 1mm da borda e nas costas com recorte com prega do tipo fole	cor caqui - tecido rip stop - Nº 6	Unid.	40	R\$ 71,90	R\$ 2.876,00
31	Calça operacional masculina - cóis postiço de 4,5 cm de largura e enchançe traseira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porincholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado no entrepernas	cor caqui - tecido rip stop - Nº 5	UNID.	50	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
32	Calça operacional masculina - cóis postiço de 4,5 cm de largura e enchançe traseira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porincholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado no	cor caqui - tecido rip stop - Nº 6	Unid.	40	R\$ 61,90	R\$ 2.476,00

33	<b>Gandola feminina</b> com gola esporte, frente aberta com fechamento através de botões e caseados, mangas curtas com bainha fixa, bolsos retangulares chapados com prega macho com dimensões variando entre 12 e 14 cm de largura por 14 a 16 cm de comprimento com ângulos inferiores quebrados e portinhola retangular, fechamento através de velcro 2 cm de largura e dois botões pregados na portinhola, no bolso esquerdo de quem veste com porta canetas de 2,5 cm, pence no busto, platina de 4,5 com entretela nos ombros presas através de botão e caseado, no ombro direito bandeira do estado do Rio de Janeiro, tipo autocolante fixada através do sistema de fusão, e com costuras a 1mm da borda e nas costas com recorte prega tipo fole, e do lado esquerdo a bandeira do município de magé, e tarja de identificação, em meia-lua, fundo na cor laranja, bordado	cor caqui - tecido rip stop - Nº 3	Unid.	25	R\$ 71,90	R\$ 1.797,50
34	<b>Gandola feminina</b> com gola esporte, frente aberta com fechamento através de botões e caseados, mangas curtas com bainha fixa, bolsos retangulares chapados com prega macho com dimensões variando entre 12 e 14 cm de largura por 14 a 16 cm de comprimento com ângulos inferiores quebrados e portinhola retangular, fechamento através de velcro 2 cm de largura e dois botões pregados na portinhola, no bolso esquerdo de quem veste com porta canetas de 2,5 cm, pence no busto, platina de 4,5 com entretela nos ombros presas através de botão e caseado, no ombro direito bandeira do estado do Rio de Janeiro, tipo autocolante fixada através do sistema de fusão, e com costuras a 1mm da borda e nas costas com recorte prega tipo fole, e do lado esquerdo a bandeira do município de magé, e tarja de identificação, em meia-lua, fundo na cor laranja, bordado	cor caqui - tecido rip stop - Nº 4	UNID.	50	R\$ 71,90	R\$ 3.595,00
35	<b>Calça operacional feminina</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados com portinhola fechada através de velcro e 2 (dois) botões presos na portinhola, traseiro com pences e 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e com portinholas chanfradas fechadas através de velcro e 2 (dois) botões presos na portinhola, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado no entrepernas	cor caqui - tecido rip stop - Nº 3	Unid.	25	R\$ 61,90	R\$ 1.547,50
36	<b>Calça operacional feminina</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados com portinhola fechada através de velcro e 2 (dois) botões presos na portinhola, traseiro com pences e 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e com portinholas chanfradas fechadas através de velcro e 2 (dois) botões presos na portinhola, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado no entrepernas	cor caqui - tecido rip stop - Nº 4	UNID.	50	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
37	<b>Camiseta olímpica</b> confeccionada em malha, 50% poliéster, costuras laterais e comprimento até a prega glútea, meia manga, gola redonda com 2 cm de largura em ribana com tecido da mesma composição, com impressão colorida na frente (na altura do coração) do brasão da guarda municipal e na parte traseira superior a frase "GUARDA MUNICIPAL", na cor branca, ribana de 2 cm de largura nas mangas com tecido da mesma composição e barra com embainhado de 2 cm de largura, etiquetas de identificação e conservação da peça inserida e centrada	cor caqui - tecido 50% algodão e 50% poliéster - Tamanho P	Unid.	25	R\$ 22,90	R\$ 572,50
38	<b>Camiseta olímpica</b> confeccionada em malha, 50% poliéster, costuras laterais e comprimento até a prega glútea, meia manga, gola redonda com 2 cm de largura em ribana com tecido da mesma composição, com impressão colorida na frente (na altura do coração) do brasão da guarda municipal e na parte traseira superior a frase "GUARDA MUNICIPAL", na cor branca, ribana de 2 cm de largura nas mangas com tecido da mesma composição e barra com embainhado de 2 cm de largura, etiquetas de identificação e conservação da peça inserida e centrada	cor caqui - tecido 50% algodão e 50% poliéster - Tamanho M	UNID.	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
39	<b>Camiseta olímpica</b> confeccionada em malha, 50% poliéster, costuras laterais e comprimento até a prega glútea, meia manga, gola redonda com 2 cm de largura em ribana com tecido da mesma composição, com impressão colorida na frente (na altura do coração) do brasão da guarda municipal e na parte traseira superior a frase "GUARDA MUNICIPAL" na cor branca, ribana de 2 cm de largura nas mangas com tecido da mesma composição e barra com embainhado de 2 cm de largura, etiquetas de identificação e conservação da peça inserida e centrada	cor caqui - tecido 50% algodão e 50% poliéster - Tamanho G	Unid.	40	R\$ 22,90	R\$ 916,00
40	<b>Camiseta olímpica</b> confeccionada em malha, 50% poliéster, costuras laterais e comprimento até a prega glútea, meia manga, gola redonda com 2 cm de largura em ribana com tecido da mesma composição, com impressão colorida na frente (na altura do coração) do brasão da guarda municipal e na parte traseira superior a frase "GUARDA MUNICIPAL", na cor branca, ribana de 2 cm de largura nas mangas com tecido da mesma composição e barra com embainhado de 2 cm de largura, etiquetas de identificação e conservação da peça inserida e centrada	cor caqui - tecido 50% algodão e 50% poliéster - Tamanho GG	Unid.	25	R\$ 22,90	R\$ 572,50

41	<b>Camiseta olímpica</b> confeccionada em malha, 50% poliéster, costuras laterais e comprimento até a prega glútea, meia manga, gola redonda com 2 cm de largura em ribana com tecido da mesma composição, com impressão colorida na frente (na altura do coração) do brasão da guarda municipal e na parte traseira superior a frase "GUARDA MUNICIPAL", na cor branca, ribana de 2 cm de largura nas mangas com tecido da mesma composição e barra com embainhado de 2 cm de largura, etiquetas de identificação e conservação da peça inserida e centrada <u>internamente no decolô nas costas</u> .	cor caqui - tecido 50% algodão e 50% poliéster - Tamanho XG	Unid.	10	R\$	22,90	R\$	229,00
42	<b>Camisa tipo polo</b> constituída de fio 30/1 penteada, mercerizada, de primeira qualidade, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, com bolso do lado esquerdo onde são gravados o brasão da Guarda Municipal de Magé e impressão da frase "GUARDA MUNICIPAL" na parte traseira superior de cor branca.	cor caqui - malha piquê - Tamanho P	Unid.	25	R\$	37,90	R\$	947,50
43	<b>Camisa tipo polo</b> constituída de fio 30/1 penteada, mercerizada, de primeira qualidade, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, com bolso do lado esquerdo onde são gravados o brasão da Guarda Municipal de Magé e impressão da frase "GUARDA MUNICIPAL" na parte traseira superior de cor branca.	cor caqui - malha piquê - Tamanho M	Unid.	50	R\$	37,90	R\$	1.895,00
44	<b>Camisa tipo polo</b> constituída de fio 30/1 penteada, mercerizada, de primeira qualidade, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, com bolso do lado esquerdo onde são gravados o brasão da Guarda Municipal de Magé e impressão da frase "GUARDA MUNICIPAL" na parte traseira superior de cor branca.	cor caqui - malha piquê - Tamanho G	Unid.	40	R\$	37,90	R\$	1.516,00
45	<b>Camisa tipo polo</b> constituída de fio 30/1 penteada, mercerizada, de primeira qualidade, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, com bolso do lado esquerdo onde são gravados o brasão da Guarda Municipal de Magé e impressão da frase "GUARDA MUNICIPAL" na parte traseira superior de cor branca.	cor caqui - malha piquê - Tamanho GG	Unid.	25	R\$	37,90	R\$	947,50
46	<b>Camisa tipo polo</b> constituída de fio 30/1 penteada, mercerizada, de primeira qualidade, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, com bolso do lado esquerdo onde são gravados o brasão da Guarda Municipal de Magé e impressão da frase "GUARDA MUNICIPAL" na parte traseira superior de cor branca.	cor caqui - malha piquê - Tamanho XG	Unid.	10	R\$	37,90	R\$	379,00
47	<b>Bonê regulável</b> , com 5 gomos, modelo americano, com emblema da Guarda Municipal de magé bordado na parte frontal do gorro, com regulagem de fivela na parte traseira, possuindo dois ilhoses de metal, pintados de branco em cada lateral.	cor branca - tecido rip stop - Numeração única	Unid.	200	R\$	15,50	R\$	3.100,00
<b>SUB-TOTAL</b>							R\$	106.124,00
<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>								
48	<b>Colete multiuso</b> confeccionado em suplex e tela, com ajustes laterais de cintura, detalhes em fita refletiva acima do peito e na parte superior traseira fazendo divisão entre as cores azul e laranja, forro em tecido furadinho e pala das costas removível, com 10 bolsos frontais e 4 internos, gravado no canto superior esquerdo o brasão da Defesa Civil de Magé e nas costas a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta.	Cor azul e laranja - tecido suplex e tela - Tamanho P	Unid.	12	R\$	138,00	R\$	1.656,00
49	<b>Colete multiuso</b> confeccionado em suplex e tela, com ajustes laterais de cintura, detalhes em fita refletiva acima do peito e na parte superior traseira fazendo divisão entre as cores azul e laranja, forro em tecido furadinho e pala das costas removível, com 10 bolsos frontais e 4 internos, gravado no canto superior esquerdo o brasão da Defesa Civil de Magé e nas costas a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta.	Cor azul e laranja - tecido suplex e tela - Tamanho M	Unid.	11	R\$	138,00	R\$	1.518,00
50	<b>Colete multiuso</b> confeccionado em suplex e tela, com ajustes laterais de cintura, detalhes em fita refletiva acima do peito e na parte superior traseira fazendo divisão entre as cores azul e laranja, forro em tecido furadinho e pala das costas removível, com 10 bolsos frontais e 4 internos, gravado no canto superior esquerdo o brasão da Defesa Civil de Magé e nas costas a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta.	Cor azul e laranja - tecido suplex e tela - Tamanho G	Unid.	13	R\$	138,00	R\$	1.794,00
51	<b>Colete multiuso</b> confeccionado em suplex e tela, com ajustes laterais de cintura, detalhes em fita refletiva acima do peito e na parte superior traseira fazendo divisão entre as cores azul e laranja, forro em tecido furadinho e pala das costas removível, com 10 bolsos frontais e 4 internos, gravado no canto superior esquerdo o brasão da Defesa Civil de Magé e nas costas a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta.	Cor azul e laranja - tecido suplex e tela - Tamanho GG	Unid.	3	R\$	138,00	R\$	414,00
52	<b>Camisa</b> em malha, 100% poliviscose, de cor azul marinho e laranja, com bolso do lado esquerdo onde será gravado o brasão da Defesa Civil de Magé e nas costas gravada a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta.	Cor azul e laranja - tecido malha - Tamanho P	Unid.	20	R\$	33,60	R\$	672,00
53	<b>Camisa</b> em malha, 100% poliviscose, de cor azul marinho e laranja, com bolso do lado esquerdo onde será gravado o brasão da Defesa Civil de Magé e nas costas gravada a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta.	Cor azul e laranja - tecido malha - Tamanho M	Unid.	24	R\$	33,60	R\$	806,40
54	<b>Camisa</b> em malha, 100% poliviscose, de cor azul marinho e laranja, com bolso do lado esquerdo onde será gravado o brasão da Defesa Civil de Magé e nas costas gravada a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta.	Cor azul e laranja - tecido malha - Tamanho G	Unid.	20	R\$	33,60	R\$	672,00

55	<b>Camisa</b> em malha, 100% poliviscose, de cor azul marinho e laranja, com bolso do lado esquerdo onde será gravado o brasão da Defesa Civil de Magé e nas costas gravada a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta.	Cor azul e laranja - tecido malha - Tamanho GG	Unid.	8	R\$ 33,60	R\$ 268,80
56	<b>Jaqueta</b> forrada, em nylon, azul marinho e detalhes em laranja, forrada com matelassê, bordado na altura do peito o símbolo da Defesa Civil de Magé e nas costas a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta, com faixa refletiva de 5 cm na frente, nas costas e na manga, elástico na cintura e nos punhos e feixe de zíper	Cor azul e laranja - tecido nylon - Tamanho P	Unid.	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
57	<b>Jaqueta</b> forrada, em nylon, azul marinho e detalhes em laranja, forrada com matelassê, bordado na altura do peito o símbolo da Defesa Civil de Magé e nas costas a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta, com faixa refletiva de 5 cm na frente, nas costas e na manga, elástico na cintura e nos punhos e feixe de zíper	Cor azul e laranja - tecido nylon - Tamanho M	Unid.	14	R\$ 220,00	R\$ 3.080,00
58	<b>Jaqueta</b> forrada, em nylon, azul marinho e detalhes em laranja, forrada com matelassê, bordado na altura do peito o símbolo da Defesa Civil de Magé e nas costas a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta, com faixa refletiva de 5 cm na frente, nas costas e na manga, elástico na cintura e nos punhos e feixe de zíper	Cor azul e laranja - tecido nylon - Tamanho G	Unid.	14	R\$ 220,00	R\$ 3.080,00
59	<b>Jaqueta</b> forrada, em nylon, azul marinho e detalhes em laranja, forrada com matelassê, bordado na altura do peito o símbolo da Defesa Civil de Magé e nas costas a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta, com faixa refletiva de 5 cm na frente, nas costas e na manga, elástico na cintura e nos punhos e feixe de zíper	Cor azul e laranja - tecido nylon - Tamanho GG	Unid.	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
60	<b>Calça operacional</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanca traseira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porincholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechado através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, teraja refletiva de 5 cm nas pernas	cor azul marinho - tecido rip stop - Nº 36	Unid.	5	R\$ 71,90	R\$ 359,50
61	<b>Calça operacional</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanca traseira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porincholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechado através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, teraja refletiva de 5 cm nas pernas	cor azul marinho - tecido rip stop - Nº 38	Unid.	4	R\$ 71,90	R\$ 287,60
62	<b>Calça operacional</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanca traseira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porincholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechado através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, teraja refletiva de 5 cm nas pernas	cor azul marinho - tecido rip stop - Nº 40	Unid.	6	R\$ 71,90	R\$ 431,40
63	<b>Calça operacional</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanca traseira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porincholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechado através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, teraja refletiva de 5 cm nas pernas	cor azul marinho - tecido rip stop - Nº 42	Unid.	13	R\$ 71,90	R\$ 934,70
64	<b>Calça operacional</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanca traseira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porincholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechado através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, teraja refletiva de 5 cm nas pernas.	cor azul marinho - tecido rip stop - Nº 44	Unid.	4	R\$ 71,90	R\$ 287,60
65	<b>Calça operacional</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanca traseira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porincholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechado através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, teraja refletiva de 5 cm nas pernas.	cor azul marinho - tecido rip stop - Nº 46	Unid.	6	R\$ 71,90	R\$ 431,40

66	Calça operacional, cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanche traseira, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porcinholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechados através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, teraja refletiva de 5 cm nas pernas.	cor azul marinho - tecido rip stop - Nº 50	Unid.	1	R\$	71,90	R\$	71,90
67	Bonê em tecido 100% poliamida, liso, azul marinho, com fecho de contato tipo velcro, bordado na parte traseira em laranja a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta e na parte frontal o símbolo da Defesa Civil.	Cor azul - tecido poliamida - Tamanho P (55)	Unid.	9	R\$	22,50	R\$	202,50
68	Bonê em tecido 100% poliamida, liso, azul marinho, com fecho de contato tipo velcro, bordado na parte traseira em laranja a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta e na parte frontal o símbolo da Defesa Civil.	Cor azul - tecido poliamida - Tamanho M (56)	Unid.	24	R\$	22,50	R\$	540,00
69	Bonê em tecido 100% poliamida, liso, azul marinho, com fecho de contato tipo velcro, bordado na parte traseira em laranja a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta e na parte frontal o símbolo da Defesa Civil.	Cor azul - tecido poliamida - Tamanho G (59)	Unid.	4	R\$	22,50	R\$	90,00
70	Bonê em tecido 100% poliamida, liso, azul marinho, com fecho de contato tipo velcro, bordado na parte traseira em laranja a frase "DEFESA CIVIL" em forma de arco e "MAGÉ-RJ" em linha reta e na parte frontal o símbolo da Defesa Civil.	Cor azul - tecido poliamida - Tamanho GG (60)	Unid.	2	R\$	22,50	R\$	45,00
71	Coturno confeccionado em vaqueta box, de espessura 18/20 mm, na cor preta, cano em lona impermeável de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50 mm, na parte superior e atrás reforço em tira de algodão de 25 mm de largura, cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado, altura do cano de 20 a 22 cm dependendo da numeração, solado e salto em uma única peça em poliuretano extra leve, com desenho antiderrapante, espessura 2 cm e salto de 3 cm, composto por palmilha de limpeza em EVA de 3 mm forrada com tecido antimicrobiano e aplicada duas válvulas de latão na face interna de cada pé para drenagem de água.	Preto	Unid.	39	R\$	202,00	R\$	7.878,00
<b>SUB-TOTAL</b>							R\$	<b>27.940,80</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Vigilância em Saúde)</b>								
72	Calça com bolsos atrás e nas laterais, abertura frontal em zíper, modelo tipo carpinteiro	cor azul - em brim - Tamanho 38	Unid.	75	R\$	58,00	R\$	4.350,00
73	Calça com bolsos atrás e nas laterais, abertura frontal em zíper, modelo tipo carpinteiro	cor azul - em brim - Tamanho 40	Unid.	190	R\$	58,00	R\$	11.020,00
74	Calça com bolsos atrás e nas laterais, abertura frontal em zíper, modelo tipo carpinteiro	cor azul - em brim - Tamanho 42	Unid.	380	R\$	58,00	R\$	22.040,00
75	Calça com bolsos atrás e nas laterais, abertura frontal em zíper, modelo tipo carpinteiro	cor azul - em brim - Tamanho 44	Unid.	340	R\$	58,00	R\$	19.720,00
76	Calça com bolsos atrás e nas laterais, abertura frontal em zíper, modelo tipo carpinteiro	cor azul - em brim - Tamanho 46	Unid.	175	R\$	58,00	R\$	10.150,00
77	Calça com bolsos atrás e nas laterais, abertura frontal em zíper, modelo tipo carpinteiro	cor azul - em brim - Tamanho 48	Unid.	75	R\$	58,00	R\$	4.350,00
78	Calça com bolsos atrás e nas laterais, abertura frontal em zíper, modelo tipo carpinteiro	cor azul - em brim - Tamanho 50	Unid.	50	R\$	58,00	R\$	2.900,00
79	Calça com bolsos atrás e nas laterais, abertura frontal em zíper, modelo tipo carpinteiro	cor azul - em brim - Tamanho 52	Unid.	25	R\$	58,00	R\$	1.450,00
80	Calça com bolsos atrás e nas laterais, abertura frontal em zíper, modelo tipo carpinteiro	cor azul - em brim - Tamanho 54	Unid.	15	R\$	58,00	R\$	870,00
81	Calça com bolsos atrás e nas laterais, abertura frontal em zíper, modelo tipo carpinteiro	cor azul - em brim - Tamanho 56	Unid.	10	R\$	53,10	R\$	531,00
82	Camisa mangas curtas, com 02 (dois) bolsos frontais com logomarca da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	cor caqui - em brim - Tamanho P	Unid.	50	R\$	53,10	R\$	2.655,00
83	Camisa mangas curtas, com 02 (dois) bolsos frontais com logomarca da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	cor caqui - em brim - Tamanho M	Unid.	270	R\$	53,10	R\$	14.337,00
84	Camisa mangas curtas, com 02 (dois) bolsos frontais com logomarca da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	cor caqui - em brim - Tamanho G	Unid.	700	R\$	53,10	R\$	37.170,00
85	Camisa mangas curtas, com 02 (dois) bolsos frontais com logomarca da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	cor caqui - em brim - Tamanho GG	Unid.	300	R\$	53,10	R\$	15.930,00
86	Camisa mangas curtas, com 02 (dois) bolsos frontais com logomarca da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	cor caqui - em brim - Tamanho XG	Unid.	15	R\$	20,10	R\$	301,50
87	Camiseta mangas curtas, com logomarca de Prefeitura Municipal de magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor branca - malha - Tamanho P	Unid.	50	R\$	20,10	R\$	1.005,00
88	Camiseta mangas curtas, com logomarca de Prefeitura Municipal de magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor branca - malha - Tamanho M	Unid.	270	R\$	20,10	R\$	5.427,00
89	Camiseta mangas curtas, com logomarca de Prefeitura Municipal de magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor branca - malha - Tamanho G	Unid.	700	R\$	20,10	R\$	14.070,00
90	Camiseta mangas curtas, com logomarca de Prefeitura Municipal de magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor branca - malha - Tamanho GG	Unid.	300	R\$	20,10	R\$	6.030,00

91	Camiseta mangas curtas, com logomarca de Prefeitura Municipal de magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor branca - malha - Tamanho XG	Unid.	15	R\$ 20,10	R\$ 301,50
92	Camisa em gola polo, manga curta, com logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor brancaTamanho P	Unid.	20	R\$ 37,90	R\$ 758,00
93	Camisa em gola polo, manga curta, com logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor brancaTamanho M	Unid.	106	R\$ 37,90	R\$ 4.017,40
94	Camisa em gola polo, manga curta, com logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor brancaTamanho G	Unid.	282	R\$ 37,90	R\$ 10.687,80
95	Camisa em gola polo, manga curta, com logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor branca Tamanho GG	Unid.	120	R\$ 37,90	R\$ 4.548,00
96	Camisa em gola polo, manga curta, com logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor branca Tamanho XG	Unid.	6	R\$ 37,90	R\$ 227,40
97	Camisa mangas longas, com 2 bolsos frontais logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	cor caqui - Brim - Tamanho P	Unid.	20	R\$ 58,10	R\$ 1.162,00
98	Camisa mangas longas, com 2 bolsos frontais logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	cor caqui - Brim - Tamanho M	Unid.	106	R\$ 58,10	R\$ 6.158,60
99	Camisa mangas longas, com 2 bolsos frontais logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	cor caqui - Brim - Tamanho G	Unid.	282	R\$ 58,10	R\$ 16.384,20
100	Camisa mangas longas, com 2 bolsos frontais logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	cor caqui - Brim - Tamanho GG	Unid.	120	R\$ 58,10	R\$ 6.972,00
101	Camisa mangas longas, com 2 bolsos frontais logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	cor caqui - Brim - Tamanho XG	Unid.	6	R\$ 58,10	R\$ 348,60
102	Macacão mangas longas, com 02 bolsos frontais, logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor caqui - Brim - Tamanho M	Unid.	20	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
103	Macacão mangas longas, com 02 bolsos frontais, logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor caqui - Brim - Tamanho G	Unid.	20	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
104	Macacão mangas longas, com 02 bolsos frontais, logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Cor caqui - Brim - Tamanho GG	Unid.	20	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
105	Bonê com aba frontal, com logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	ajustável	Unid.	534	R\$ 15,10	R\$ 8.063,40
106	Bolsas com largura de 36 cm., altura de 28 cm., e profundidade de 18 cm., com divisões internas para guarda de material de campo, com logomarcas da Prefeitura Municipal de Magé e FUNASA e a inscrição: Agente de Endemias	Em lona	Unid.	534	R\$ 53,10	R\$ 28.355,40
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 271.650,80</b>
<b>COORDENADORIA GERAL (Guarda Patrimonial)</b>						
107	Calça de tecido Oxford	Cor azul marinho	Unid.	57	R\$ 68,80	R\$ 3.921,60
108	Camisa de botão, com dois bolsos frontais, brasão do Estado do Rio de Janeiro nas mangas e brasão do Município de Magé no bolso	Cor azul claro	Unid.	57	R\$ 58,10	R\$ 3.311,70
109	Camisa de malha 30.1 na cor branca, modelo tipo Olímpica	Cor branca	Unid.	57	R\$ 20,10	R\$ 1.145,70
110	Meia	Cor preta	Par	57	R\$ 2,60	R\$ 148,20
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 8.527,20</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA</b>						
111	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	40	R\$ 53,20	R\$ 2.128,00
112	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	80	R\$ 53,20	R\$ 4.256,00
113	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	70	R\$ 53,20	R\$ 3.724,00
114	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00
115	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	40	R\$ 53,20	R\$ 2.128,00
116	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	80	R\$ 53,20	R\$ 4.256,00
117	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	70	R\$ 53,20	R\$ 3.724,00
118	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 22.344,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SAMU)</b>						
119	Gandola SAMU, 2 bolsos na frente com zíper, bolso esquerdo bordado com logo SAMU, mangas com zíper destacável, gravado na esquerda com a bandeira do Brasil e na direita com a do município de Magé, costas bordada com a função do profissional (ex.: tec. enfermagem, médico...) e logo da SAMU grande.	rip stop profissional cedro com brasões bordados e refletivos - Tamanho M	Unid.	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00

120	<b>Gandola SAMU</b> , 2 bolsos na frente com zíper, bolso esquerdo bordado com logo SAMU, mangas com zíper destacável, gravado na esquerda com a bandeira do Brasil e na direita com a do município de Magé, costas bordada com a função do profissional (ex.: tec. enfermagem, médico...) e logo da SAMU grande.	Tecido terbrim e rip stop profissional cedro com brasões bordados e refletivos - Tamanho G	Unid.	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
121	<b>Gandola SAMU</b> , 2 bolsos na frente com zíper, bolso esquerdo bordado com logo SAMU, mangas com zíper destacável, gravado na esquerda com a bandeira do Brasil e na direita com a do município de Magé, costas bordada com a função do profissional (ex.: tec. enfermagem, médico...) e logo da SAMU grande.	Tecido terbrim e rip stop profissional cedro com brasões bordados e refletivos - Tamanho GG	Unid.	11	R\$ 315,00	R\$ 3.465,00
122	<b>Gandola SAMU</b> , 2 bolsos na frente com zíper, bolso esquerdo bordado com logo SAMU, mangas com zíper destacável, gravado na esquerda com a bandeira do Brasil e na direita com a do município de Magé, costas bordada com a função do profissional (ex.: tec. enfermagem, médico...) e logo da SAMU grande.	Tecido terbrim e rip stop profissional cedro com brasões bordados e refletivos - Tamanho EGG	Unid.	9	R\$ 315,00	R\$ 2.835,00
123	<b>Calça SAMU</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanche traseira, com elástico nas costas, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porinholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechado através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, <u>teraja refletiva de 5 cm nas pernas.</u>	Tecido terbrim e rip stop profissional cedro com brasões bordados e refletivos - Tamanho M	Unid.	10	R\$ 230,50	R\$ 2.305,00
124	<b>Calça SAMU</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanche traseira, com elástico nas costas, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porinholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechado através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, <u>teraja refletiva de 5 cm nas pernas.</u>	Tecido terbrim e rip stop profissional cedro com brasões bordados e refletivos - Tamanho G	Unid.	10	R\$ 230,50	R\$ 2.305,00
125	<b>Calça SAMU</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanche traseira, com elástico nas costas, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porinholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechado através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, <u>teraja refletiva de 5 cm nas pernas.</u>	Tecido terbrim e rip stop profissional cedro com brasões bordados e refletivos - Tamanho GG	Unid.	11	R\$ 230,50	R\$ 2.535,50
126	<b>Calça SAMU</b> , cós postiço de 4,5 cm de largura e enchanche traseira, com elástico nas costas, fechamento através de botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais chapados por fora com pesponto duplo, 2 bolsos laterais com cantos chanfrados e prega fêmea centralizada com porinholas fechada através de velcro com 02 (dois) botões presos a pontinhola; 2 bolsos traseiros fechado através de velcro, barra da calça com elástico, reforço do mesmo tecido localizado nas entrepernas, <u>teraja refletiva de 5 cm nas pernas.</u>	Tecido terbrim e rip stop profissional cedro com brasões bordados e refletivos - Tamanho EGG	Unid.	9	R\$ 230,50	R\$ 2.074,50
127	<b>Camisa tipo polo</b> constituída de fio 30/1 penteada, mercerizada, de primeira qualidade, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, silkada na frente com logo da PMM, costas a função do profissional e manga esquerda com a bandeira do Brasil.	cor azul marinho - malha piquê - Tamanho M	Unid.	10	R\$ 47,60	R\$ 476,00
128	<b>Camisa tipo polo</b> constituída de fio 30/1 penteada, mercerizada, de primeira qualidade, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, silkada na frente com logo da PMM, costas a função do profissional e manga esquerda com a bandeira do Brasil.	cor azul marinho - malha piquê - Tamanho G	Unid.	64	R\$ 47,60	R\$ 3.046,40
129	<b>Camisa tipo polo</b> constituída de fio 30/1 penteada, mercerizada, de primeira qualidade, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, silkada na frente com logo da PMM, costas a função do profissional e manga esquerda com a bandeira do Brasil.	cor azul marinho - malha piquê - Tamanho GG	Unid.	64	R\$ 47,60	R\$ 3.046,40
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 28.388,80</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO</b>						
130	<b>Camiseta olímpica</b> confeccionada em malha, 67% poliéster e 33% algodão, costuras laterais e comprimento até a prega glútea, meia manga, gola redonda com 2 cm de largura em ribana com tecido da mesma composição, com impressão colorida na frente (na altura do coração) do logotipo da PMM e na parte traseira superior a frase "Equipe da Cozinha - Secretaria de Saúde", ribana de 2 cm de largura nas mangas com tecido da mesma composição e barra com embaalhado de 2 cm de largura, etiquetas de identificação e conservação da peça inserida e centrada internamente no decote, nas costas.	Cor azul claro - 67% poliéster e 33% algodão - Tamanho P	Unid.	10	R\$ 22,60	R\$ 226,00

131	<b>Camiseta olímpica</b> confeccionada em malha, 67% poliéster e 33% algodão, costuras laterais e comprimento até a prega glútea, meia manga, gola redonda com 2 cm de largura em ribana com tecido da mesma composição, com impressão colorida na frente (na altura do coração) do logotipo da PMM e na parte traseira superior a frase "Equipe da Cozinha - Secretraia de Saúde", ribana de 2 cm de largura nas mangas com tecido da mesma composição e barra com embainhado de 2 cm de largura, etiquetas de identificação e conservação da peça inserida e centrada internamente no decote, nas costas.	Cor azul claro - 67% poliéster e 33% algodão - Tamanho M	Unid.	6	R\$	22,60	R\$	135,60
132	<b>Camiseta olímpica</b> confeccionada em malha, 67% poliéster e 33% algodão, costuras laterais e comprimento até a prega glútea, meia manga, gola redonda com 2 cm de largura em ribana com tecido da mesma composição, com impressão colorida na frente (na altura do coração) do logotipo da PMM e na parte traseira superior a frase "Equipe da Cozinha - Secretraia de Saúde", ribana de 2 cm de largura nas mangas com tecido da mesma composição e barra com embainhado de 2 cm de largura, etiquetas de identificação e conservação da peça inserida e centrada internamente no decote, nas costas.	Cor azul claro - 67% poliéster e 33% algodão - Tamanho G	Unid.	60	R\$	22,60	R\$	1.356,00
133	<b>Camiseta olímpica</b> confeccionada em malha, 67% poliéster e 33% algodão, costuras laterais e comprimento até a prega glútea, meia manga, gola redonda com 2 cm de largura em ribana com tecido da mesma composição, com impressão colorida na frente (na altura do coração) do logotipo da PMM e na parte traseira superior a frase "Equipe da Cozinha - Secretraia de Saúde", ribana de 2 cm de largura nas mangas com tecido da mesma composição e barra com embainhado de 2 cm de largura, etiquetas de identificação e conservação da peça inserida e centrada internamente no decote, nas costas.	Cor azul claro - 67% poliéster e 33% algodão - Tamanho GG	Unid.	30	R\$	22,60	R\$	678,00
134	<b>Calça</b> com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, feita em material 67% poliéster e 33% algodão, com slogan da P.M.M na perna.	Cor azul claro - 67% poliéster e 33% algodão - Tamanho 36	Unid.	10	R\$	53,20	R\$	532,00
135	<b>Calça</b> com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, feita em material 67% poliéster e 33% algodão, com slogan da P.M.M na perna.	Cor azul claro - 67% poliéster e 33% algodão - Tamanho 42	Unid.	60	R\$	53,20	R\$	3.192,00
136	<b>Calça</b> com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, feita em material 67% poliéster e 33% algodão, com slogan da P.M.M na perna.	Cor azul claro - 67% poliéster e 33% algodão - Tamanho 44	Unid.	60	R\$	53,20	R\$	3.192,00
137	<b>Calça</b> com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, feita em material 67% poliéster e 33% algodão, com slogan da P.M.M na perna.	Cor azul claro - 67% poliéster e 33% algodão - Tamanho 46	Unid.	30	R\$	53,20	R\$	1.596,00
138	<b>Sapatos</b> para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto, confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanítec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana.	Branco - Tamanhos diversos	Unid.	62	R\$	37,00	R\$	2.294,00
139	<b>Avental de napa</b> na cor azul branca, ant-chama, bolso frontal, personalizado com logo do governo em silk screem com 7 cores e a escritura "Secretaria de Saúde" em azul.	Branco - Tamanho único	Unid.	65	R\$	27,00	R\$	1.755,00
<b>SUB-TOTAL</b>							R\$	<b>14.956,60</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>								
<b>COLETOR</b>								
140	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado - Tamanho P	Unid.	60	R\$	53,20	R\$	3.192,00
141	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado - Tamanho M	Unid.	180	R\$	53,20	R\$	9.576,00
142	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado - Tamanho G	Unid.	180	R\$	53,20	R\$	9.576,00
143	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado - Tamanho GG	Unid.	24	R\$	53,20	R\$	1.276,80
144	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	60	R\$	53,20	R\$	3.192,00
145	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	180	R\$	53,20	R\$	9.576,00
146	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	180	R\$	53,20	R\$	9.576,00
147	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	24	R\$	53,20	R\$	1.276,80
148	Bonê com aba frontal, (modelo comum) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	222	R\$	15,10	R\$	3.352,20
149	Bonê com aba frontal, (modelo árabe) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	222	R\$	15,10	R\$	3.352,20
<b>SUB-TOTAL</b>							R\$	<b>53.946,00</b>

LIMPADOR DE VALÃO							
150	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	2	R\$	53,20	R\$ 106,40
151	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	40	R\$	53,20	R\$ 2.128,00
152	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	40	R\$	53,20	R\$ 2.128,00
153	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	8	R\$	53,20	R\$ 425,60
154	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	20	R\$	53,20	R\$ 1.064,00
155	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	40	R\$	53,20	R\$ 2.128,00
156	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	40	R\$	53,20	R\$ 2.128,00
157	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	8	R\$	53,20	R\$ 425,60
158	Bonê com aba frontal, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim comum	Unid.	54	R\$	15,10	R\$ 815,40
159	Bonê com aba frontal, (modelo árabe) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	54	R\$	15,10	R\$ 815,40
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 12.164,40</b>
VARREDOR							
160	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	232	R\$	53,20	R\$ 12.342,40
161	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	800	R\$	53,20	R\$ 42.560,00
162	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	800	R\$	53,20	R\$ 42.560,00
163	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	100	R\$	53,20	R\$ 5.320,00
164	Camisa gola V sem manga, com faixa refletiva, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim leve Tamanho P	Unid.	100	R\$	53,20	R\$ 5.320,00
165	Camisa gola V sem manga, com faixa refletiva, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim leve Tamanho M	Unid.	400	R\$	53,20	R\$ 21.280,00
166	Camisa gola V sem manga, com faixa refletiva, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim leve Tamanho G	Unid.	400	R\$	53,20	R\$ 21.280,00
167	Camisa gola V sem manga, com faixa refletiva, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim leve Tamanho GG	Unid.	66	R\$	53,20	R\$ 3.511,20
168	Bermuda de elástico com dois bolsos frontais e traseiros com faixa refletiva e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	100	R\$	50,30	R\$ 5.030,00
169	Bermuda de elástico com dois bolsos frontais e traseiros com faixa refletiva e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	400	R\$	50,30	R\$ 20.120,00
170	Bermuda de elástico com dois bolsos frontais e traseiros com faixa refletiva e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	400	R\$	50,30	R\$ 20.120,00
171	Bermuda de elástico com dois bolsos frontais e traseiros com faixa refletiva e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	66	R\$	50,30	R\$ 3.319,80
172	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	232	R\$	53,20	R\$ 12.342,40
173	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	800	R\$	53,20	R\$ 42.560,00
174	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	800	R\$	53,20	R\$ 42.560,00
175	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	100	R\$	53,20	R\$ 5.320,00
176	Bonê com aba frontal, (modelo comum) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	966	R\$	15,10	R\$ 14.586,60
177	Bonê com aba frontal, (modelo árabe) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	966	R\$	15,10	R\$ 14.586,60
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 334.719,00</b>
CAPINA							
178	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	50	R\$	53,20	R\$ 2.660,00
179	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	90	R\$	53,20	R\$ 4.788,00

180	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	90	R\$	53,20	R\$	4.788,00
181	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	22	R\$	53,00	R\$	1.166,00
182	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	50	R\$	53,20	R\$	2.660,00
183	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	90	R\$	53,20	R\$	4.788,00
184	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	90	R\$	53,20	R\$	4.788,00
185	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	22	R\$	53,20	R\$	1.170,40
186	Bonê com aba frontal, (modelo comum) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	126	R\$	15,10	R\$	1.902,60
187	Bonê com aba frontal, (modelo árabe) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	126	R\$	15,10	R\$	1.902,60
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>30.613,60</b>
<b>ROÇADORES COM MÁQUINA</b>								
188	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	40	R\$	53,20	R\$	2.128,00
189	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	90	R\$	53,20	R\$	4.788,00
190	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	90	R\$	53,20	R\$	4.788,00
191	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	8	R\$	53,20	R\$	425,60
192	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	40	R\$	53,20	R\$	2.128,00
193	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	90	R\$	53,20	R\$	4.788,00
194	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	90	R\$	53,20	R\$	4.788,00
195	Camisa profissional de gola italiana, manga longa, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	8	R\$	53,20	R\$	425,60
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>24.259,20</b>
<b>SERVIDOR LUBRIFICADOR</b>								
196	Bonê com 5 painéis - impermeável (mod. comum), com slogan da P.M.M.	Cor azul	Unid.	8	R\$	15,10	R\$	120,80
197	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	4	R\$	53,20	R\$	212,80
198	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	4	R\$	53,20	R\$	212,80
199	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	4	R\$	53,20	R\$	212,80
200	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	4	R\$	53,20	R\$	212,80
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>972,00</b>
<b>MECÂNICOS</b>								
201	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	2	R\$	53,90	R\$	107,80
202	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	7	R\$	53,90	R\$	377,30
203	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	7	R\$	53,90	R\$	377,30
204	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	2	R\$	53,90	R\$	107,80
205	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	7	R\$	53,90	R\$	377,30
206	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	7	R\$	53,90	R\$	377,30
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>1.724,80</b>

PINTOR DE AUTOS							
207	Bonê com aba frontal, (modelo árabe) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	40	R\$ 15,10	R\$ 604,00	
208	Macacão manga longa, com elástico nas extremidades, com faixas refletivas 2,5 cm e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00	
209	Macacão manga longa, com elástico nas extremidades, com faixas refletivas 2,5 cm e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	15	R\$ 156,00	R\$ 2.340,00	
210	Macacão manga longa, com elástico nas extremidades, com faixas refletivas 2,5 cm e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	20	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 6.844,00</b>	
SOLDADOR							
211	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	4	R\$ 53,20	R\$ 212,80	
212	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	4	R\$ 53,20	R\$ 212,80	
213	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	4	R\$ 53,20	R\$ 212,80	
214	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	4	R\$ 53,20	R\$ 212,80	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 851,20</b>	
SERRALHEIROS							
215	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	5	R\$ 53,20	R\$ 266,00	
216	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	3	R\$ 53,20	R\$ 159,60	
217	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	5	R\$ 53,20	R\$ 266,00	
218	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	3	R\$ 53,20	R\$ 159,60	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 851,20</b>	
ZELADOR DE BANHEIRO PÚBLICO							
219	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	12	R\$ 53,20	R\$ 638,40	
220	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00	
221	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00	
222	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	4	R\$ 53,20	R\$ 212,80	
223	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	12	R\$ 53,20	R\$ 638,40	
224	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00	
225	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00	
226	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	4	R\$ 53,20	R\$ 212,80	
227	Bonê com aba frontal, (modelo comum) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	28	R\$ 15,10	R\$ 422,80	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 6.381,20</b>	
PODADOR (op. Motosserra)							
228	Macacão manga longa, com elástico nas extremidades, com faixas refletivas 2,5 cm e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	2	R\$ 156,00	R\$ 312,00	
229	Macacão manga longa, com elástico nas extremidades, com faixas refletivas 2,5 cm e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	4	R\$ 156,00	R\$ 624,00	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 936,00</b>	
CARPITEIRO							
230	Bonê com aba frontal, (modelo comum) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	2	R\$ 15,10	R\$ 30,20	
231	Bonê com aba frontal, (modelo árabe) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	2	R\$ 15,10	R\$ 30,20	
232	Macacão manga longa, com elástico nas extremidades, com faixas refletivas 2,5 cm e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	2	R\$ 156,00	R\$ 312,00	
233	Macacão manga longa, com elástico nas extremidades, com faixas refletivas 2,5 cm e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	2	R\$ 156,00	R\$ 312,00	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 684,40</b>	

<b>AJUDANTE DE TRATOR</b>							
234	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	10	R\$	53,20	R\$ 532,00
235	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	20	R\$	53,20	R\$ 1.064,00
236	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	20	R\$	53,20	R\$ 1.064,00
237	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	6	R\$	53,20	R\$ 319,20
238	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	10	R\$	53,20	R\$ 532,00
239	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	20	R\$	53,20	R\$ 1.064,00
240	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	20	R\$	53,20	R\$ 1.064,00
241	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	6	R\$	53,20	R\$ 319,20
242	Boné com aba frontal, (modelo árabe) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	28	R\$	15,10	R\$ 422,80
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 6.381,20</b>
<b>LANTERNEIRO</b>							
243	Macacão manga longa, com elástico nas extremidades, com faixas refletivas 2,5 cm e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	4	R\$	156,00	R\$ 624,00
244	Macacão manga longa, com elástico nas extremidades, com faixas refletivas 2,5 cm e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	2	R\$	156,00	R\$ 312,00
245	Boné com aba frontal, (modelo árabe) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	6	R\$	15,10	R\$ 90,60
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.026,60</b>
<b>ELETRICISTA DE AUTO</b>							
246	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	4	R\$	53,20	R\$ 212,80
247	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	2	R\$	53,20	R\$ 106,40
248	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	4	R\$	53,20	R\$ 212,80
249	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	2	R\$	53,20	R\$ 106,40
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 638,40</b>
<b>OPERADOR DE TRATOR</b>							
250	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	15	R\$	53,20	R\$ 798,00
251	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	30	R\$	53,20	R\$ 1.596,00
252	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	15	R\$	53,20	R\$ 798,00
253	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	4	R\$	53,20	R\$ 212,80
254	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	15	R\$	53,20	R\$ 798,00
255	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	30	R\$	53,20	R\$ 1.596,00
256	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	15	R\$	53,20	R\$ 798,00
257	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	4	R\$	53,20	R\$ 212,80
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 6.809,60</b>
<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO</b>							
258	Calça jeans comum c/slogan da P.M.M.	Cor azul - Tamanho 42	Unid.	50	R\$	61,90	R\$ 3.095,00
259	Calça jeans comum c/slogan da P.M.M.	Cor azul - Tamanho 44	Unid.	60	R\$	61,90	R\$ 3.714,00
260	Calça jeans comum c/slogan da P.M.M.	Cor azul - Tamanho 46	Unid.	70	R\$	61,90	R\$ 4.333,00
261	Calça jeans comum c/slogan da P.M.M.	Cor azul - Tamanho 48	Unid.	60	R\$	61,90	R\$ 3.714,00
262	Calça jeans comum c/slogan da P.M.M.	Cor azul - Tamanho 50	Unid.	4	R\$	61,90	R\$ 247,60
263	Camisa gola polo bolso frontal e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Tamanho P	Unid.	70	R\$	37,90	R\$ 2.653,00
264	Camisa gola polo bolso frontal e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Tamanho M	Unid.	100	R\$	37,90	R\$ 3.790,00
265	Camisa gola polo bolso frontal e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Tamanho G	Unid.	40	R\$	37,90	R\$ 1.516,00

266	Camisa gola polo bolso frontal e slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Tamanho GG	Unid.	4	R\$ 37,90	R\$ 151,60
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 23.214,20</b>
<b>LAVADOR</b>						
267	Bonê com 5 painéis - impermeável (mod. comum)	Cor azul	Unid.	6	R\$ 15,10	R\$ 90,60
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 90,60</b>
<b>VIGIAS (secretarias, praias, etc)</b>						
268	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	15	R\$ 53,20	R\$ 798,00
269	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	30	R\$ 53,20	R\$ 1.596,00
270	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	15	R\$ 53,20	R\$ 798,00
271	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	2	R\$ 53,20	R\$ 106,40
272	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	15	R\$ 53,20	R\$ 798,00
273	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	30	R\$ 53,20	R\$ 1.596,00
274	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	15	R\$ 53,20	R\$ 798,00
275	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	2	R\$ 53,20	R\$ 106,40
276	Bonê com aba frontal, (modelo comum) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	62	R\$ 15,10	R\$ 936,20
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 7.533,00</b>
<b>ENCARREGADO</b>						
277	Camisa gola polo com bolso frontal, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - algodão Tamanho P	Unid.	50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
278	Camisa gola polo com bolso frontal, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - algodão Tamanho M	Unid.	120	R\$ 37,90	R\$ 4.548,00
279	Camisa gola polo com bolso frontal, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - algodão Tamanho G	Unid.	120	R\$ 37,90	R\$ 4.548,00
280	Camisa gola polo com bolso frontal, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - algodão Tamanho GG	Unid.	22	R\$ 37,90	R\$ 833,80
281	Bonê com aba frontal, (modelo comum) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	78	R\$ 15,10	R\$ 1.177,80
282	Calça jeans comum com slogan da P.M.M.	Cor azul - tamanho 42	Unid.	30	R\$ 61,90	R\$ 1.857,00
283	Calça jeans comum com slogan da P.M.M.	Cor azul - tamanho 44	Unid.	100	R\$ 61,90	R\$ 6.190,00
284	Calça jeans comum com slogan da P.M.M.	Cor azul - tamanho 46	Unid.	100	R\$ 61,90	R\$ 6.190,00
285	Calça jeans comum com slogan da P.M.M.	Cor azul - tamanho 48	Unid.	70	R\$ 61,90	R\$ 4.333,00
286	Calça jeans comum com slogan da P.M.M.	Cor azul - tamanho 50	Unid.	12	R\$ 61,90	R\$ 742,80
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 32.315,40</b>
<b>PINTORES DE RUA</b>						
287	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho P	Unid.	30	R\$ 53,20	R\$ 1.596,00
288	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho M	Unid.	50	R\$ 53,20	R\$ 2.660,00
289	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho G	Unid.	30	R\$ 53,20	R\$ 1.596,00
290	Calça com 02 (dois) bolsos frontais e traseiros, com faixas refletivas 2,5 cm. c/slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim pesado Tamanho GG	Unid.	6	R\$ 53,20	R\$ 319,20
291	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho P	Unid.	30	R\$ 53,20	R\$ 1.596,00
292	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho M	Unid.	50	R\$ 53,20	R\$ 2.660,00
293	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho G	Unid.	30	R\$ 53,20	R\$ 1.596,00
294	Camisa profissional de gola italiana, manga 2/4, com faixas refletivas 2,5 cm., e bolso frontal, slogan da P.M.M.	Cor azul royal - brim leve - Tamanho GG	Unid.	6	R\$ 53,20	R\$ 319,20
295	Bonê com aba frontal, (modelo comum) com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - Brim	Unid.	29	R\$ 15,10	R\$ 437,90
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 12.780,30</b>

PROFISSÕES DIVERSAS							
296	Camisa gola polo com bolso frontal, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - algodão Tamanho P	Unid.	8	R\$	37,90	R\$ 303,20
297	Camisa gola polo com bolso frontal, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - algodão Tamanho M	Unid.	10	R\$	37,90	R\$ 379,00
298	Camisa gola polo com bolso frontal, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - algodão Tamanho G	Unid.	10	R\$	37,90	R\$ 379,00
299	Camisa gola polo com bolso frontal, com slogan da P.M.M.	Cor azul royal - algodão Tamanho GG	Unid.	2	R\$	37,90	R\$ 75,80
300	Calça comum com slogan da P.M.M.	Cor azul - jeans - tamanho 40	Unid.	5	R\$	61,90	R\$ 309,50
301	Calça comum com slogan da P.M.M.	Cor azul - jeans - tamanho 42	Unid.	10	R\$	61,90	R\$ 619,00
302	Calça comum com slogan da P.M.M.	Cor azul - jeans - tamanho 44	Unid.	10	R\$	61,90	R\$ 619,00
303	Calça comum com slogan da P.M.M.	Cor azul - jeans - tamanho 46	Unid.	5	R\$	61,90	R\$ 309,50
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 2.994,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (SEMTRAN)							
304	Calça em brim com bolsos atrás, abertura frontal em zíper	Cor preta nº38	Unid.	22	R\$	58,10	R\$ 1.278,20
305	Calça em brim com bolsos atrás, abertura frontal em zíper	cor preta nº40	Unid.	25	R\$	58,10	R\$ 1.452,50
306	Calça em brim com bolsos atrás, abertura frontal em zíper	cor preta nº42	Unid.	15	R\$	58,10	R\$ 871,50
307	Calça em brim com bolsos atrás, abertura frontal em zíper	Cor preta nº44	Unid.	7	R\$	58,10	R\$ 406,70
308	Calça em brim com bolsos atrás, abertura frontal em zíper	cor preta nº 46	Unid.	13	R\$	58,10	R\$ 755,30
309	Calça em brim com bolsos atrás, abertura frontal em zíper	cor preta nº48	Unid.	7	R\$	58,10	R\$ 406,70
310	Calça em brim com bolsos atrás, abertura frontal em zíper	cor preta nº 52	Unid.	7	R\$	58,10	R\$ 406,70
311	Calça em brim com bolsos atrás, abertura frontal em zíper	cor preta nº54	Unid.	7	R\$	58,10	R\$ 406,70
312	Camisa polo, manga curta, com 1 bolso frotal e logomarca da P.M.M., e a inscrição Secretaria Municipal de Transportes	cor azul claro-tamanho PP	Unid.	2	R\$	37,90	R\$ 75,80
313	Camisa polo, manga curta, com 1 bolso frotal e logomarca da P.M.M., e a inscrição Secretaria Municipal de Transportes	cor azul claro-tamanho P	Unid.	16	R\$	37,90	R\$ 606,40
314	Camisa, manga curta, com 1 bolso frotal e logomarca da P.M.M., e a inscrição Secretaria Municipal de Transportes	cor azul claro-tamanho M	Unid.	51	R\$	37,90	R\$ 1.932,90
315	Camisa, manga curta, com 1 bolso frotal e logomarca da P.M.M., e a inscrição Secretaria Municipal de Transportes	cor azul claro-tamanho G	Unid.	45	R\$	37,90	R\$ 1.705,50
316	Camisa, manga curta, com 1 bolso frotal e logomarca da P.M.M., e a inscrição Secretaria Municipal de Transportes	cor azul claro-tamanho GG	Unid.	7	R\$	37,90	R\$ 265,30
317	Camisa, manga curta, com 1 bolso frotal e logomarca da P.M.M., e a inscrição Secretaria Municipal de Transportes	cor azul claro-tamanho EXG	Unid.	11	R\$	37,90	R\$ 416,90
318	<b>Colete multiuso</b> confeccionado em suplex e tela, com ajustes laterais de cintura, detalhes em fita refletiva acima do peito e na parte superior traseira fazendo divisão entre as partes superior e inferior, forro em tecido furadinho e pala das costas removível, com 10 bolsos frontais e 4 internos, gravado no canto superior esquerdo o brasão da PMM e nas costas a frase "FISCALIZAÇÃO" em forma de arco e "TRANSPORTES" em linha reta.	Cor azul royal - tecido suplex e tela - Tamanho P	Unid.	2	R\$	138,00	R\$ 276,00
319	<b>Colete multiuso</b> confeccionado em suplex e tela, com ajustes laterais de cintura, detalhes em fita refletiva acima do peito e na parte superior traseira fazendo divisão entre as partes superior e inferior, forro em tecido furadinho e pala das costas removível, com 10 bolsos frontais e 4 internos, gravado no canto superior esquerdo o brasão da PMM e nas costas a frase "FISCALIZAÇÃO" em forma de arco e "TRANSPORTES" em linha reta.	Cor azul royal - tecido suplex e tela - Tamanho M	Unid.	6	R\$	138,00	R\$ 828,00
320	<b>Colete multiuso</b> confeccionado em suplex e tela, com ajustes laterais de cintura, detalhes em fita refletiva acima do peito e na parte superior traseira fazendo divisão entre as partes superior e inferior, forro em tecido furadinho e pala das costas removível, com 10 bolsos frontais e 4 internos, gravado no canto superior esquerdo o brasão da PMM e nas costas a frase "FISCALIZAÇÃO" em forma de arco e "TRANSPORTES" em linha reta.	Cor azul royal - tecido suplex e tela - Tamanho G	Unid.	21	R\$	138,00	R\$ 2.898,00
321	<b>Colete multiuso</b> confeccionado em suplex e tela, com ajustes laterais de cintura, detalhes em fita refletiva acima do peito e na parte superior traseira fazendo divisão entre as partes superior e inferior, forro em tecido furadinho e pala das costas removível, com 10 bolsos frontais e 4 internos, gravado no canto superior esquerdo o brasão da PMM e nas costas a frase "FISCALIZAÇÃO" em forma de arco e "TRANSPORTES" em linha reta.	Cor azul royal - tecido suplex e tela - Tamanho XGG (84)	Unid.	3	R\$	138,00	R\$ 414,00
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 15.403,10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							
322	Calça em brim com bolsos atrás, abertura frontal em zíper, cós com elástico	Cor branca - Tamanhos diversos	Unid.	104	R\$	58,10	R\$ 6.042,40

323	Camiseta olímpica confeccionada em malha, 67% poliéster e 33% algodão, costura lateral e comprimento até a pregagluetea, meia manga, gola redonda com 2 cm de largura em ribana com tecido da mesma composição, com impressão colorida na frente (na allura do coração) do logotipo da PMM e a frase "Manipulação de Alimentos" e na parte traseira superior a frase "Manipulação de Alimentos" acompanhado logo da PMM e da SMASDH ribana de 2 cm de largura nas mangas com tecido da mesma composição e barra com embainhado de 2 cm de largura, etiquetas de identificação e conservação da peça inserida e centrada internamente no degolo, nas costas.	Cor azul claro - 67% poliéster e 33% algodão - Tamanho GG	Unid.	104	R\$ 22,90	R\$ 2.381,60
324	Avental de pano na cor azul Branca, ant-chama, bolso frontal, personalizado com logo do governo em silk screem com 7 co	Brim - Branco	Unid.	44	R\$ 27,00	R\$ 1.188,00
325	Avental de napa na cor branca, ant-chama, bolso frontal, personalizado com logo do governo em silk screem com 7 co	Napa - Branco	Unid.	44	R\$ 27,00	R\$ 1.188,00
326	Touca de filó com aba em tecido	Branco	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 11.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>						
327	Camisa gola tipo "V" de Brim leve com faixas reflexivas com 2 e logo PMM, na cor azul royal	TM. P	Unid.	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00
328	Camisa gola tipo "V" de Brim leve com faixas reflexivas com 2 e logo PMM, na cor azul royal	TM. M	Unid.	167	R\$ 53,20	R\$ 8.884,40
329	Camisa gola tipo "V" de Brim leve com faixas reflexivas com 2 e logo PMM, na cor azul royal	TM. G	Unid.	200	R\$ 53,20	R\$ 10.640,00
330	Camisa gola tipo "V" de Brim leve com faixas reflexivas com 2 e logo PMM, na cor azul royal	TM. GG	Unid.	60	R\$ 53,20	R\$ 3.192,00
331	Camisa gola tipo "V" de Brim leve com faixas reflexivas com 2 e logo PMM, na cor azul royal	TM. XG	Unid.	5	R\$ 53,20	R\$ 266,00
332	Calça com 2 bolsos frontais e traseiros, faixa reflexiva de 2,50 com logo da PMM, na cor azul royal de brim pesado	TM. P	Unid.	15	R\$ 53,20	R\$ 798,00
333	Calça com 2 bolsos frontais e traseiros, faixa reflexiva de 2,50 com logo da PMM, na cor azul royal de brim pesado	TM. M	Unid.	170	R\$ 53,20	R\$ 9.044,00
334	Calça com 2 bolsos frontais e traseiros, faixa reflexiva de 2,50 com logo da PMM, na cor azul royal de brim pesado	TM. G	Unid.	200	R\$ 53,20	R\$ 10.640,00
335	Calça com 2 bolsos frontais e traseiros, faixa reflexiva de 2,50 com logo da PMM, na cor azul royal de brim pesado	TM. GG	Unid.	60	R\$ 53,20	R\$ 3.192,00
336	Calça com 2 bolsos frontais e traseiros, faixa reflexiva de 2,50 com logo da PMM, na cor azul royal de brim pesado	TM. XG	Unid.	5	R\$ 53,20	R\$ 266,00
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 47.986,40</b>
<b>VALOR TOTAL PARA 12 MESES</b>						<b>R\$ 1.123.052,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 15 (quinze) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 052/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 06 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira - Matrícula T-1400

FASHION WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO Nº 052/2013**

No dia seis do mês de junho do ano dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **RAPOSO E SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Prefeito Délio Basílio, 208 - Centro - Paracambi/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 15.751.140/0001-79 neste ato representado por seu procurador, Sr. Diego da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº. 20044113-7 expedida pelo DIC/RJ cadastrado no CPF sob o nº. 097.315.067-05, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES** durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão n.º **052/13** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo n.º **4471/2013** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

UNIFORMES ESCOLARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Tênis modelo jogger em molas ant-impacto, confeccionado em napa de couro preto, com tecido do cadebal 100% poliéster acoplado com espuma de poliuretano, sistema de fechamento através de cadarço na cor branca de poliéster. Solado em borracha na cor azul, antiderrapante, resistente e flexível com molas de impacto com reforço na parte superior na cor azul. Palmilha interna com tecido de poliéster acoplado com eva de 3mm e sistema de absorção e retenção de suor. Tênis todo costurado em alta resistência na cor do material com logotipo da Prefeitura na parte trazeira e na parte lateral externa do tênis.	Und.	74000	R\$ 37,05	R\$ 2.741.700,00
<b>VALOR GLOBAL (12 meses)</b>					<b>R\$ 2.741.700,00</b>

**1 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 - PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 15 (quinze) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 052/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estiuuladas.

Magé/RJ, 06 de Junho de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira - Matrícula T-1400

**RAPOSO E SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº 056/2013**

No dia dezoito de junho do ano de dois mil e treze, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, registram-se os preços da empresa **GRÁFICA E PAPELARIA PHOENIX LTDA-ME**, representada por seu sócio o Sr. Cláudio Leão Roder, portador da Carteira de Identidade nº **08146980-1** expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº **001.217.567-69**, para eventual e futuro **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL**, durante o período de 07 (sete) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão nº 056/13 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnica constante no Processo nº 14.139/13, assim como os termos da Proposta Comercial Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

14 - Item	15 - Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
1	Informativo da Secretaria Municipal de Educação (SMECQUINHO), formato: A3 (44 x 32 cm), 4/4 em pa tipo couchê brilho 115/120g, com 01 dobra (conforme modelo anexo).	6.000	unid	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
<b>SUBTOTAL POR MÊS</b>					<b>R\$ 3.600,00</b>
<b>SUBTOTAL PARA 07 (SETE) MESES</b>					<b>R\$ 25.200,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
2	Revista Programa de combate a evasão e repetência escolar (capa couchê brilho 170g, impresso 4/0 cores, formato fechado 15x21 - miolo com 24 páginas impres 1/1 cor em papel offset 75g formato fechado 15x21 - acabamento grampo canoa (conforme modelo anexo)	1.000	unid	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
3	Termo de responsabilidade 21x29,7, impressos 1/0 co em papel offset 75g (conforme modelo anexo).	10.000	unid	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
4	Primeiro relatório de visita familiar 21x29,7, impressos cor em papel offset 75g (conforme modelo anexo).	10.000	unid	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
5	Ficha de acompanhamento de aluno infrequente - FAA 21x29,7, impressos 1/0 cor em papel offset 150g (conforme modelo anexo).	10.000	unid	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
6	Ficha de comunicação de aluno infrequente - FICAI - 21x29,7, impressos 1/1 cor em papel offset 150g (conforme modelo anexo).	10.000	unid	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
7	Boletim escolar do ensino fundamental, anos finais, 25cmx18cm, 4/1 (preto), 01 dobra, offset 150g, corte simples (conforme modelo anexo).	5.000	unid	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
8	Ficha individual/anos iniciais do ensino fundamental educação de jovens e adultos, A4 offset 150g, 1/0 (conforme modelo anexo).	10.000	unid	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
9	Ficha individual/anos finais do ensino fundamental educação de jovens e adultos, A4 offset 150g, 1/0 (conforme modelo anexo).	10.000	unid	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
10	Ficha individual/anos iniciais do ensino fundamental es de horário integral, A4 offset 150g, 1/0 (conforme mod anexo).	5.000	unid	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
11	Boletim escolar do ensino fundamental, anos iniciais, 25cmx18cm, 4/1 (preto), 01 dobra, offset 150g, corte simples (conforme modelo anexo).	5.000	unid	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 28.450,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
12	Boletim mensal de doses aplicadas, 21x29,7 impresos em papel offset 75g (conforme modelo anexo).	10.000	unid	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
13	Mapa para controle diário de temperatura de geladeira 21x29,7 impressos 1/0 em papel offset 75g (conforme modelo anexo).	1.000	unid	R\$ 0,21	R\$ 210,00
14	Cartão de vacinação para adulto, 9x11,5 impressos 1/0 em papel offset 240g (conforme modelo anexo).	10.000	unid	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00

15	Adesivo autocolante para geladeira com informativo, 21x29,7 (conforme modelo anexo).	100	unid	R\$ 9,80	R\$ 980,00
16	Caderneta de saúde da criança 15x21, com capa e contra capa + 82 páginas (conforme modelo anexo).	1.000	unid	R\$ 29,80	R\$ 29.800,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 33.790,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
17	Bloco de guia de recolhimento de veículos (G.R.V.) 21x29,7 impressos 1/0, com 03 vias, numeração e carbono (conforme modelo anexo).	8.000	unid	R\$ 34,80	R\$ 278.400,00
18	Bloco de auto de infração, 12x23, impressos 1/0, com 03 vias, numerado em papel auto copiativo (conforme modelo anexo).	50	unid	R\$ 28,70	R\$ 1.435,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 279.835,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>					
19	Folder "Campanha de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher", 21x29,7 impressos 4/4 cores em papel couchê 115g, com 02 dobras (conforme modelo anexo).	1.000	unid	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
20	Cartaz, "O CREAS no enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher", 29,7x42 (A3), impressos 4/0 cores em papel couchê 115g (conforme modelo anexo).	100	unid	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 4.620,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 371.895,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 07 (sete) meses.

**2 – PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será conforme solicitação.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 056/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé-RJ, 18 de junho de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira - matrícula T-1400

GRÁFICA E PAPELARIA PHOENIX LTDA-ME  
Licitante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº. 060/2013**

Aos 28 dias do mês de junho de 2013, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ), registram-se os preços da empresa **D DUTRA CARNEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME**, com sede na Rua Pio XII, nº 11, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o n.º 10.255.229/0001-20 e Inscrição Estadual n.º 78.572.302, por intermédio do seu representante legal o Sr. Diego Dutra Carneiro, portador da carteira de identidade n.º 20.984.407-5 expedida pelo DETRAN DIC/RJ e cadastrado no CPF sob o n.º 121.801.887-90, para eventual e futura aquisição de material de construção, durante o período de 12 (doze) meses, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, por meio do menor preço por item, resultante do Pregão Presencial n.º 060/13 - SRP. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 11.501/13, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa d'água de fibra de vidro ou polietileno, capacidade de 1000 litros.	unid.	130	R\$ 207,70	R\$ 27.001,00
2	Escada extensível, em fibra, não condutora de eletricidade, carga máxima de trabalho: 110kg, medidas: 6,60 m e 12,00m aberta	unid.	17	R\$ 740,00	R\$ 12.580,00
3	Porta de madeira, lisa, semi-oca, medindo 60x210x3 cm	unid.	120	R\$ 29,44	R\$ 3.532,80
4	Porta compensado, folheada nas duas faces, medindo 100x210x3 cm	unid.	80	R\$ 87,74	R\$ 7.019,20
5	Caixonete de madeira, 13 cm, completo	cj.	400	R\$ 95,65	R\$ 38.260,00
6	Fechadura de embutir, para porta de madeira	unid.	700	R\$ 65,08	R\$ 45.556,00
7	Pia inox com duas cubas, medidas aprox. 160x54 cm	unid.	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
8	Sifão pvc, ajustável, multiuso, duplo, para pia	unid.	50	R\$ 4,54	R\$ 227,00
9	Descarga externa completa, branco	unid.	140	R\$ 17,89	R\$ 2.504,60
10	Vaso sanitário sifonado, de louça branca, tipo popular, inclusive acessórios de fixação	unid.	140	R\$ 59,56	R\$ 8.338,40
11	Vaso sanitário sifonado, de louça branca, com caixa acoplador, inclusive acessórios de fixação	unid.	50	R\$ 147,82	R\$ 7.391,00
12	Lavatório louça branca, tipo popular, medindo em torno de 47x35 cm, inclusive acessórios de fixação	unid.	130	R\$ 28,64	R\$ 3.723,20
13	Ralo de pvc, sifonado, medindo 150x150x50 mm	unid.	120	R\$ 12,97	R\$ 1.556,40
14	Torneira metal cromado para lavatório, 1/2"	unid.	90	R\$ 26,85	R\$ 2.416,50
15	Torneira metal cromado para pia, 1/2"	unid.	50	R\$ 26,85	R\$ 1.342,50
16	Caixa de gordura, pre-fabricada de concreto, com tampa, modelo simples	unid.	70	R\$ 73,27	R\$ 5.128,90
17	Janela basculante em aço laminado, medindo 40x60 cm, com 01 bascula	unid.	80	R\$ 40,86	R\$ 3.268,80
18	Assento plástico, para vaso sanitário, tipo popular	unid.	1300	R\$ 14,67	R\$ 19.071,00
19	Tijolo cerâmico, furado, medindo 10x20x20 cm	unid.	30000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
20	Tijolo cerâmico, furado, medindo 10x20x30 cm	unid.	30000	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
21	Piso cerâmico branco, antiderrapante, para banheiro, tipo popular	m <sup>2</sup>	900	R\$ 12,84	R\$ 11.556,00
22	Azulejo cerâmico branco, tipo popular	m <sup>2</sup>	900	R\$ 12,84	R\$ 11.556,00
23	Cimentcola 20kg	saco	700	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
24	Rejunte branco 1kg	saco	700	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
25	Telha ondulada de cimento, sem amianto, reforçada com fios sintéticos (CRFS) medindo 2,44X1,10 m, com espessura de 06 mm	unid.	10000	R\$ 30,60	R\$ 306.000,00
26	Parafuso 5/16x110mm, para fixar telha	unid.	40000	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
27	Prego com cabeça, nº 17x27	kg	85	R\$ 3,60	R\$ 306,00
28	Filito 18kg	saco	280	R\$ 4,50	R\$ 1.260,00
29	Vara de ferro 3/4" (vergalhão)	unid.	130	R\$ 12,12	R\$ 1.575,60
30	Estribo 7/17	unid.	350	R\$ 0,40	R\$ 140,00
31	Arame recozido nº 18 (queimado)	kg	40	R\$ 3,26	R\$ 130,40
32	Disco de serra para corte de madeira	unid.	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
33	Piso cerâmico branco, tipo popular	m <sup>2</sup>	900	R\$ 12,84	R\$ 11.556,00
34	Dobradiça para porta de madeira, medindo 3x2 1/2, pacote com 03 pcs	pct.	650	R\$ 7,59	R\$ 4.933,50
35	Disco para corte de piso	unid.	55	R\$ 15,90	R\$ 874,50
36	Broca com ponta widia, tipo encaixe, Ø5/8"	unid.	50	R\$ 18,40	R\$ 920,00
37	Espaçador 4mm, pacote com 100 um	pct.	30	R\$ 2,17	R\$ 65,10
38	Rejunte cinza platina 1kg	saco	40	R\$ 2,25	R\$ 90,00
39	Porta de madeira, lisa, semi-oca, medindo 80x210x3 cm	unid.	400	R\$ 31,21	R\$ 12.484,00

40	Tubo metalon de 1.1/4", com 06 metros de comprimento	vara	60	R\$ 22,08	R\$ 1.324,80
41	Arame galvanizado nº 18	kg	25	R\$ 5,19	R\$ 129,75
42	Vaso sanitário infantil, de louça branca, inclusive acessórios de fixação	unid.	110	R\$ 118,24	R\$ 13.006,40
43	Caixa d'água de fibra de vidro ou polietileno, com capacidade de 500 litros	unid.	60	R\$ 136,15	R\$ 8.169,00
44	Caixa d'água de fibra de vidro ou polietileno, com capacidade de 5000 litros	unid.	60	R\$ 1.720,00	R\$ 103.200,00
45	Assento plástico, para vaso sanitário, tipo infantil	unid.	170	R\$ 25,96	R\$ 4.413,20
46	Dobradiça de ferro galvanizado, com pino e bolas de latão, de 3"x3", pacote com 03 peças	pct.	230	R\$ 7,59	R\$ 1.745,70
47	Tubo esgoto pvc 40mmx6,00m	unid.	120	R\$ 16,85	R\$ 2.022,00
48	Rolo de manta fria 10,00m x 0,45 cm	rolo	300	R\$ 141,75	R\$ 42.525,00
49	Primer para manta fria 3,5 litros	unid.	60	R\$ 29,06	R\$ 1.743,60
50	Porta de madeira, lisa, semi-oca, medindo 70x210x3 cm	unid.	120	R\$ 30,28	R\$ 3.633,60
51	fechadura de embutir para porta de ferro	unid.	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
52	Gesso rápido	kg	120	R\$ 2,02	R\$ 242,40
53	Cal hidratada 20 kg	saco	140	R\$ 4,00	R\$ 560,00
54	Chuveiro elétrico, de plástico, 110/220V	unid.	180	R\$ 25,66	R\$ 4.618,80
55	Exaustor para cozinha, de 40 cm	unid.	80	R\$ 167,48	R\$ 13.398,40
56	Tubo esgoto pvc 150mmx6,00m	unid.	1400	R\$ 106,65	R\$ 149.310,00
57	Tubo esgoto pvc 75mmx6,00m	unid.	700	R\$ 38,12	R\$ 26.684,00
58	Te pvc 75mm	unid.	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
59	Te pvc 150mm	unid.	500	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
60	Curva pvc 75mm x 90º	unid.	500	R\$ 10,54	R\$ 5.270,00
61	Curva pvc 150mm x 90º	unid.	500	R\$ 72,30	R\$ 36.150,00
62	Adesivo plástico para pvc rígido, em frasco de 850g	pote	120	R\$ 20,11	R\$ 2.413,20
63	Telha ondulada de cimento, sem amianto, reforçada com fios sintéticos (CRFS) medindo 3,05X1,10 m, com espessura de 06 mm	unid.	500	R\$ 59,75	R\$ 29.875,00
64	Ardósia cinza, em placas de 40x40x1 cm	m <sup>2</sup>	4500	R\$ 10,72	R\$ 48.240,00
65	Eletroduto flexível corrugado, amarelo, 25mm x 50m (conduite)	rolo	8	R\$ 54,50	R\$ 436,00
66	Escova de aço sem cabo e sem alça, medido 18x6 cm	unid.	200	R\$ 3,41	R\$ 682,00
67	Laje pré-moldada	m <sup>2</sup>	400	R\$ 41,81	R\$ 16.724,00
68	Lona plástica preta 4x100m	rolo	11	R\$ 150,40	R\$ 1.654,40
69	Porta compensado, folheada nas duas faces, medindo 90x210x3 cm	unid.	210	R\$ 72,97	R\$ 15.323,70
70	Torneira de plástico 1/2", lavatório	unid.	350	R\$ 2,23	R\$ 780,50
71	Torneira de plástico 1/2", pia	unid.	350	R\$ 1,32	R\$ 462,00
72	Porta maciça, almofadada, em madeira de lei, medindo 80x210x3,5 cm	unid.	120	R\$ 150,83	R\$ 18.099,60
73	Porta maciça, almofadada, em madeira de lei, medindo 70x210x3,5 cm	unid.	120	R\$ 142,02	R\$ 17.042,40
74	Porta maciça, almofadada, em madeira de lei, medindo 60x210x3,5 cm	unid.	120	R\$ 118,37	R\$ 14.204,40
75	Fechadura de embutir para porta de madeira, banheiro	unid.	210	R\$ 21,47	R\$ 4.508,70
76	Janela em madeira, de correr, vão para vidro, 1,20x1,20 m, com ferragem	unid.	120	R\$ 278,22	R\$ 33.386,40
77	Rejunte azul celeste 1 kg	saco	110	R\$ 2,25	R\$ 247,50
78	Telha colonial, modelo portuguesa	unid.	3000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
79	Válvula de escoamento, metal cromado, para lavatório, de 1"	unid.	120	R\$ 16,60	R\$ 1.992,00
80	Pia inox com uma cuba, medidas aprox. 150x54 cm	unid.	70	R\$ 144,00	R\$ 10.080,00
81	Punho colonial em ferro cromado	unid.	240	R\$ 11,25	R\$ 2.700,00
82	Raio sifonado de pvc rígido, com saída de 75mm, com grelha redonda e porta grelha, 150x185x75 mm	unid.	120	R\$ 16,32	R\$ 1.958,40
83	Caixa d'água de fibra de vidro ou polietileno, capacidade de 2000 litros.	unid.	21	R\$ 620,00	R\$ 13.020,00
84	Areola	m <sup>3</sup>	3000	R\$ 66,00	R\$ 198.000,00
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>					<b>R\$ 1.505.846,25</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será até 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 060/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé, 28 de junho de 2013

Isabel Cristina de Pinho Andrade  
Pregoeira Matrícula T-1400

**D DUTRA CARNEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME**  
Licitante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO Nº 068/2013**

No dia 22 de julho de 2013, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ (RJ)**, registram-se os preços da empresa **SOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA**, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 515 - Trindade - São Gonçalo - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ / MF sob o nº 11.480.410/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 79.053.139, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Antonio Neto Jacome da Costa, portador da carteira de identidade nº. 006990496-9 expedida pelo DETRAN/RJ e cadastrado no CPF sob o nº. 858.444.037-20, para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - POLOS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, durante o período de 12 (doze) meses, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão n.º 068/13 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo n.º **0361/2013**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integra esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Switch 8 portas 10/100/1000, IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x, 8 x RJ 45</b>	UND.	15	R\$ 195,20	R\$ 2.928,00
2	<b>Switch 24 portas gigabit 10/100/1000 + 4 portas combo (4 x 10/100/1000 ou SFP) - Nível de Gerenciamento: Layer 3; auto MDI/MDI-x; porta console; 48Gbps, non-blocking; empilhável (até 08 unidades, máximo de 192 portas); PoE (Power Over Ethernet); DoS (Denial-of-service); ACLs (lista de controle de acesso); 256 VLANs ativas (range de 4096); filtro de MAC Address; QoS; Acesso para 2 (ou mais) Wan's; Suporte para VLAN's (GVRP e GARP); porta de níveis de segurança com autenticação de usuário / senha e gravação de origem por MAC; SNMP; RMON; Gerenciamento de IPv6 (RFC2463; RFC3513; RFC4291; RFC2460; RFC2461; RFC2462; RFC1981; RFC4007; RFC3484; RFC4214; RFC4293; RFC3595); Traceroute; gerenciamento de IP simples; segurança SSL; SSH; Radius; TFTP; DHCP cliente; BOOTP; SNTP; diagnóstico via cabo; cliente Telnet; IGMP; Bloqueio de portas individuais e coletivas.</b>	UND.	10	R\$ 1.584,00	R\$ 15.840,00
3	<b>Roteador Wireless Dual-Band N 750Mbps (450Mbps + 300 Mbps), padrões: IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, segurança: criptografia WEP de 64/128-bit, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK, portas: 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps; 1 porta WAN 10/100/1000 Mbps; 2 portas USB 2.0; taxas de dados sem fio 5 Ghz: Até 450Mbps, 2,4 Ghz: até 300 Mbps; 3 antenas externas destacáveis de banda dupla (RP-SMA); botões: WPS / Reset e Switch de Liga/Desliga do Wireless, controle de acesso: controle de acesso restrito, controle de gestão local, lista de host, horário de acesso, gerenciador de regras, segurança firewall DoS, firewall SPI, filtro de endereço IP / Filtro MAC address / Filtro de domínio IP e vinculação de MAC address, compartilhamento USB suporta samba (armazenamento) / Servidor FTP, Servidor de mídia / Servidor de impressão, gerenciamento controle de acesso, gestão local, gerenciamento remoto.</b>	UND.	5	R\$ 448,00	R\$ 2.240,00
4	<b>Impressora Multifuncional Laser, laser eletrográfico monocromática; visor LCD: sim, 5 linhas 22 caracteres; velocidade máxima em preto (ppm): 32 ppm; resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi; tempo de impressão da primeira página: menor que 8,5 segundos; velocidade do processador: 300 Mhz; memória padrão: 64 MB; memória opcional: 576 MB; emulação: PCL6, BR-Script3, IBM proprinter XL; fontes resistentes: 66 fontes redimensionáveis, 12 fontes bitmap, 13 códigos de barras; duplex: sim; interface paralela / USB 2.0 de alta velocidade / Ethernet 10/100; volume máximo de ciclo mensal: 30.000 páginas; capacidade da bandeja de papel: bandeja padrão 250 folhas, bandeja multiuso: 50 folhas; capacidade de bandeja adicional 250 folhas; capacidade de saída do papel 150 folhas; tamanhos do papel: A4, carta, B5 (ISO), A5, A5 (landscape), B6 (ISO), A6, Executive, Ofício, Folio; tipos de papel: papel comum, papel fino, papel grosso, papel reciclado, papel bond, transparências, envelopes ou etiquetas; gramatura de papel: bandeja padrão: 60 a 105 g/m², bandeja multiuso: 60 a 163 g/m²; DF: 50 folhas; velocidade da cópia em preto: 32 com; ampliação / redução: 25% - 400%; Tamanho do vidro de exposição: ofício; copia sem uso do PC: sim; agrupamento de cópias (2 em 1): Sim; cópia duplex automática: sim; digitalização color e mono: sim; velocidade de digitalização: até mono 3,03 segundos / color 5,79 segundos (300dpi); capacidade máxima de ADF: 50 folhas; digitalização Duplex automática: sim; resolução óptica do scanner: 600 x 2400 dpi; resolução interpolada: 19200 x 19200 dpi; digitaliza para e-mail, PC, arquivo, pendrive, imagem, OCR; formatos de arquivo: PDF, TIFF, JPG, OCR, PRN; interface de rede embutida: ethernet 10/100; compatibilidade de rede: TCP/IP; consumo de energia: printing / stand-by / sleep: 660W a 25°C / 85W a 25°C / 15W a 25°C; Certificação energy star: sim.</b>	UND.	10	R\$ 2.080,00	R\$ 20.800,00

5	<b>Computador Completo</b> , gabinete ATX 4 baías, black piano; processador Intel Core i5 2310, quad-core, 2.9 Ghz (3.2 Ghz Turbo Boost), 4 x 256KB L2 cache, 6 MB L3 cache, LGA 1155 95W; 4 GB DDR3 1333Mhz; placa mãe para socket 1155; intel H77 chipset, memória: 4x DDR3-2200 (OC) / 2133 (OC) / 2000 (OC) / 1866 (OC) / 1600 / 1333 / 1066 DIMM Slots, dual channel, non-ECC, un-buffered, max capacidade para até 32GB, slots: 1 x PCI-Express 3.0 x16 slot, 1 x PCI-Express 2.0 x16 slot (executando até x4), 1 x PCI-Express 2.0 x1 slot, 3 x PCI slots, SATA: 4 x Sata2 portas, 2 x Sata3 portas; suporte para RAID 0/ 1/ 5/ 10, áudio integrado Realtek ALC887 8-canais de alta definição de áudio, vídeo: suporte Intel HD Graphics, com suporte de memória compartilhada de até 1696MB, lan: controlador de rede integrado Realtek 8111F Gigabit, portas: 10 x USB 2.0 portas (4 traseiras, 6 na placa para plugar); 4 x USB 3.0 portas (2 traseiras, 2 na placa para plugar); 1 x PS/2 Keyboard/mouse combo port; 1 x porta DVI; 1 x porta VGA; 1 x porta HDMI; 1 x RJ45 lan port; 1 x optical S/PDIF saída; áudio I/O conector, monitor de LED 20", keyboard PS/2, Mouse USB.	UND.	20	R\$	3.040,00	R\$	60.800,00
6	<b>Notebook (Com maleta)</b> , processador Intel Core i5 - 2520M (2.50 Ghz, 3 MB L3 cache), memória de 4GB 1333 Mhz DDR3 SDRAM, hard disk de 500 GB 7200 Rpm, SSD 128 GB, wireless 802.11a/b/g/n, rede 10/100/1000, bluetooth 2.1+EDR, Intel HD 3000 graphics, tela de 13.3 polegadas LED-backlit HD anti-glare (1366 x 768), leitor de cartões (SD/MMC), webcam, windows 7 professional 64 bits.	UND.	3	R\$	3.600,00	R\$	10.800,00
7	<b>Nobreak</b> potência 1200 Va, tensão de entrada: full-range, tensão de saída: 115v, frequência em rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/- 5Hz) com detecção automática, frequência em inversor (Hz): frequência da rede +/- 1%, bateria: 1 bateria interna de 12v 7 Ah, tensão de operação da bateria: 12v, conector para baterias externas, gerenciamento inteligente por software e comunicação via USB. Autonomia média: 35 minutos. Expansível até 6h.	UND.	40	R\$	640,00	R\$	25.600,00
8	<b>Memória 2 GB</b> 1333 Mhz DDR3 Non-ECC CL9 DIMM Single Rank Standard 256M x 64 Non-ECC 1333 Mhz 240-pin Unbuffered DIMM (DDR3, 1.5v, CL9, FBGA, Gold)	UND.	20	R\$	96,00	R\$	1.920,00
9	<b>Hard Disk (HD)</b> SATA 500 GB 7200 Rpm, Cache 32 MB, Green Power, 6 Gb/s 3.5"	UND.	10	R\$	291,20	R\$	2.912,00
10	<b>Fonte ATX 500w</b> (220w real) 20+4 pinos, frequência: 60/50Hz, ventiladores: 1 (80x80mm) ventilador posterior, conectores: 3 conectores ATA / IDE, 2 conectores SATA, 1 conector de floppy, 1 conector P4 (127V+12V), 1 conector ATX 20+4 pinos	UND.	20	R\$	54,40	R\$	1.088,00
11	<b>Teclado</b> USB, preto, design slim, conexão USB 2.0 ou 1.1 plug and play; pintura resistente à água; teclas macias e silenciosas. Possui tecla "Ç", padrão ABNT2, 109 teclas. Teclas: Power, Sleep e Wake.	UND.	50	R\$	56,00	R\$	2.800,00
12	<b>Mouse</b> ótico USB, resolução 800 DPI, 3 botões + 1 Scroll, cor: Preto, compatível com Windows 7	UND.	50	R\$	32,00	R\$	1.600,00
13	<b>Adaptador Wireless USB</b> , compatível com redes 802.11g e 802.11n.	UND.	20	R\$	82,15	R\$	1.643,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$	<b>150.971,00</b>

**1 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses.

**2 – PRAZO PARA ENTREGA:**

O prazo para Fornecimento dos objetos será de até 48 (quarenta e oito horas) após recebimento da ordem de fornecimento, sendo a empresa responsável pela entrega do mesmo no local indicado.

**3- DAS CLÁUSULAS DO EDITAL**

A presente Ata de Registro de Preço está legalmente vinculada às cláusulas do Edital referente ao Pregão 068/13, cujas regras regem esse fornecimento e integram a mesma para todos os fins a que se destina. Portanto a sua assinatura ratifica a ciência de todas as cláusulas antes estipuladas.

Magé/RJ, 22 de Julho de 2013

ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE  
Pregoeira  
matricula T-1400

SOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA  
Empresa